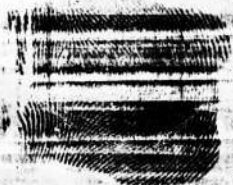


CECULA DE IDENTIDADE

K. L. TERRY



10-6097



[Illegible handwritten signature]

Atkinson

SIGNATURA DO PCR ADQ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

REGISTRO CEN 402/988

NOME EULALIA AGUIAR CAVALCANTI

Orlando Aguiar
Brasão da Família Aguiar

Paraná - MT

25-5-10-1962

NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

CUR

25-5-10-1962

AMADA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

COM O MONTE DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

EULALIA AGUIRRE CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO

20/08/62

Nº INSCRIÇÃO

38329418

D.V.

56

ZONA

001

SEÇÃO

0279

MUNICÍPIO / UF

GUIARA/MT

DATA DE EMISSÃO

18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Sheluz

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONTINUA DO CONTRIBUINTE

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



POLECAI DIREITO

domin de lina lora

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ministério da Justiça
Diretoria de Registro Civil

Número 016.999

NOME

ERATIL DA SILVA AGUIRRE

FLACAO

Theonil
Bernardino da Costa e Silva

C-Grande-MT

11-1932

NATURALIDADE

OURO

REPUBLICA DO BRASIL UNIDO

1983

Antônio Aguires

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

16642X

Reg.

Nome Eulalia Aguirre Cavalcante

Natural _____

Filiação Orlando Aguirre

e Erair da Silva Aguirre

Data de Nascimento 20 / 08 / 62

U.S. Cuiabá-MT

MÉDICO

Examinado em 03 / 06 / 47

Examinado em ____ / ____ / ____

Valido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Examinado em ____ / ____ / ____

Valido até ____ / ____ / ____

Valido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revaliada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de validade da mesma.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000551-9

APOLICE(S)

22

VG

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.305

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****,00

AMDS

*****,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****,00

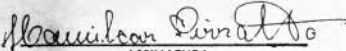
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89



ASSINATURA

OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

DOSES		VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI-SARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO			
1ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	27/19/82 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS	27/19/82 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS	27/19/82 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS	27/10/83 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS					
2ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	30/11/82 <i>113611</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS	30/11/82 <i>113611</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS							
3ª	DATA RUBRICA C.V. P.V.	28/12/83 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS	28/12/83 <i>E. B.</i> 04 - MT 1.11 - HAMPS							
RECORCO	DATA RUBRICA P.V.	16/08/84 <i>Recorrido</i>								

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CARTÃO DE REGISTRO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
FISCAL - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

279 133 301 / 06

NOME COMPLETO

ERASMO DA SILVA AGUIRRE.

NASCIMENTO

08.04.39

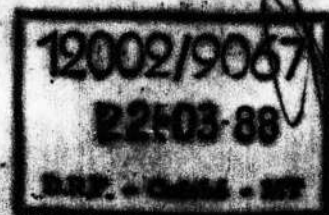
ASSINATURA

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODAS AS SECRETARIAS DE RECEITA FEDERAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DEVEM SER APRESENTADOS
DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA FISCAL, PROCURA A DIVISÃO
DA RECEITA FEDERAL

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR



NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Erasmão Aguirre

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 2.243Nome do Empregado: EULÁLIA AGUIRREResidência: AV. SÃO Sebastião, 322 Telefone: 321-5698

Côr _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 20.08 / 62 lugardo nascente CUIABÁ - MTEstado Civil DESQUITADA Nacionalidade BRAS.Filiação { Pai ORLANDO AGUIRRE Nacion. BRAS.Mãe ERAIR DA SILVA AGUIRRE Nacion. BRAS.

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 70.253 Série 00002

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 04.06.87Cargo que ocupa AG. ADMINISTRATIVO NRemuneração 9.720,00Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 04.0 de junho de 19 87

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito



INSTITUTO METROPOLITANO DE ESTUDOS SOCIAIS

Certificado

Certificamos que EULÁLIA AGUIRRE
frequentou o Seminário "A Nova Lei de Licitações e Contratos"
promovido por este Instituto, no período de 25 a 26 de julho 19 94, com
carga horária de 12 horas.

Cuiabá, 26 de julho de 19 94



Participante



Instituto Metropolitano de Estudos Sociais
Diretor

CURRICULUM VITAE

01- DADOS PESSOAIS :

. NOME COMPLETO : Eulália Aguirre Cavalcanti

ENDEREÇO E TELEFONE : Av. São Sebastião nº 322 telefone (321-5698) ^{Ismael} ^{Lalinho} (661 5945)

FILIAÇÃO : Orlando Aguirre - Erair da Silva Aguirre

NATURALIDADE : Cuiabá-MT

DATA DE NASCIMENTO : 20 / 08 / 62

NACIONALIDADE : Brasileira

ESTADO CIVIL : Casada

NOME DO ESPOSO : Ismael Pedroso Cavalcanti

NOME DO DEPENDENTE : Mikael Aguirre Cavalcanti

CARTEIRA PROFISSIONAL : 70.253 S-00002-MT

TÍTULO DE ELEITOR : 38329418/56

Zona : 001

Seccão : 0279

Cuiabá- MT

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 407.988 SSP/MT

011- CURSO REGULAR :

2º GRAU : Completo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Nascimentos — Casamentos — Óbitos — Escrituras — Procurações etc.



Livro Nº 06 - B

Fôlha 299/299 versos

Termo 2.258

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que no livro de Casamento consta o termo de Casamento
do cidadão ISMAEL PEDROSO CAVALCANTI

e Dona EULALIA AGUIRRE ele nascido

EM CUIABÁ, ESTADO DE MATO GROSSO. a os 23 de AGOSTO (08) de 1.963

filho de NAPOLEÃO GONÇALVES CAVALCANTI

e de Dona ANITAIR PEDROSO CAVALCANTI ela nascida EM CUIABÁ, ESTADO
DE MATO GROSSO.

a os 20 de AGOSTO (08) de 1.962

filho de ORLANDO AGUIRRE

e de Dona ERAIR DA SILVA

AGUIRRE.

a qual passará assinar-se

EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

Casamento realizado a os 13 de FEVEREIRO (02) de 1.982.

Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, itens 1ª IV

do Código Civil. Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

O referido é verdade e dou fé

Coxipó da Ponte, 13 de FEVEREIRO (02) de 19 82



Antonio Xavier de Matos
O TABELIÃO
Dr. Antonio Xavier de Matos

Director Adm. e Financeiro em exercício
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 003/93

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e,

Considerando o que consta do processo nº 1 717/92 de 22-12-92,

RESOLVE:

I — Designar o servidor BENEDITO FLORINDO DO NASCIMENTO — Técnico Nivel Superior, Cl. IV, Ref. 14, Estável para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Previdência e Assistência, Nivel DAS.04, durante as férias do titular, no período de 04-01-93 a 02-02-93, e com as vantagens do cargo.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se. IPEMAT, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1993
JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
Diretor Adm. e Financeiro em exercício
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 004/93

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e,

Considerando o que consta do processo nº 1 717/92 de 22-12-92,

RESOLVE:

I — Designar a servidora REGINA DAUBIAN COSTA — Assistente de Administração Ref. 28, Estável, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Auxílio Previdência, Nivel DAS.02, durante o impedimento do titular, no período de 04-01-93 a 02-02-93, e com as vantagens do cargo.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se. IPEMAT, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1993
JAIR RIBEIRO TEIXEIRA
Diretor Adm. e Financeiro em exercício
ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA
Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 005/93

O Presidente do Instituto de Previdência de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e,

Considerando o que consta do processo nº 1.646/92, de 03 12.92,

RESOLVE:

I — EXONERAR a pedido o servidor Nelson Uemura — Médico, Classe III, Ref. 11, Estável, regido pelo regime único Estatutário, lotado no Ambulatório Médico, a partir de 04.01.93.

II — Registrada Cientificada Publicada
Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 12 de janeiro de 1.993.
Jair Ribeiro Teixeira
Diretor ADM. e Financeiro em exercício
Antonio Carlos Storti da Cunha
Presidente do IPEMAT

PORTARIA Nº 001/FUNDEFAZ/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 525 de 26 de julho de 1991, que regulamentou a Lei nº 5.778 de 08 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Licitação do Fundo de Desenvolvimento da Administração Fazendária — FUNDEFAZ, desta Secretaria:

Presidente — Antonio Ricardino Martins Cunha
Membro — Lúcio Eustáquio da Silva
Magda Mara Curvo Muniz
Suplentes — Roberto Modesto da Costa
Eulália Aguirre

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá, 13 de janeiro de 1993.
Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Estado de Fazenda

Exatoria Estadual de Cáceres
Setor de Processos Fiscais

Edital de Intimação

Fica o contribuinte da Firma: Nogueira & Faria Ltda., inscrição Estadual nº 13.096720-3, estabelecida à Rua General Osório, 1.258, no município de Cáceres-MT., por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Exatoria Estadual de Cáceres-MT., sito à Avenida Marechal Castelo Branco, 1.120, a fim de recolher seu débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no Art. 474, Inciso V do Decreto 1944 de 06-10-89, com relação ao Processo Protocolado sob o nº 087/91 referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 24572, de 13.05.91 e julgado procedente em primeira instância.

Não sendo cumprida nem impugnada a exigência no prazo estabelecido, a contar da data da publicação do presente Edital, o referido débito será inscrito em DÍVIDA ATIVA.

Exatoria Estadual de Cáceres-MT., 09 de dezembro de 1992.

Antonio Teodoro F. Mendes
Agente Arrecadador Chefe
Mat. nº 014.177-1

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, designada para realizar a Concorrência Pública nº 038/92 — INTERMAT nos termos do artigo 31 e seguintes do Decreto-Lei 2300/86 e suas alterações, através de sua Presidente, torna público aos interessados que a mesma fôra julgada às 13:00 horas do dia 11/01/92 e que sagrou-se vencedor o Sr. TOYOJI MIYATA.

Informa outrossim, que na forma do artigo 75 do citado Decreto, caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993

LOURIMAR RIBEIRO SOARES
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas

CARLOS ALVES SOARES
Presidente do INTERMAT em Exercício

C — 130

INFRA-ESTRUTURA

Secretário: Cléber Roberto Leme

Tomada de Preços — Edital nº 002/93

REF.: — Implantação do Sistema de Abastecimento de Água.

— Local — Pontes e Lucerda-MT.

— Fonte de Recurso: Ministério do Bem Estar Social.

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — SANEMAT, torna público que se acha aberta a licitação acima referida, nos Termos do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1.986.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 500.000.000,00 (Quinhentos milhões de cruzeiros), integralizado 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para abertura da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 03 de fevereiro de 1.993, às 15:00 (Quinze) horas, na Sala da Coordenadoria de Licitação e Compras, à Av. Presidente Getúlio Vargas, 1.426 — 8º andar — Cuiabá-MT.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital e seus anexos até 72 (setenta e duas) horas antes da abertura da mesma a partir de 19 de janeiro de 1.993, no endereço acima referido.

O prazo de execução será de 210 dias.

O Edital deverá ser adquirido mediante o pagamento de Cr\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), cujo numerário não será devolvido às firmas sob quaisquer condições.

Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 1.993.

Engº Hildebrando Gomes Luzardo
Coord. de Licitações e Compras

Visto:

Advº JUAREZ TOLEDO PIZZA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 3425/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que consta do Processo nº 456.662/93, da Secretaria de Estado de Educação,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, com efeitos a partir de 09.09.93, GONCALINA BALBINA DOS SANTOS SILVA, RG Nº. 358254, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe B, Referência 17, lotada na Escola Estadual de 1º Grau "Heraclinda de Figueiredo", Município de Cuiabá, SRF-01 admitida através da Portaria 1283 de 06.06.83, Registrada, Publicada, Cumpra-se, em Cuiabá, 07 de Novembro de 1.993.

OSVALDO ROBERTO SOBRINHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 528/93-SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

- 1- **DEFERIR** pedido de Averbação de Tempo de Serviço:
1) Processo nº 0.087.462-0/93- FELIX JOSE REZENDE SAGDI, RG: 151.129, Agente de Fisco, Arrec. de Trib. Estadual, da Secretaria de Fazenda de Rondonópolis. Averba-se: 1 - 02(dois) anos, 01(um) mês e 01(um) dia, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 5.027, de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2.363, de 19.12.86, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo INSS (doc. de fls. 03 e 04).
- 01(um) ano, 02(dois) meses e 01(um) dia, período de 01.11.65 a 31.12.64, percebendo 426(quatrocentos e vinte e seis) dias de serviços prestados à Rádio Difusora de Jataí Ltda, exercidos na função de radialista;
- 11(once) meses, período de 01.08.82 a 30.06.83, percebendo 330(trêscentos e trinta) dias de serviços prestados a Representante Comercial, como Atômico.
- 2) Processo nº 0.087.463-9/93- SILVÉRIA MARIA DE SOUZA SAMPI, RG: 213.140, Agente de Fiscalização, Arrec. de Trib. Estadual, da Secretaria de Fazenda de Rondonópolis. Averba-se: 1 - 01(um) ano e 06(seis) meses, período de 01.04.83 a 30.09.84, percebendo 545(quinhentos e quarenta e cinco) dias de serviços prestados como Autônomo para efeito de aposentadoria, nos termos do Art. 1º da Lei nº 3027, de 17.06.86 e Art. 1º do Decreto nº 2363 de 19.12.86, conforme Certidão expedida pelo INSS, em Rondonópolis-Mt, a 23.09.93.
- 3) Processo nº 0.086.338-6/93- MARIA ISLETE FURLAN DE PEDRI, RG: 633.456, Profª. CLB, Niv. 01 da EE, de 1/II Grs. Mundo Novo, de Alta Floresta. Averba-se: 1 - 01(um) ano, 06(seis) meses e 14(catorze) dias, períodos de 02.05.82 a 31.12.82 e 01.04.86 a 15.02.87, percebendo 559(quinhentos e cinquenta e nove) dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Alta Floresta-Mt, exercidos na função de Professora, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do Art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, de acordo com a INSS (doc. de fls.06).

OBS: Fora omitido o período de 15.02.87 a 04.05.87 por estar concomitante com o período do Estado. Secretaria de Administração, em Cuiabá, 27 de Outubro de 1.993.

ANAMARA CARVAL SANTO

Coordenador de Execução da Folha de Pagamento

PAULO ROBERTO BRANDO RODRIGUES

Coordenador Geral

CELSO MELLO CALHÃO BARINI

Secretário de Estado de Administração

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - IOMAT

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante : IOMAT
COC 01.832.334/0001-10
Contratada : Transportadora Pantaneira Ltda
COC 03.278.074/0004-25
Objetivo : Transporte de papel bobina da praça de Campo Grande/MS, para esta Capital.
Valor : R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) e como previsão de reajuste deverá ser empenhado o total calculado de acordo com a alteração na tabela de frete, que deverá fazer parte do contrato e dos processos de pagamentos.
Dotação Orçamentária : 3.4.90-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do vigente orçamento.
Prazo : 6 (seis) meses, a contar desta data, findo este prazo, não havendo manifestação das partes contratantes, poderá ser prorrogado por mais seis meses.
Condições : A Contratada armazenará em seu depósito o material e o entregará parceladamente.
Anexos : Fotocópia do processo licitatório, tabela de frete e empenho
Eleito o Foro da Cidade de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Contrato.
IOMAT - Ass: ROGERIO DE ARRUDA CASTRO
PRESIDENTE
TRANSPORTADORA - Ass: DEIFANIA SOARES DE SOUZA
GERENTE
TESTEMUNHAS : - Ass: MARIA DA COSTA FRANÇA
Ass: EDUARDO FERREIRA VICENTE

CASA MILITAR

Secretário: Cel. PM Antonio Dalvo de Oliveira

Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato de Serviço Temporário

Contratante: Estado de Mato Grosso, através da Casa Militar;
Contratado: Toshio Lombardi Kato — RG. 105.000 — SSP-MT.
Objeto: Alteração de Cláusula (Prorrogação)
Prazo: 06 (seis) meses, de 03.11.03 a 03.05.94
Cuiabá, 03 de Novembro de 1993.
Antonio Dalvo de Oliveira Cel PM
Secretário Chefe da Casa Militar

MEIO AMBIENTE

Secretário: César Alberto M. Lima Dos Santos Costa

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEM

AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/93

EDITAL Nº 5/93

1. A Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM, convide os fornecedores brasileiros e estrangeiros a apresentar propostas lacradas para fornecimento de:
Material Permanente - Veículos Automotores
Recursos - Fonte 114
Conforme Normas do BIRD e a Lei 8.666 de 21.6.93, as propostas deverão ser redigidas em Português e/ou Inglês e somente as recebidas pela Comissão de Licitação até às 15:00 horas do dia 13.12.93 e a sua abertura será realizada às 15:00 horas do mesmo dia 13.12.93 em sessão pública e ser realizada na Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEM, situada à Rua 8 - Antiga D.O.P. - Centro Político Administrativo - Cuiabá - MT.
As condições que regulamentam esta Licitação, estão dispostas no Edital de Licitação que será fornecido pela Comissão de Licitação, no endereço acima citado, até 72 horas antes da data de Licitação.

Cuiabá, 11 de Novembro de 1993

1/1. *Ass: [assinatura]*
Onderson Monteiro de Mello
Pres. da Comissão de Licitação
3 x 1

PROC. GERAL DO ESTADO

Procurador: Domingos Monteiro da Silva Neto

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Portaria nº 217/090/93. Designar o Procurador do Estado - Dr. João Nóbrega Silva, matrícula (funcion) nº 3142574, para responder pela chefia da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, durante o afastamento do titular, no período de 26/10/93 a 14/11/93, em virtude de falta de férias anteriormente concedidas através da Portaria nº 657/090/93, de 29/03/93 e suspensas por necessidade do serviço.

Portaria nº 218/090/93. Concessão ao Procurador do Estado - Dr. José Victor da Cunha Garçapalme, matrícula (funcion) nº 3142398, férias regulamentares referentes ao período aqui ativo 92/93, para serem usufruídas no período de 24/11/93 a 23/12/93. (Processo nº 120/1012/93-PGM).

Publicação-se.

Procuradoria-Geral do Estado, em Cuiabá, 10 de novembro de 1.993.

DOMINGOS MONTEIRO DA SILVA NETO

Procurador-Geral do Estado

SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 0.016.347-3

Espécie: Contrato Hospitalar

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde

de Mato Grosso e Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade, sediada à Av. Presidente Vargas, s/nº Araguaiana/MT.

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares à população em geral, nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Clínica Pediátrica e Clínica Obstétrica.

Crédito Orçamentário: As despesas deste Contrato correrão por conta dos recursos alocados no orçamento do Ministério da Saúde.

Vigência: 29.10.93 a 28.10.94, podendo ser prorrogado automaticamente, de comum acordo entre as partes, por períodos iguais e sucessivos nas mesmas condições.

Data de Assinatura: 29.10.93.

Signatários: Dr. Joaquim Sucena Rasga — Secretário Estadual de Saúde de Mato Grosso e Dr. Valdivino Barbosa Peres — Diretor Clínico da Casa de Saúde Nossa Senhora da Piedade — Araguaiana/MT, Mato Grosso.

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública Nº 002/93

Referência: aquisição de: 01 (um) veículo tipo automóvel com 05 (cinco) lugares — motor 1.8 movido a gasolina — Fabricação Nacional ou Internacional
Aquisição de: 02 (duas) ambulâncias motor 1.8 movido a gasolina — Fabricação Nacional ou Internacional
Recurso: PRODEAGRO.

A Secretaria Estadual de Saúde — SES, torna público que realizará Concorrência Pública nº 002/93 objetivando aquisição de Material Permanente (veículos).

Conforme a Lei nº 8.666 de 21.06.93 e as normas do BIRD para aquisição e contratação, as propostas e Documentações a serem recebidas em 17.12.93 às 10:00 (dez) horas na sala de Licitação da SES no Centro Político Administrativo — CPA — Bloco 5.

O Edital completo contendo as bases de licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, mediante o recolhimento de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos cruzeiros reais) não reembolsáveis em qualquer Agência do BEMAT.

Cuiabá, 09 de novembro de 1.993

Dr. Roberto Botura

Presidente da Comissão de Licitação/SES

Visto:

Dr. Joaquim Sucena Rasga

Secretário Estadual de Saúde

3 — 2

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 012/93/CAZ/FAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1537 de 25 de maio de 1.990

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Licitação para atuar no processo Tomada de Preços nº 016 nos termos do artigo 51 da Lei 8.086 de 21.06.93 e alterações, com o artigo 1º da Lei 8.241 de 09.07.93, como segue:

PRESIDENTE : INACENA RIBEIRO BORGES

MEMBROS : JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS

ANTÔNIO RICARDO MARTINS CUNHA

SUPLENTE : HELENÁ NÁNCIA BORGES NORTEN

EULÁLIA AGUIRRE

Art. 2º - Compete ao Secretário de Estado Fazenda, a abertura do processo licitatório e a homologação do resultado da licitação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, Em

09 de novembro de 1.993.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso
— IPEMAT —
PORTARIA Nº 001/93

O Presidente do Instituto de Previdência de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 1.342/92 de 16.10.92,

RESOLVE:

I — Exonerar a pedido o servidor Danilo Oliveira da Arruda — Médico, Classe IV, Ref. 14, Estável, regido pelo regime único Estatutário, lotado no Ambulatório Médico, a partir de 04.01.93.

II — Registrada, Cientificada, Publicada.

Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 05 de janeiro de 1993.

Jair Ribeiro Teixeira

Diretor ADM. e Financeiro em exercício

Antonio Carlos Storti da Cunha

Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 002/93

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e

Considerando o que consta da CI nº 0087/92 de 02-12-92,

RESOLVE:

I — Designar o servidor ROBERTO CERQUEIRA CALDAS — Assistente de Administração, Ref. 26, Estável, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Patrimônio e Manutenção, nível DAS.02, durante as férias do titular, no período de 04-01-93 a 02-02-93, e com as vantagens do cargo.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1993

JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

Diretor Adm. e Financeiro em exercício

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 003/93

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 1.717/92 de 22-12-92,

RESOLVE:

I — Designar o servidor BENEDITO FLORIANO DO NASCIMENTO — Técnico Nível Superior, Cl. 3, Ref. 14, Estável, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Coordenador de Previdência e Assistência, Nível DAS.04 durante as férias do titular, no período de 04-01-93 a 02-02-93, e com as vantagens do cargo.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1993

JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

Diretor Adm. e Financeiro em exercício

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 004/93

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 1.717/92 de 22-12-92,

RESOLVE:

I — Designar a servidora REGINA DAUBIAN COSTA — Assistente de Administração, Ref. 28, Estável, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento Superior de Chefe de Divisão de Auxílio Previdência, Nível DAS.02, durante o impedimento do titular, no período de 04-01-93 a 02-02-93, e com as vantagens do cargo.

II — Registrada, Cientificada, Publicada, Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 06 de janeiro de 1993

JAIR RIBEIRO TEIXEIRA

Diretor Adm. e Financeiro em exercício

ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA

Presidente do IPEMAT

PORTARIA DA Nº 005/93

O Presidente do Instituto de Previdência de Mato Grosso — IPEMAT, no uso de suas legais atribuições, e

Considerando o que consta do processo nº 1.646/92, de 03.12.92,

RESOLVE:

I — EXONERAR a pedido o servidor Nelson Uemura — Médico, Classe III, Ref. 11, Estável, regido pelo regime único Estatutário, lotado no Ambulatório Médico, a partir de 04.01.93.

II — Registrada, Cientificada, Publicada

Cumpra-se.

IPEMAT, em Cuiabá, 12 de janeiro de 1.993.

Jair Ribeiro Teixeira

Diretor ADM. e Financeiro em exercício

Antonio Carlos Storti da Cunha

Presidente do IPEMAT

FAZENDA

Secretário: Umberto Camilo Rodovalho

PORTARIA Nº 009/DPPF/CPIPF/SEFAZ/93

O Secretário de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de revisão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 365/DRH/NSA/SEFAZ/91;

Considerando a manifestação de fls. 41 da Procuradoria Geral do Estado;

Considerando o disposto no parágrafo único do Art. 204 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º — DESIGNAR o Dr. Whadi Lacerda, Procurador do Estado, Jorge de Carvalho Malheiro e Francisco Ferreira Bomfim, Fiscais de Tributos Estaduais, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 365/DRH/NSA/SEFAZ/91, requerido pela ex-servidora Lyete Antunes de Campos.

Art. 2º — Determinar que a referida Comissão inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação da presente no Diário Oficial do Estado, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá, 13 de janeiro de 1993

Umberto Camilo Rodovalho

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 001/FUNDEFAP/93

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 1.142 de 26 de julho de 1991, que regulamentou a Lei nº 5.778 de 08 de julho de 1991.

RESOLVE:

Art. 1º — Designar os servidores abaixo indicados, para comporem a Comissão de Licitação do Fundo de Desenvolvimento da Administração Fazendária — FUNDEFAP, desta Secretaria:

Presidente — Antonio Ricardino Martins Cunha

Membro — Lúcio Eustáquio da Silva

Suplentes — Roberto Modesto da Costa

Eulália Aguirre

Art. 2º — Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Fazenda, em Cuiabá, 13 de janeiro de 1993.

Umberto Camilo Rodovalho

Secretário de Estado de Fazenda

Exatoria Estadual de Cáceres
Sector de Processos Fiscais

Editais de Intimação

Fica o contribuinte da Firma: Nogueira & Faria Ltda., inscrição Estadual nº 13.096720-3, estabelecida à Rua General Osório, 1.258, no município de Cáceres-MT., por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer nesta Exatoria Estadual de Cáceres-MT., sito à Avenida Marechal Castelo Branco, 1.120, a fim de recolher seu débito ou apresentar DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no Art. 474, Inciso V do Decreto 1944 de 06-10-89, com relação ao Processo Protocolado sob o nº 087/91 referente ao Auto de Infração e Imposição de Multa nº 24572, de 13.05.91 e julgado procedente em primeira instância.

Não sendo cumprida nem impugnada a exigência no prazo estabelecido, a contar da data da publicação do presente Edital, o referido débito será inscrito em DIVIDA ATIVA.

Exatoria Estadual de Cáceres-MT., 09 de dezembro de 1992.

Antonio Teodoro F. Mendes

Agente Arrecadador Chefe

Mut. nº 014.177-1

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIOS

Secretário: Arésio José Paquer

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº 007/93.INTERMAT

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 028/92—DOE de 24-03-92, nos termos dos artigos 7º e 9º da Lei nº 3922 de 20/04/1977, nº 109, 119 e 129 do Decreto Estadual nº 1280 de 14/07/1978, Decreto Lei 2300/88 e suas alterações e Decreto Estadual nº 09/77, torna público que trinta (30) dias após a 1ª publicação deste Edital de Licitação até às 17:00 horas encerrará o recebimento de propostas de pessoas físicas para aquisição de terras públicas de domínio do Estado compreendido por 102 dois lotes sendo o 1º com 993,398511ha (novecentos e noventa e oito hectares, trinta e nove ares e sessenta e três centiares) e o 2º com 998,30117ha (novecentos e noventa e oito hectares, trinta e nove ares e dezessete centiares) arrecadada através da Port. nº 92/90—15.10.90 situado no Município de Paranatinga-MT, com ocupação preferencial e de circunscrição do Instituto de Terras de Mato Grosso.

O Edital completo e demais informes pertinentes encontram-se à disposição dos interessados a partir desta data na sede do INTERMAT, no Centro Político Administrativo CPA, Edifício CERES — Prédio da Secretaria Agricultura e Assuntos Fundiários, Cuiabá-MT, nos dias úteis e no horário de 12:30 às 17:00 horas, Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 1993.

LOURIMAR RIBEIRO SOARES

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas (port. nº 028/92)

CARLOS ALVES SOARES

Presidente do INTERMAT em Exercício

C — 180

RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA

Nº 038/92 — INTERMAT

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, destinada para realizar a Concorrência Pública nº 038/92 INTERMAT, nos termos do artigo 31 e seguintes do Decreto Lei 2300/86 e suas alterações, através de sua sede, torna público aos interessados que a mesma foi julgada às 13:00 horas do dia 11/01/92 e que grousse vencedor o Sr. TOYOJI MIYATA.

Informa outrossim, que na forma do artigo 75 citado Decreto, caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Cuiabá-MT, 11 de janeiro de 1993

LOURIMAR RIBEIRO SOARES

Presidente da Comissão de Licitação de

Terras Públicas

CARLOS ALVES SOARES

Presidente do INTERMAT em Exercício

C — 130

INFRA-ESTRUTURA

Secretário: Cléber Roberto Lemeu

Tomada de Preços — Edital nº 002/93

REF.: — Implantação do Sistema de Abastecimento Água.

— Local — Pontes e Lacerda-MT.

— Fonte de Recurso: Ministério do Bem Social.

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso — SANEMAT, torna público que se acha a licitação acima referida, nos Termos do Decreto nº 2.300 de 21 de novembro de 1.988.

O Capital mínimo exigido será de Cr\$ 500.000, (Quinhentos milhões de cruzados), integralizado 72 (setenta e duas) horas antes da data prevista para a abertura da licitação.

As propostas deverão ser entregues no dia 15 de janeiro de 1.993, às 15:00 (quinze) horas, na Sede da Coordenadoria de Licitação e Compras, à Av. Getúlio Vargas, 1.426 — 8º andar — Cuiabá-MT.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital e seus anexos até 72 (setenta e duas) horas da abertura da mesma a partir de 19 de janeiro de 1.993, no endereço acima referido.

O prazo de execução será de 210 dias. O Edital deverá ser adquirido mediante o pagamento de Cr\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), cujo numerário não será devolvido em caso de qualquer condição.

Cuiabá-MT., 13 de janeiro de 1.993.

Engº Hildebrando Gomes Lazzardo

Coord. de Licitações e Compras

Visto:

Advº JUAZEU TOLEDO PIZZA

Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 012/93/CAD/SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1537 de 25 de maio de 1.99

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação para atuar no processo Tomada de Preços nº 016 nos termos do artigo 51 da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, combinada com o artigo 1º da Lei 6.241 de 02/07/93, como segue:

PRESIDENTE: IRACEMA RIBEIRO BORGES
MEMBROS: JOÃO BATISTA PEREIRA DE BARROS
ANTONIO RICARDINO MARTINS CUNHA
SUPLENTE: HELENA NÁRCIA BORGES NORTHEM
EULÁLIA ACURRE

Art. 2º - Compete ao Secretário de Estado de Fazenda, a abertura do processo licitatório e a homologação do resultado da licitação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FAZENDA, Em Cuiabá, 09 de novembro de 1.993.

UMBERTO CARLOS RODOVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 1818/93

PRazo: 01 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADO AUTOMATICAMENTE POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS DE 01 (UM) ANO, CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES.

UMBERTO CARLOS RODOVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

CARLOS ROBERTO SAMARINI DIAS
DIRETOR REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/92/CAD/SEFAZ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONTRATADA: ANÁLISE CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E INCLUSÃO DE FUNCIONÁRIOS NO POSTO FISCAL 12 DE OUTUBRO, 1993

INC: 01 DE FUNCIONÁRIO NA EXATORIA DE TANGARÁ DA SERRA.

ASSINAM:

UMBERTO CARLOS RODOVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

LEONARDO ÁREA LEÃO MONTEIRO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONODATO

CONODANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO

CONODATÁRIA: FUNDAÇÃO BRANCO DE BARROS

OBJETO: 01 (UMA) CARCAÇA DE CANTONETE CARINE DUPLA, SUCA-TEADA.

PRazo: 02 (DOIS) ANOS, PODENDO PRORROGAR A CRITÉRIOS DAS PARTES.

ASSINAM:

UMBERTO CARLOS RODOVALHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

JOSÉ EVERALDO MAIPICCI M. DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BRANCO DE BARROS

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

CONCORRÊNCIA, Nº 005/93

O Banco do Estado de Mato Grosso S.A., instituído sob a forma de Sociedade de Economia Mista, com sede em Cuiabá-MT., na Av. Getúlio Vargas, nº 247, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará realizando no dia 09.12.93, às 8:30 horas Licitação Pública entre empresas que atuam no ramo de Fornecimento de Combustíveis na cidade de Cuiabá-MT., na modalidade de Concorrência, a qual será regida pela Lei nº 8.666, de 21.06.93. Maiores informações, bem como a cópia integral do Edital poderão ser obtidos no seguinte endereço: Banco do Estado de Mato Grosso S/A - Departamento de Recursos Materiais - Av. Fernando C. da Costa nº 2.793, Coxipó - Cuiabá-MT - CEP: 78.070.001 - Fone (065) 627-3410/627-2420. O valor, não reembolsável, do Edital é Cr\$.. 500,00.

Cuiabá-MT, 04 de Outubro de 1993.
Júlio Cesar de Andrade
Presidente da Comissão de Licitação
VISTO: Libério Franco da Cruz
Diretor Administrativo
Francisco Flávio S. Barbosa
Diretor Presidente do BEMAT

JUSTIÇA

Secretário: Oscar César Ribeiro Travassos

PORTARIA Nº 066/93/GS

O Secretário de Estado de Justiça no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar Rosemeire Silva Camargo Brito, Agente de Polícia, Efetivo, Classe "C", matrícula funcional nº 1893726, para responder pela função de Assistente de Direção - Grupo DAI, desta Secretaria, no período de 08.11.93 à 02.12.93, em virtude de férias regulamentares de Moacir Gregório de Arruda P. e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, em Cuiabá-MT., 03 de novembro de 1.993.

Des. OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

Extrato de Contrato do Servidor Temporário Nº 029/93

Partes: Secretaria de Estado de Justiça e o Dr. Anaides Cabral Freitas

Prazo: 08.10.93 à 08.10.94

Vencimento: Cr\$ 21.045,20 (Vinte e Um Mil, Quarenta e Cinco Cruzeiros Reais e Vinte Centavos + 200% (duzentos por cento) Adic. de Periculosidade).

Data: 27.10.93.

Des. OSCAR CÉSAR RIBEIRO TRAVASSOS
Secretário de Estado de Justiça

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DIRETORIA GERAL**

DESPACHO Nº 31/93 — DGPJC

Despacho do Exmº Senhor Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil.

a) DEFERINDO pedido de Licença Prêmio, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90.

De 06 (seis) meses

1) Diogo Marcelo Prade, RG. 202.852, Agente de Polícia CL "E" da Delegacia Municipal Polícia de Cáceres-MT., ref. aos quinquênios de 06.07.82 à 05.07.87 e 06.07.87 à 05.07.92 (Proc. nº 066.089-2).

Diretoria Geral Polícia Judiciária Civil em Cuiabá-MT., 04 de novembro de 1.993.

Drº Norecil Bispo da Silva

Chefe da Divisão e Adm. e Recursos Humanos Mat. nº 0169341

Dr. Modesto Lopes da Silva

Diretor Geral

Mat. 0680532

DESPACHO Nº 27/93 — DGPJC

Despacho do Exmº Senhor Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil.

a) DEFERINDO pedido de Desistência de Licença para Trato de Interesse Particular, a partir de 17.09.93, nos termos do Parágrafo 1º do Art. 114 da Lei Complementar nº 04 de 15.10.90.

1) PROCESSO nº 063.862-5 — Anibal Marcondes Fonseca, Agente de Polícia CL "A" da Delegacia Esp. Roubos e Furtos de Veículos.

Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil em Cuiabá-MT., 22 de setembro de 1.993.

Dr. Modesto Lopes da Silva

Diretor Geral

Drº Norecil Bispo da Silva

Chefe da Divisão de Adm. e Recursos Humanos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Diretoria de Apoio Logístico

Resumo do Edital de Tomada de Preços nº 001/DAL

REF.: Aquisição de Material Permanente — (oito) Veículos com motor de 1000 cilindradas, potência máxima de 52 Cv, refrigerado à água, câmbio 05-marchas para frente e 01 ré, capacidade transportes para 05 pessoas, cor branca, destinada a esta Polícia Militar do Estado de Mato Grosso

A Polícia Militar do Estado de Mato Grosso torna público que se acha aberta a Licitação acima referida nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93.

As propostas deverão ser entregues no dia de novembro de 1.993 às 10:00 horas, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos e somente concorrerão as firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Administração de Mato Grosso.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital na Diretoria de Apoio Logístico situada Rua Fenelon Muller, esquina com a Rua Major ma, s/nº — Bairro Dom Aquino — Cuiabá-MT., seguintes horários: das 08:00 às 11:15 e das 13:15 às 17:15 horas nas 2ª, 3ª, 4ª e 6ª e das 08:00 às 12:00 horas nas 5ª feira onde serão prestados esclarecimentos.

Dal, em Cuiabá-MT., 05 de novembro de 1.993.
ALTAIR DAS NEVES MAGALHÃES — CEL
Presidente Comissão Licitação

AGRICULTURA E A. FUNDIÁRIO

Secretário: Arésio José Paquer

EMPAER-MT — Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/ Vinculada à Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço

Partes Contratantes: EMPAER-MT e o Banco Eritund do Brasil.

Objetivo: O Banco Disponibiliza à Empresa o serviço de Pagamento de todos e quaisquer compromissos da mesma conforme estabelecido nas suas contratuais.

Prazo: Indeterminado.

Tarifas: Isenta

Cuiabá, 04 de Novembro de 1993

Eng. Agr. Antonio Jesuino de Oliveira

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
INTERMAT**

**Concorrência Pública Nº 003/93 — INTERMAT
(Para Pessoa Física e Jurídica)**

A Comissão de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 028/92, publicada no Diário do Estado de Mato Grosso em 24.03.92, e pela Portaria nº 044/93 publicada em 19.04.93, nos termos dos artigos 7º e 9º da Lei nº 3922 de setembro de 1.977; 9º, 10º, 11 e 12 do Decreto Estadual nº 1.260 de 24 de fevereiro de 1993 e Lei 8.666 de 21.06.1.993 e suas alterações, torna público que a partir das 15:00 horas encerrará o recebimento de propostas de pessoas físicas para aquisição de terras públicas de domínio do Estado compreendendo um lote de terras com a área de 652, (seiscentos e cinquenta e dois hectares,

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: 407.988

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

MIKA EL AGUIRRE CAVALCANTI

17.82

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de JULHO de 1988

Eulália Aguirre Cavalcanti
Servidor(segurado)

		OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA						
DOSES	VACINAS	ANTIPÓLIO	D.P.T.	B.C.G.	ANTI- ARAMPO	TOXÓIDE TETÂNICO		MM2
	DATA RUBRICA C.V. P.V.							
1ª	27/19/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	27/19/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	27/19/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	27/19/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	11/04/83 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS			Edg
2ª	30/11/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	30/11/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	30/11/82 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS					
3ª	28/11/83 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	28/11/83 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	28/11/83 Edg 0.4 - MT 1.11 - INAMPS					
REFORÇO	16/06/84 Camp 0.4 - MT 1.11 - INAMPS	03/01/84 Camp 0.4 - MT 1.11 - INAMPS						



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

268

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI		Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
		AFASTAMENTO 00/00/00-		
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT			CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA MT				

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	26.128,93
02/01/91	JCM CREDITADOS 0,196844	5.143,32
04/02/91	JCM CREDITADOS 0,205064	6.412,81
01/03/91	JCM CREDITADOS 0,072638	2.737,36
01/04/91	JCM CREDITADOS 0,087675	3.544,03
02/05/91	JCM CREDITADOS 0,091986	4.044,29
21/05/91	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /91	11.588,00
03/06/91	JCM CREDITADOS 0,092587	5.518,06
10/06/91	JCM CREDITADOS 0,023303	1.517,41
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 11.609,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 55.024,56
		TOTAL 66.634,21

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. **EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

510

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999.44	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 2	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-6	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	3.369.382,92
10/11/92	JCM CREDITADOS 0,226821	764.246,80
16/11/92	DEPOSITO EM ATRASO OUTUBRO /92	190.506,88
10/12/92	JCM CREDITADOS 0,252445	1.091.606,66
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 930.934,41	JUROS E CORR. MONETÁRIA 4.484.808,85
		TOTAL 5.415.743,26

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

509

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI		Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00
			AFASTAMENTO 00/00/00-	

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	869.614,85
02/07/92	DEPOSITO JUNHO /92	83.909,00
07/07/92	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /92	185.362,00
07/07/92	JCM RECOLHIDOS	52.260,48
10/07/92	JCM CREDITADOS 0,213152	253.895,22
10/08/92	JCM CREDITADOS 0,220777	319.031,93
20/08/92	DEPOSITO EM ATRASO JULHO /92	83.909,00
04/09/92	DEPOSITO AGOSTO /92	160.191,00
10/09/92	JCM CREDITADOS 0,253974	490.650,20
10/10/92	JCM CREDITADOS 0,272149	680.052,36
23/10/92	DEPOSITO EM ATRASO SETEMBRO /92	190.506,88
	SALDO A TRANSPORTAR	3.369.382,92
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

518

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	5.415.743,26
21/12/92	DEPOSITO EM ATRASO NOVEMBRO /92	250.914,75
30/12/92	DEPOSITO DEZEMBRO /92	269.965,43
10/01/93	JCM CREDITADOS 0,230599	1.306.725,67
26/01/93	DEPOSITO EM ATRASO DEZEMBRO /92	269.965,43
10/02/93	JCM CREDITADOS 0,315467	2.370.202,79
16/02/93	DEPOSITO EM ATRASO JANEIRO /93	457.216,49
10/03/93	JCM CREDITADOS 0,239518	2.476.791,88
17/03/93	DEPOSITO EM ATRASO FEVEREIRO/93	1.179.641,31
10/04/93	JCM CREDITADOS 0,252998	3.541.255,25
23/04/93	DEPOSITO EM ATRASO MARCO /93	2.280.001,46
	SALDO A TRANSPORTAR	19.818.423,72
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS *****	JUROS E CORR. MONETÁRIA *****
		TOTAL *****

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



AG. EXT. DE CONTA DO F.G.T.S.

268

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 00000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE			
DATA	HISTÓRICO	VALOR	
	SALDO ANTERIOR	0,00	
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 21,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 22.324,60	TOTAL 22.346,25

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.



ACORDO EXTRAJO DE CONTA DO F.G.T.S.

279

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 930 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	237.027,24
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	65.220,65
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,248146	75.001,60
10/03/92	JCM CREDITADOS 0,243984	92.042,83
10/04/92	JCM CREDITADOS 0,281340	132.030,70
11/05/92	JCM CREDITADOS 0,182213	109.568,87
10/06/92	JCM CREDITADOS 0,223273	158.722,96
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 36.549,65	JUROS E CORR. MONETÁRIA 833.065,20
		TOTAL 869.614,85

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**BEMAT****EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

284

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 1
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT		CÓDIGO 703-603474053000132	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA			

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	66.634,21
05/07/91	DEPOSITO EM ATRASO MAIO /91	9.564,00
10/07/91	JCM CREDITADOS 0,103706	7.902,21
10/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.540,00
31/07/91	DEPOSITO EM ATRASO JUNHO /91	7.836,00
12/08/91	JCM CREDITADOS 0,109904	10.932,85
10/09/91	JCM CREDITADOS 0,132305	14.607,69
10/10/91	JCM CREDITADOS 0,181512	22.691,07
10/11/91	JCM CREDITADOS 0,232112	34.285,03
10/12/91	JCM CREDITADOS 0,302390	55.033,18
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	36.549,65	237.027,24
	JUROS E CORR. MONETÁRIA	
	200.477,59	

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

**EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.**

519

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº CONTA FGTS 999-44	MATRÍCULA	FOLHA 2
Nº PIS/PASEP/CPF 000000000000	CARTEIRA DE TRABALHO 70253-002	ADMISSÃO 04/06/87	SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE		OPÇÃO 04/06/87	TAXA 3	OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00	AFASTAMENTO 00/00/00-

NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODEMAT	CÓDIGO 708-60	CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 3474053000132
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PATAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT		

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO TRANSPORTADO	19.818.423,72
10/05/93	JCM CREDITADOS 0,280364	5.556.372,54
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - DEPOSITO	-5.638.639,28
10/05/93	TRANSF A DEBITO/C.E.F - JAM	-19.736.156,98
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 0,00	JUROS E CORR. MONETÁRIA 0,00
		TOTAL 0,00

CHEQUE BEMAT - FIRME E FORTE.
AMIZADE, NEGOCIOS E BASES PROFUNDAS.

BancoCidadeAssociação de
Bancos Brasileiros
de Porto - BSB**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

Nº DA CONTA Nº G.T.S.

16.0515.02548:86

Folha

2

Nº DO P.I.S./P.A.S.E.P./C.P.F.

CARTERA DE TRABALHO

UNID. TRABALHO

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

DATA QUITAÇÃO REVISADA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
CUIABA

Nº MATRÍCULA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

OPTANTE

TAXA

3

DATA AFASTAMENTO - CCE

NOME DA EMPRESA

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

C.G.C./C.P.F. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

003.474.053/0001-32

ENDEREÇO

PALACIO PAIAGUAS CPA

CEP

78.000

CIDADE

CUIABA

UF

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/09/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 0,3023780)	16.240,15
31/08/88	DEPÓSITO JUL/88	3.796,03
01/12/88	JCM CREDITADOS (ÍNDICE 1,0178470)	51.229,50
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS	TOTAL
	21.659,08	79.901,76
	JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA	
	79.901,76	101.560,74

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

BancoCidadeAssinado no
Banco Microfilme
de Paris - BNP**EXTRATO DE CONTA DO FUNDO
DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

NOME DO EMPREGADO

EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

Nº DA CONTA HISTÓRICO

16.0545.02548.86

FOLHA

- 1

Nº DO PIS/PASEP/CPF

CARTERA DE TRABALHO

UNID. TRABALHADA

DATA ADMISSÃO

DATA QUITAÇÃO

DATA QUITAÇÃO POR FÓRMULA

002/070253**00000****04/06/87****04/06/87**

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA

C/P MATRÍCULA/EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA

TAXA

DATA AFASTAMENTO - CDD

CUIABA**OPTANTE****3**

NOME DA EMPRESA

C.G.C./C.F.T. INSCRIÇÃO NO I.P.A.S.

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT**003.474.053/0001-32**

ENDEREÇO

CEP

CIDADE

UF

PALACIO PAIAGUAS CPA**78.000****CUIABA****MT****MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE**

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/87	SALDO ANTERIOR	R\$ 742,29
15/12/87	DEPOSITO NOV/87	1.402,48
27/01/88	DEPOSITO DEZ/87	1.531,92
01/03/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5804580)	2.752,70
11/03/88	DEPOSITO DEZ/87	298,08
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	173,02
11/03/88	DEPOSITO JAN/88	1.672,72
11/03/88	JCM RECOLHIDOS	970,94
01/06/88	JCM CREDITADOS (INDICE 0,6420200)	6.695,88
11/08/88	DEPOSITO FEV/88	2.360,08
11/08/88	JCM RECOLHIDOS	1.515,22
25/08/88	DEPOSITO JUN/88	6.179,73
SALDO DA CONTA	DEPOSITOS	TOTAL
	ANOS E CORREÇÃO MONETÁRIA	

MOVIMENTAÇÃO / 1988 - DOCUMENTO MICROFILMADO

NOME DO EMPREGADO EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			Nº DA CONTA NO F 16.0515.025		FOLHA 1
Nº DO P.L.S./P.A.S.E.P./C.F.F.	CART. TRABALHO	UN. TRAB.	DATA ADMISSÃO	DATA OPÇÃO	DT. C/PÇÃO RETR.
	002/070253	00000	04/06/87	04/06/87	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABÁ	Nº DA MAT. NA EMP.	SITUAÇÃO DA CONTA	TAXA	DT. AFAST. CÓDIGO	
		OPTANTE	3		
NOME DA EMPRESA CIA DES ESTADO MT - CODEMAT			C.G.C./C.P.F./INSCRIÇÃO NO I.A.P.S.		
			003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA			CEP 78.000	CIDADE CUIABÁ	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/12/86	SALDO ANTERIOR	0,00
20/10/87	DEPOSITO AGO/87	1.120,72
20/11/87	DEPOSITO OUT/87	1.265,76
20/10/87	DEPOSITO SET/87	1.191,04
24/11/87	DEPOSITO JUN/87	840,52
24/11/87	JCM RECOLHIDOS	324,25
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 4.418,04	JUROS E CORR. MONETÁRIA 324,25
		TOTAL 4.742,29

BancoCidade

Associação do
Banco Instruções
de Par. BNP

Estado da Conta
do Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço

Nome do Empregado			Nº da Conta no F-275			Fl
EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			16.0515.02598.86			1
Nº PG FASEP CN	Cód. de Trabalho	Un. Ind.	Di. Admissão	Di. Cópia	Di. Cópia Rev.	
	002/070253	00000	04/06/87	04/06/87		
Agência Depositante		Nº Mãe Empresa	Sigla da Conta	Tipo	Di. Alter. Cid.	
CUIABA			OPTANTE	3	15/10/90	D
Nome da Empresa			Cód. CN Inscricao no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.979.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGURS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta			
Data	Descrição	Valor	
02/01/90	SALDO ANTERIOR	1.558,94	
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5392860)	842,11	
01/02/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.5649500)	1.364,32	
01/03/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.7320610)	2.766,77	
02/04/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.8477450)	5.549,51	
02/05/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0024660)	29,83	
01/06/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0563980)	683,86	
02/07/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.0988030)	1.265,61	
01/08/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1106320)	1.557,15	
03/09/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1085270)	1.696,51	
01/10/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0.1312630)	2.274,96	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - DEPOSITOS	21,65-	
15/10/90	TRANSFERENCIA A DEBITO - JCM	19.581,90-	
Saldo da Conta			
Depósitos	Juros e Correção Monetária	Total	
0,00	0,00	0,00	

MOVIMENTACAO / 1990 - CONTA EXPURGADA.

BancoCidade

Associação do
Banco Nacional
do Pará - BNP

Extrato da Conta
do Fundo de Garantia
do Trabalho do Servidor

Nome do Empregado			Nº da Conta no FGTS			Fl.
EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI			16.0515.02548.86			1
Nº do PASEP CN	Cartão de Trabalho	Un. Trab.	Di. Admissão	Di. Cessão	Di. Cessão Ret.	
	002/070253	00000	04/06/87	04/06/87		
Agência Depositante	Nº Matr. Empresa	Saque da Conta	Taxa	Di. Alter. Cat.		
CUIABA	000000000	OPTANTE	3			
Nome da Empresa			C.C. CN Inscrição no IAPAS			
CIA DES ESTADO DE MT-CODEMAT			003.474.053/0001-32			
Endereço			CEP	Cidade	UF	
PALACIO PAIAGUAS CPA			78000	CUIABA	MT	

Movimentação da Conta		
Data	Descrição	Valor
01/12/88	SALDO ANTERIOR	50.331,24
01/12/88	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0178470)	51.229,50
16/01/89	REGULARIZACAO A DEBITO - DEPOSITO	9,08-
16/01/89	REGULARIZACAO A CREDITO - JCM	9,08
16/01/89	CONVERSAO P/CRUZADOS NOVOS - MP32/89	0,74-
16/01/89	DEBITO DO SALDO EM CRUZADOS	101.560,00-
16/01/89	CREDITO DO SALDO EM CRUZADOS NOVOS	101,56
01/03/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8790830)	89,28
01/06/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4726210)	90,19
01/05/89	JCM CREDITADOS (INDICE 1,0944870)	307,58
01/11/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,8801810)	518,08
01/12/89	JCM CREDITADOS (INDICE 0,4176870)	462,25
02/01/90	JCM CREDITADOS (INDICE 0,5392860)	846,11

Saldo da Conta		
Depositos	Juros e Correção Monetária	Total
21,65	2.393,40	2.415,05

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.253 Série 00002-Mt....., empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.....
(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaquás - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo - CPA.....
(endereço)

....., Estado MT.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



.....
(Local e data)

Eulália Aguirre Cavalcanti
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua..... n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

← TILIBRA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 70.253 Série 00002-Mt, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguas - Bloco G.P.C. - Centro Político Administrativo - CPA

(endereço)

Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(Local e data)

Eulália Aguirre Cavalcanti

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco.....

localizada à Rua....., n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

LIBRA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 63.184,01

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 63.184,01 (SESSENTA E TRES MIL,
CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E UM CENTAVOS X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.) -/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 27 de Julho de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- EULÁLIA AGIRRE CAVALCANTI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

R E C I B O D E F É R I A S

CZ\$- 63.184,01

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 63.184,01 (SESSENTA E TRÊS MIL,
CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E UM CENTAVOS X.X.X.X.X.X.X.X.X.)-/
que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-

tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 27 de Julho de 1.988.

assinatura do empregado

NOME:- EULÁLIA AGIRRE CAVALCANTI

CHEQUE Nº _____ BANCO _____

RECIBO

DE

FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de, CZ\$- 398,63 (TREZENTOS E NOVENTA E , - (SEIS CRUZADOS NOVOS E SESSENTA E TRES CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXX)

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 1989.

Davalcanti
assinatura do empregado

NOME: EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 334

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-40 034 68 QUARENTA MIL TRINTA E QUATRO CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.

assinatura do empregadoNOME: EULALIA AGUIRRE CAVALCANTICÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 334

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

NOME EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE

N.º DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO 20.08.62

NACIONALIDADE BRAS.

NATURALIDADE CUIABÁ/MT

PROFISSÃO

ENDEREÇO Q-05-C-08 - Jd. PETROPOLIS

PAI ORLANDO AGUIRRE

ESTADO CIVIL

MÃE ERAIR DA SILVA AGUIRRE

CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N.º 407.988

DATA / /

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N.º 70.253

SÉRIE 00002 / /

DATA EXP. / /

CART. DE
RESERVISTA

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N.º 38329418-56

ZONA 1ª

SECÇÃO 279ª

ESTADO MT

CPF N.º 314.065.721-87

PASEP N.º

1.703.255.458-8

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 04.06.87

FUNÇÃO AG.ADM.

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

04 / 06 / 87

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

A partir de 1º Julho/93, a servidora passou a perceber o
salário de R\$ 28.701,96, cf. Res. 21/93.A partir de 1º Agosto/93, a servidora passou a perceber o
salário de R\$ 34.229,96, cf. Res. 23/93.01.09.93 *Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, a servidora
N-19, passou a perceber salário de R\$..... 59.421,0001.10.93 *Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, a servidora
N-19, passou a perceber salário no vl. R\$..... 74.377,0001.11.93 *Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, a servidora
N-19, passou a perceber salário no vl. R\$..... 92.912,0001.12.93 *Conf. Res. nº 32/93, de 1º/12/93, a servidora
N-19, passou a perceber salário no vl. R\$..... 116.038,001º.01.94 *Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, a ser
vidora N-19, passa a perceber sal. de R\$ 203.396,001º.02.94 *Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, a ser
vidora N-19, passa a perc. sal. de R\$... 264.923,00*Por força do disposto no Artigo 21,
inciso I e § 2º do inciso II, da Medi
da Provisória nº 457, de 29/03/94, os
salários foram fixados em URV, com os
valores constantes da Res. 04/94-CODEMAT.1º.04.94 *Comf. Res. nº 04/94, o servidor passou a
perceber a URV de..... 400,78*Em conformidade com o disposto na Lei nº
8880, de 27/05/94, os salários foram fixados
em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valo
res constantes da Resolução nº 09/94..



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nº DA MATRÍCULA

NOME EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

DATA NASCIMENTO 20.08.62

NACIONALIDADE BRAS.

NATURALIDADE	CUIABÁ (MT)
--------------	-------------

PROFISSÃO

ENDEREÇO Od. 05, Casa 08 - Jd. Petrópolis

PAI ORLANDO AGUIRRE

ESTADO CIVIL

MÃE ERAIR DA SILVA AGUIRRE

CASADA

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG N^o 407.988

DATA

SÉRIE

ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT

CART. PROF. N° 70.253

SÉRIE 00002

DATA EXP.

CART. DE
RESERVISTA N°

CATEGORIA

REG. MILITAR

TÍTULO N°
38329418-56

ZONA

1a

SEÇÃO

279^a

ESTADO MT

CPF Nº 314.065.721-87

PASER Nº

1.703.255.458-8

4 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO 04.06.87

FUNÇÃO

NATUREZA DO CARGO

OPÇÃO FGTS

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR[®]

01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.21/89	1.763,95
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 Res.25/89	2.525,01
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.29/89	3.595,28
01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.30/89	5.001,61
01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.01/90	7.595,93
01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.03/90	12.111,09
01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.06/90	20.925,54
01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-16 RES.07/90	27.203,20
01.05.90	RECALSSIFICADA N-19 CI 08/90	32.079,07
01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.10/90	38.494,88
01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.12/90	44.269,11
01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.18/90	46.039,87
01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.19/90	49.580,34
01.10.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.21/90	52.599,78
01.11.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.22/90	54.177,77
01.12.90	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.23/90	88.916,56
01.01.91	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.01/91	91.584,06
01.01.91	PASSA A PERCEBER AJUDA DE CUSTO AC-04	52.120,59
01.02.91	REAJUSTE SALARIAL N-19 RES.02/91	104.937,02
01.02.91	AJUDA DE CUSTO AC-04 RES.02/91	59.719,77
15.03.91	PERDEU A GRATIFICAÇÃO Port.066/91.	

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EULÁLIA AQUIRRE CAVALCANTI	DATA DA EMISSÃO: 04 / 06 / 87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER				3	3	4
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	COD.						
				EXERCÍCIO: 1 989	N. DEP. ECON. IMP. REND.	CZ\$	01					
				LOTAÇÃO: SETOR DE TESOUREARIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	CZ\$	01					

ES	ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salá	SALÁRIO		183.06	192,93	289,81	289,81	388,86	388,86	00	1265,44	1763,95	2525,01	3595,28	5001,61	5001,61	
Repr	REPRESENTAÇÕES															
Hor	HORAS EXTRAS															
Insal	INSALUBRIDADE															
Difer	DIFERENÇA SALÁRIO			40,68				175,01	327,29							
Diár	DIÁRIAS															
Féric	FERIAS						396,63									
Adic	ADICIONAL 4/10		3.67	3,86	5,79	5,79	7,77	22,56	20,88	50,62	70,55	101,00	143,82	200,06	200,06	
	Const. 1/10						132,21		816,06							
Abo	ABONO PEC.			30,00												
AJ	AJ. CUSTO							*35,52	—							
13.º	13º SALÁRIO						210,00	210,00	conforme c/nº 215/89							
Salá	SALÁRIO FAMÍLIA		1.60	1,83	1,83	1,83	2,34	2,34	7,49	9,64	12,47	19,09	27,87	35,94		
TOTA	TOTAL DOS PROVENT.		188.33	269,30	297,43	297,43	927,81	624,29	471,72	1325,40	1846,97	2645,10	3766,97	5237,61	5201,67	
IA	IAPAS		16.80	24,07	26,60	26,60	71,38	52,31	27,85	118,44	183,45	262,60	373,91	520,16		
Con	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				9,66											
Seg	SEG. BOA VISTA		2.34	2,34	2,34	2,34	9,40	4,70		10,20	11,22	11,22	11,22	11,22		
Cap	CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
Cap	CAPEMI SEGUROS															
Impo	IMPOSTO DE RENDA						8,00			44,00	62,00	97,00	146,00	199,00	199,00	
ASP	ASPEMAT															
Anu	ANULAÇÃO DE PROVENT.														210,00	
D.B.	D.B. / A.S.C.										12,00					
Adic	ADIANT. SALARIAL															
A.S	A.S. CODEMAT		1.83	1,92	2,89	2,89	7,76	3,88		12,65	17,63	25,25	35,95	50,01		
	Multas		30.98		51,95		90,00				161,80			1150,00		
	Ase. Dentista					116,00	116,00	116,00								
	Sinol. codemat								* 3,58	6,32	8,81	12,64	17,97	25,00		
	Pampanha Pro-Dito													50,01		

2.310,24

182,39

2.127,85

Pg. 19/30

* CI nº 02/90 - a servidora Jucá no lugar de Carmem Suzana S. Antunes durante o mês de
Janeiro/90, recebendo gratificação de 10% pelo cargo.

* CI nº 153/90 - a servidora Jucá despendendo 15 dias de trabalho de Administração por 15
dias, percebendo a remuneração de 15 dias pelo cargo.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

12. 1554075

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EULÁLIA AGUIRRE DAVLACANTI	Data da Emissão: 04 / 06 / 87	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 16 / 19	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>				3	3	4
							3	3	4			
				Exercício: 1990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 01	Matrícula N.º						
Lotação: SETOR DE TESOUREARIA	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 01											

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAY	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		7.595,93	12.111,09	20.925,54	22.203,20	38.494,88	44.209,11	00	46.039,87	49.580,34	52.595,78	54.117,77	88.916,56	88.916,56	
Representações															
Horas Extras		Verso						12.798,00			45.619,2			128.524,0	
Insalubridade											7.195,5	10.807,46	8.705,93		
Diferença Salário								5.774,23							
Diárias	DEU. 11 P.R.E.						1.109,00	257,68		3.449,02					
Férias						40.034,68									
Adicional 6%		303,84	484,45	837,02	1.088,13	15.39,80	2.656,15	1.116,35	2.762,40	2.974,82	3.155,22	3.250,67	5.334,99	5.334,99	
						13.344,90		2.296,86							
Abono Pec.						17.793,20		3.062,48							
AJ Custo			9643,74				14.943,15							76.125,8	
13.º Salário						20.017,34						1.161,00	3.051,14	10.89,15	
Salário Família		64,20	100,22	183,71	183,71	183,71	132,89	192,89	312,53	302,81	302,81	416,48	441,84	441,84	
TOTAL DOS PROVENT.		7.963,97	22.337,50	21.946,27	28.475,04	131.408,51	63.170,30	25.498,49	49.114,80	53.001,99	68.559,50	68.652,38	103.399,32	115.158,37	
IAPAS		789,97	12.59,55	21.76,25	2.737,47	5.474,94	2.737,47	1.968,85	3.891,03	4.528,77	4.804,57	5.742,84	6.607,98		
Contribuição Sindical						12.83,16									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		121,00	216,00	374,00	283,00	3.501,88	2.029,00	—	1.653,00	1.683,00	1.119,00	1.161,00	40.770,00	53.620,00	
ASPEMAT 10PF		121,00	216,00	374,00			2.578,88		3.44,02	4.62,70	5.56,90	7.68,51	10.95,21	10.44,97	38.78,29
Anulação de Provent.														20.017,34	
D.B./A.S.C. Jozequin										1.615,00		717,00	2.485,00		
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		75,95	121,11	20.9,25	2.12,03	384,94	442,69	442,69	460,39	495,80	525,99	541,77	889,16		
Sind. Jozequin		37,97	60,55	104,62	136,01	192,47	221,34	221,34	230,19	247,30	262,99	270,88	444,58		
Companhia de Dito		15,95	121,11												
mulatao			2.500,00	3.000,00	2.354,83						8.630,00	9.129,00	27.469,69		
Junho 20					3.500,00										
Cont. Partidária							885,38	—							

2.310,24

182,32

2.184,92

Pg. 19130

* CT nº 02/90 - a servidora ficou no lugar de Carmem Suzana S. Antunes durante o mês de
Janeiro/90, recebendo gratificação devido pelo cargo.

* CT nº 153/90 - a servidora ficou respondendo pelo Conselho de Administração por 15
dias, recebendo a remuneração devido pelo cargo.



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0334

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODEMAT

...Matrícula no I.N.P.S.

ENDERÊÇO

Nome do Empregado EULALIA AGUIRRE CAVALCANTE

N.º do I.N.P.S.

Data da Emissão na Empresa 04/06/87

Data da cessação da relação de emprego...../...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

Alterado em 10 de maio de 1988 Cr\$ 232 40

OBSERVAÇÕES:

Alterado em 02 de abril de 1988 Cr\$ 246 60

Alterado em 1º de maio de 1988 Cr\$ 295 90

Alterado em 12 de junho de 1988 Cr\$ 345,20

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de julho de 1988 Cr\$ 41880

A partir de 1º de agosto de 1988 Cr\$ 523 20

A partir de 10 de set de 1988 Crd 635 m

A partir de 1^{er} de oct de 1988 Crs 784,80

A partir de 01 de Março de 1988 - 1988

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Recebção _____

01/01/89 - 1,593,30

01/02/89 - Norte 1,83

01/03/89 - Norte 1,83

01/05/89 - Norte 2,34

01/07/89 - Norte 7,40

01.08.89 - Norte 9,64

01.09.89 - Norte 12,47

01.10.89 - Norte 19,09

11.89 - " 27,87

12.89 - " 35,94

01.90 - " 64,20

02.90 - 100,22

03.90 - 183,71

06.90 - 192,89

08.90 - 312,13

09.90 - 302,81

10.90 - 321,26

11.90 - 416,48

12.90 - 441,84

01-91 - 616,28

02-91 - 194,11

03 91 - 850,00

04 91 - 850,00

06 91 - 1.159,00

07 91 - 1.159,00

08 91 - 1.159,00

09 91 - 1.159,00

20/11/12/91 - 420,20

Revalidação Termo de Resp.

1º sem./88 OK

2º sem./88 OK

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	DATA DA EMISSÃO: 04 / 06 / 87	GRUPO Nº						
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER						
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16 + AC/06	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>				3	3	4
			3	3	4							
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 01	MATRICULA Nº						
				LOTAÇÃO: TESOURARIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 01							

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		20.909,00	22.831,00	26.527,00	26.527,00	26.527,00	37.866,00	46.520,00		72.427,00	91.785,00	116.317,00	153.026,00	124.431,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO									19.296,00						31,64
DIAÍRIAS															
FERIAS							38.623,32								
ADICIONAL 2%							757,32	939,40	385,72	1448,51	1.835,70	2.326,71	3.061,52	2.408,62	0,64
ABONO. PEC.															
AD. CUSTO	ACB	6.109,00	6.670,00	7.750,00	7.750,00	8.941,58								8.851,72	
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		153,00	180,00	212,40	246,60	295,90	690,40	418,80	523,70	635,10	707,00	1.023,80	1.279,75		
TOTAL DOS PROVENT.		27.171,00	29.681,00	34.489,40	34.523,60	32.764,49	77.937,04	47.869,20	20.202,09	74.519,23	94.410,30	119.667,81	125.147,75	126.720,00	
IAPAS		1.881,81	2.054,49	2.307,85	2.387,43	2.321,11	6.952,10	4.270,54	1.670,09	6.648,79	8.425,86	10.677,90	10.837,31		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				884,23											
SEG BOA VISTA		152,00	445,21	517,27	517,27	517,27	1.476,76	907,14		975,00	975,00	975,00	975,00		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		338,00	483,00	732,00			908,00								
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		156,81	171,23	198,95	265,27	265,27	666,82	465,12		124,24	917,88	1.163,17	1.214,31		
Unimed		3.566,78	3.566,78												
Mulatos			3.000,00	6.000,00	7.851,91	7.635,00				14.244,00	17.733,00	28.000,00			
Cont. Portidade		418,18		530,54	530,54	530,54									
Catariense							4.104,00								
arrud. anterior										7,17	8,58	1,80	0,73		

* Portaria nº 003/88 - a sendosa passou a responder pela função de recepcionista, devido o afastamento de sua Titular, durante o mês de janeiro/88

Portaria 56/88 - Dispensa a mesura de função de Recepcionista a partir de 23/05/88

ESPECIFICAÇÕES	000.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL.
Salário	01	229.900,00	317.300,00	317.300,00	317.300,00	317.300,00	353.520,00	95.352,00	95.352,00	2.164.851,00	2.164.851,00	285.130,40	306.118,90	3.374.561,90	
Diferença Salário															
Férias	12														
Adicional 10%	35	31.784,00	31.784,00	31.784,00	31.784,00	36.288,00	95.352,00	95.352,00	95.352,00	2.164.851,00	2.164.851,00	285.130,40	306.118,90		
Abono (1/3 - Const.)	08														
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
13º Salário															
Salário Família	46	4.386,11	923,26	923,26	923,26	11.014,76	9.126,84	9.126,84	2.126,84	4.780,86	4.780,86	4.780,86	4.780,86		
TOTAL DOS PROVENT.		436.480,11	430.001,26	430.001,26	430.001,26	406.816,30	1.050.991,14	2.004.518,84	2.004.518,84	2.386.116,36	2.386.116,36	314.121,52	337.234,76	3.374.561,90	
IAPAS	78	386.175,60	386.175,60	386.175,60	386.175,60	92.682,14	34.388,48	943.984,80	943.984,80	214.320,24	214.320,24	313.643,44	337.456,39		
Contribuição Sindical	71														
Seguros	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	10.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.	91								85.000,00						
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT	89	2.299,00	3.973,00	3.973,00	3.973,00	3.973,00	9.535,20	9.535,20	9.535,20	21.648,51	21.648,51	28.513,04	30.611,89		
SINDICATO	72	2.299,00	3.973,00	3.973,00	3.973,00	3.973,00	9.535,20	9.535,20	9.535,20	21.648,51	21.648,51	28.513,04	30.611,89		
cheque Cartão	34		85.000,00												
UNIMED		25.756,00	30.908,00	38.666,00											
droga Satellite		5.800,00													
ticket Alimentação		15.000,00													
TOTAL DE DESCONTO		94.671,56					135.850,08	118.368,88	203.368,88	268.117,26	217.117,26	399.169,52	418.312,51	337.456,39	

Ordem nº 331/97/65 entregue à disposição da Comissão no Secretário de Fazenda.

x Cheque Cautelar p/ desconto

4- ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

* Contratada conforme CI 159/87 autorizada pela Diretoria Administrativa Financeira a partir de 04.06.87.

A partir de 1º.06.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.009,00 de acordo com a Res.16/87.

A partir de 1º.09.87, passou a perceber o salário de Cz\$ 14.888,00 Nível 16, conforme res.30/87.

A partir de 1º.10.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 15.822,00 de acordo com a Res.33/87.

A partir de 1º.11.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 17.531,00 de acordo com a Res.35/87.

A partir de 1º.12.87, passou a perceber o salário de CZ\$ 19.149,00 de acordo com a Res.37/87.

A partir de 1º.01.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 20.909,00 de acordo com a Res.001/88.

Conforme Portaria nº003/88, a servidora passará a responder pela função de Recepcionista, durante o afastamento da titular em gozo de suas férias, a partir de 11.01.88.

A partir de 1º.02.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 22.831,00, conforme Res. 02/88.

A Partir de 1º.03.88, Passou a Perceber o Salário de: Cz\$: 26.527,00, conforme Res. 09/88.

conforme Atestado Médico a Servidora se Licenciou por 02 (Dois) dias no período de: 28/03/88, à 30/03/88.

Conforme Portaria 56/88, a servidora está dispensada da função de Recepcionista, a partir de 23.05.88.

A partir de 23 de Maio de 1.988, a servidora será lotada no Serviço Social, por determinação da Diretoria Administrativa Financeira, conforme CI Nº 17/88/DRH.

A partir de 1º.06.88 passou a perceber o salário de Cr\$ 37.866.00 nível 16 conforme resolução nº 15/88.

A partir de 1º.07.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 46.520,00 N-16, conforme Res.nº 21/88.

A partir de 01.08.88, passou a perceber o salário de Cz\$ 57.152,00 N-16, conforme Res.nº 22/88.

De acordo com a CI 369/88, a servidora foi colocada à disposição do DRH, em virtude do retorno da servidora DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA para o Setor de Pessoal (Assistência Social), sendo a mesma lotada no Setor de Tesouraria, a partir de Outubro/88.

A partir de 1º.09.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 72.427,00, Ag. Adm. Nível 23/88.

A partir de 1º.10.88, passou a perceber o salário de CZ\$ 91.785,00, Ag. Adm. Nível 16, conf. res. 26/88.

Conforme ci Nº 07/89, anexo atestado medico da servidora no periodo de tres dias, a partir de 09/02/89.

Conforme ci nº 08/89, anexo atestado medico da servidora no periodo de quinze dias, a partir de 13/02/89.

Conforme Portaria nº85/89 a servidora foi dispensada, do Cargo de Recepcionista da Diretoria a partir de 12.06.89.

A servidora encontra-se de licença médica por um período de 05 (cinco) dias, a partir de 21.08.89, conforme Atestado Médico anexo à CI Nº 027/89, datado em 23.08.89.

Potaria nº 005/91 Dispõe a Exatidão para assinar o cargo de secretário de
Diretoria Adm. Financeira, Assessoria Jurídica.

Potaria nº 66/91 Dispõe a assinatura do cargo de Secretário do Diretor de Administrativo
e Financeiro, Assessoria de 15/03/91

* Cont. Partidária em 4/10/91 sendo pago pela Tesouraria R\$ 383,13 sendo que a mesma foi pago a caixa.

* Anulação de Proventos em Agosto/91 referente ao Saldo Negativo de julho/91 (8.475,96)



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA FINANCEIRA

42547.38

Apartir de:	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: MILALTA AGUIRRE CAVALCANTE	Data da Emissão: 04 / 06 / 87	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser Cod.
				Cargo: ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Matrícula N.º
				Exercício: 1-90	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	NCz\$ 01
				Lotação: SEÇÃO DE TESOUREARIA <i>Coordenador / Pensão (2)</i>	N. Dep. Econ. Sal. Família	NCz\$ 01

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EULALIA AGUIRRE	Data da Emissão: 04 / 06 / 87	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser: <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>2</td><td>2</td><td>4</td><td>3</td></tr></table>				2	2	4	3
			2	2	4	3							
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO II	Nível: 24 (F.F.)	Cód. Matrícula N°							
				Exercício: 1 993	M. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$ 01							
				Lotação: SEFAZ	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 01							

[illegible]

João de Peralta, Fláudio Aguiar Cavalcanti com autorização do Sr. Governador nº Ofício 037/DAA/CAD/SEFAZ/93 - Pagamento de 60 H. Extra p/o mês de Jan/Fev/Março/93, sendo pago a 1ª Ref. a Jan/93, em Fev, pois o Ofício chegou atrasado.

* Ofício nº 368/DPBF/CPPF/SEFAZ/93 - Q. pendora recebeu 40 hs. mensais nos meses de Abril/Março/Junho/93 autorizada pelo Sr. Governador.

* Processo nº 2.815/93 - Solicita autorizações pto Hora Extra (40) somente em Julho/93.

* Processo nº 3.018/93 - Requer Pagamento de 40 Hora Extras - conf. Ofício nº 934/93 - mês Agosto/93.

* Ofício nº 986/DP/CPPF/SEFAZ/93 - autoriza pagamento de 40 hs. Extra em out/93.

* Processo nº 3.505/93 - Solicita Hora Extra (40) diurna - conf. of. nº 1.033/93.

* Processo nº 5.396/93 - Solicita pagamento de Hora Extra em Dezembro/93, conf. Ofício nº 1.169/93/DPBF/SEFAZ/93.

* Protocolo nº 940/94 e Processo 417/94 - Solicita pagamento de 80 H. Extras referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/94, conforme Ofício 294/94/SEFAZ. O mesmo foi pago na Folha de Pagamento do mês de março sendo 40 (Jan/94) e 40 (Fev/94).

Protocolo 1263/94 / Processo 636/94. Solicita 40 H. Extras referente abril/94 conf. Ofício nº 0261/94 - O mesmo foi pago na Folha de abril/94.

* Protocolo 1546/94 Processo 820/94 - Solicita 40 H. Extras referente maio/94 conf. of. 389/94 - A mesma foi incluída na Folha de Pgtº de Junho/94.

* Protocolo 1767/94 Processo 979/94 - Solicita 40 H. Extras ref. a Junho/94 conf. of. 0413/94 - A mesma foi incluída na Folha de Pgtº de Junho/94.

* Protocolo 2026/94 e Processo 1125/94 - Solicita 40 H. Extras ref. a Julho/94 conf. of. 483/94 - A mesma foi paga na Folha de Pgtº de Julho/94.

* Protocolo 2069/94 e Processo 1159/94 - Requer concessão em espécie de 03 licença Prêmio conforme Ofício 499/94. A mesma foi incluída na Folha de Pgtº do mês de Julho/94.

* Processo 1650/94 e Protocolo 2793/94 - Solicita 40 H. Extras ref. ao mês Setembro/94 conf. Of. 0663/94 - O mesmo foi pago em Set/94.

* Processo nº 1837/94 - Solicita pagamento de 40 H. Extras sendo pagos em folha de Pagamento de Outubro/94, conforme provido Sr. Cons. Fazenda autorizada pelo Sr. Governador de nº 854/94/CAD/SEFAZ.

Ficha de Salário Família

EMPRESA _____ Matricula no IN.P.S. _____

ENDERÊCO _____

Nome do Empregado EULALIA AGUIRRE N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa ____/____/____ Data da cessação da relação de emprego ____/____/____

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	01	de	março	de 19	87	Cr\$	68,40
Alterado em	01	de	januário	de 19	88	Cr\$	153,00
Alterado em	01	de	fevereiro	de 19	88	Cr\$	180,00

OBSERVAÇÕES:

Alterado em	1º	de	Março	de 19	88	Cr\$	212,40
Alterado em	1º	de	Abril	de 19	88	Cr\$	246,60
Alterado em	1º	de	Maio	de 19	88	Cr\$	295,90

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de _____ de _____ de 19 ____ Cr.

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Crf

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr8

A partir de de de 19 Crd

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão _____/_____/19____

01/07/88	418,80
01/08/88	523,20
01/09/88	635,10
01/10/88	787,80
01/11/88	1,023,75
01/12/88	1,279,75
01/01/89	1,593,30
01/02/89	NC# 1,83
01/03/89	NC# 1,83
01/05/89	NC# 2,34
01/07/89	NC# 7,49
01/08/89	NC# 9,64
01/09/89	NC# 12,47
01/10/89	NC# 19,09
01/11/89	" 27,87
01/12/89	" 35,94
01/01/90	" 64,20
01/02/90	" 100,22
01/03/90	183,71
01/06/90	192,89

01/09/90	302,81
01/10/90	321,26
01/11/90	416,48
01/12/90	441,84
01/01/91	616,28
01/02/91	794,77
01/03/91	850,00
01/04/91	850,00
01/05/91	1,159,00
01/06/91	1,159,00
01/07/91	1,159,00
01/08/91	1,809,08
01/09/91	2,100,00
10/11/12	420,00
01/01/92	CR# 923,26
01/05/92	CR# 14,014,76
01/09/92	CR# 4,780,86
01/01/93	CR# 11,532,05
01/03/93	CR# 15,760,85
01/05/93	CR# 30,214,71
01/07/93	CR# 12,731,793,25
01/08/93	CR# 50,60
01/09/93	CR# 86,40

01/11/93	CR# 15,10
01/12/93	CR# 168,72
01/01/94	CR# 295,74
01/02/94	CR# 385,19
01/03/94	URV 0,58
01/04/94	URV 0,58
01/05/94	URV 0,58

FICHA FINANCEIRA

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI	Data da Emissão: 04 / 06 / 87	Grupo N.º						
				Profissão:	Classe:	Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td>3</td><td>3</td><td>4</td></tr></table>				3	3	4
				3	3	4						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 19	Matricula N.º						
				Exercício: 1.991	N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 01							
			Lotação: SETOR DE TESOUREARIA	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 01								

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		88916,56	88916,56	88916,56	88916,56	89000,00	89000,00	00	149.300,00	170.200,00	200.900,00	200.900,00	229.900,00	229.900,00	
Representações										20.200,00		29.000,00			
Horas Extras		Dia 12,50		338,29											
Insalubridade		Abono 8,18			473,78	60300,00	60300,00		31.400,00				24.333,20		
Diferença Salário															
Diárias															
Férias							161.244,00								
Adicional 6%		5335,00	5334,99	5334,99	5334,99	8958,00	11.944,00		11.944,00	16.072,00	16.072,00	18.392,00	18.392,00	18.392,00	
Abono Const.							53.748,00								
Abono Pec.															
AJ Custo		50602,51	50602,51	25301,25										23.104,17	
13.º Salário															
Salário Família		61628	49477	85000	85000	85000	1.159,00	1.159,00	1.809,08	2.100,00	420,00	420,00	420,00		
TOTAL DOS PROVENT.		145470,35	145648,83	144810,9	143227,33	153108,00	377.395,00	1.159,00	194.453,08	219.072,00	217.392,00	248.712,00	273.045,20	271.396,17	
I A P A S		926,81	9429,15	11955,28	9429,15	949580	22.806,47		16.124,40	21.697,20	21.697,20	24.829,20	24.829,20	27.139,61	
Contribuição Sindical				236388											
Seg. Boa Vista	*	311,50	311,50	311,50	—	1080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	1.620,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		3049,00	3067,00	4301,00	1771,00	2057,00	10.740,00		3.124,00	8.697,00	1.697,00	4.229,00		6.539,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent									8.475,96						
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT	*	889,16	889,16	889,16	889,16	890,00	890,00	890,00	1.493,00	1.807,00	2.009,00	2.009,00	2.299,00		
Sindicato	*	444,58	444,58	444,58	444,58	1335,00	890,00	890,00	1.493,00	1.807,00	2.009,00	2.009,00	2.299,00		
Progn. Sindicato		550,00	2330,00				543,74			5.155,16	956,00	671,69			
Multas		10918,55	34000,00												
Quil. Participação 2%		1831,68	1778,33	889,16											
Unimod						8464,70	5420,00	6.493,16	8.665,86	8.665,86	11.266,00	13.862,00	20.668,00		
Sutélite						1191,00	700,00		1.300,00						
Tick Minutagem						15000,00	29.000,00								
Cont. Exp. SIND. PD										10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00		
												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		36211,28	52645,72	21754,56	37185,59	21277,80	72.443,37	9.634,96	41.756,22	58.909,22	50.714,20	66.229,89	66.715,20	33.678,61	
LIQUIDO A RECEBER		109259,07	93003,11	10257,53	106041,74	121830,20	304.951,63	81.750,04	152.696,86	160.162,78	166.677,80	181.482,11	186.330,00	137.717,56	

OBSERVAÇÕES:

- * Portaria nº 005/91 Designa a Servidora para Exercer o cargo de Secretária da Diretoria Administrativa Financeira a partir de jan/91
- * Portaria nº 66/91 Dispensa a servidora do cargo de Secretária da Diretoria Administrativa Financeira a partir de 15/03/91
- * Cont. Partidária em março/91 sendo pago pela Tesouraria deb 383/13 sendo que a mesma foi pago a maior

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Ficha Financeira**

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	DATA DA ADMISSÃO: 04/06/87	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. 1111334
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 16	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 87	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8 03	
				LOTAÇÃO: TESOURARIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8 01	

ESPECIFICAÇÕES	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO						11.674,00	14.008,00	14.008,00	14.888,00	15.822,00	17.531,00	19.148,00		
GRATIFICAÇÃO														
REPRESENTAÇÃO														
HORAS EXTRAS						00								
INSALUBRIDADE														
DIF. SALÁRIO 27 dias						10.506,50	2.101,30							
DIÁRIAS														
FÉRIAS														
ADICIONAL														
TRANSFERÊNCIA										4.882,00				
<i>Pensão Alimentícia</i>														
SUB-TOTAL														
AJ. CUSTO														
13º SALÁRIO 50%									7.444,00					
SALÁRIO-FAMÍLIA						98,50	98,50	98,50	103,11	108,00	108,00	127,50		
TOTAL DOS PROVENTOS						10.605,01	16.208,80	14.107,50	14.991,11	20.812,00		19.276,50		
IAPAS						945,59	1.407,90	1.260,81	1.339,92	1.423,98	1.577,79	1.723,41		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL							466,97							
SEG. BOA VISTA						152,00	152,00		152,00	152,00	152,00	152,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA														
SUB-TOTAL														
IMPOSTO DE RENDA						210,00	584,00	465,00	636,00	721,00	876,00	1.023,00		
ASPEMAT														
ANULAÇÃO DE PROVENTOS														
<i>ASC falta</i>											527,40	319,15		
ADIANT. SALARIAL														
A.S. CODEMAT							105,06	137,17	111,66	118,66	131,48	143,61		
D.B. / A.S.C.								2.188,96					3.000,00	
<i>MUFATÃO</i>														
<i>Unimed</i>									3.566,78	3.566,78	3.814,98	3.566,78		
TOTAL DE DESCONTOS						1.307,59	2.715,93	4.203,94		5.982,42				

- Data 30/10/88

OBSERVAÇÕES:

* Conforme Ci nº 041/87 de Servidores, foi autorizado o pagamento de 50 % do seu 13º salário em caráter de extras pela Diretoria de Administração Financeira e R\$ 7.444,00 -



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA DE PONTO

NOME: EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

ARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO FUNÇÃO: _____

SETOR: TESOURARIA (SETE)

MÊS: DEZEMBRO/91.

DIA	MATUTINO				Ent.	VESPERTINO			
	Ent.	Absin	Solido	Absin		Absin	Solido	Absin	Absin
01		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
02						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
03						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
04						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
05						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
06						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
07		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO	
08		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
09						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
10						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
11						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
12						JUSTIFICADO		JUSTIFICADO	
13						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
14		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO	
15		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
16						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
17						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
18						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
19						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
20						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
21		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO	
22		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
23						<i>Caualcanti</i>		<i>Caualcanti</i>	
24									
25		FELIZ NATAL				FELIZ NATAL			
26									
27									
28		SABADO		SABADO		SABADO		SABADO	
29		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO		DOMINGO	
30									
31									

OBS: 12.12.91 - Justificado - *Original*

**CODÉMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E T E	DATA 12.08.91	
PARA D R H	N.º DA CL. 041/91	
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)		
Pela presente encaminho a V.Sª., atestado de licença média da servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, para as devidas anotações em sua ficha funcional. Atenciosamente <i>Virginia M. Pacheco de Souza</i> VIRGINIA M. PACHECO DE SOUZA Tesoureira		
ENVIADO POR VIRGINIA M. PACHECO DE SOUZA	DESTINADO A VILÁZIO DE ARRUBA PINTO	RECEBIDA BM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR ADMINISTRATIVO		DATA 01.02.95									
PARA SEFAZ		N.º DA C.I. 041/95									
ASSUNTO Autorização (FAZ)											
Com a presente, AUTORIZO os servidores abaixo relacionados, a entrarem em gozo de suas férias regulamentares a partir de 13/02/95. <table><tr><td>01 - EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI</td><td>período</td><td>93/94</td></tr><tr><td>02 - JOSÉ GONÇALO DA FONSECA</td><td>período</td><td>92/93 e 93/94</td></tr><tr><td>03 - JOSÉ ALBERTO BUNLAI</td><td>período</td><td>93/94</td></tr></table>			01 - EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	período	93/94	02 - JOSÉ GONÇALO DA FONSECA	período	92/93 e 93/94	03 - JOSÉ ALBERTO BUNLAI	período	93/94
01 - EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	período	93/94									
02 - JOSÉ GONÇALO DA FONSECA	período	92/93 e 93/94									
03 - JOSÉ ALBERTO BUNLAI	período	93/94									
ENVIADO POR BENEDITO F. DE ALMEIDA		RECEBIDA EM									
DESTINADO À CARLOS ALMEIDA											

Recebido
02/02/95
Assist. Administração - SEFAZ

Benedito
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	DATA 01.06.87
PARA CEA/DIRAF	Nº DA C.I. 159/87

ASSUNTO Solicitação (faz)

Solicito providências no sentido da contratação de MARTA MEIRE DA COSTA LIMA e EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, no nível 16, que exercerão cargo de confiança.

Atenciosamente,

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

ENVIADO POR BENEDITO HENRIQUE C. NETO	DESTINADO A: WALTER MOTTA NORONHA	RECEBIDA EM
--	--------------------------------------	----------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	DATA 25/06/90
PARA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA C.I. 153/90
ASSUNTO	
Senhor Chefe, Tendo em vista que a servidora CARMEN SUSANA ANTUNES DE FIGUEIREDO, entrou em licença médica por um período de 15 dias, indico para substitui-la na Secretaria do Conselho de Administração, a servidora <u>EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE</u>, lotada na Tesouraria, percebendo a ajuda de custo prevista para o cargo. Atenciosamente,  João Moacir Witczak Diretor Presidente	
ENVIADO POR João Moacir Witczak	DESTINADO A Francisco Assis S. Lopes
RECEBIDA EM 26.06.90	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - S E A P	DATA	26.09.88
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - D R H	N.º DA C.I.	369/88
ASSUNTO	Através da presente, estamos colocando à disposição desta divisão, a servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, em virtude do retorno da Assistente Social DINALVA FERRAZ RIBEIRO DE CERQUEIRA. Atenciosamente  Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal CODEMAT -		
ENVIADO POR	TABAJARA PEREIRA MACIEL	DESTINADO A	NILSON DE ARRUDA PINTO
RECEBIDA EM			26-09-88

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

AO SEAP

Para arquivo na
pasta da Servidora.

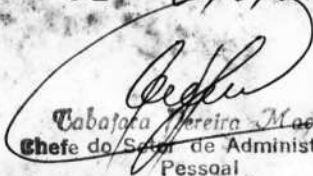
em 03.10.88

~~Nelson de Arruda Pinto~~
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT.

Visto

Para as devidas anotações e
posterior arquivo na pasta

CS: 04-10-88


Cabajuru Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETE	DATA 10.02.89	
PARA DAF	N.º DA C.I. 07.89	
ASSUNTO Comunicação (faz), Através da presente comunicamos a V.Sa., que a servidora EULÁLIA AQUIRRES CAVALCANTE, encontra-se afastada do trabalho, motivo de doença, conforme atesto anexo . Atenciosamente Jaci do Espírito Santo Tesoureira		
ENVIADO POR Jaci do Espírito Santo	DESTINADO A Anildo José Miranda Silva	RECEBIDA EM



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A nº 003 /88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E:

Designar a servidora EULÁLIA AGUIRE CAVAL
CANTI, que a partir de 11/01/88 passará a responder pela função de
Recepcionista, durante o afastamento da titular em gozo de suas fé
rias regulamentares.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, 11 de Janeiro de 1.988

A D I R E T O R I A

Lançado em Ata da Diretoria

Em 14/01/88

Chefe de Secretaria

DAG/NAP/amsc



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Inotado

PORTARIA Nº 56 / 88

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL,

R E S O L V E :

Dispensar da função de Recepcionista, a servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Maio de 1.988.

A D I R E T O R I A

AO SEAP

Para conhecimento, anotações,
e arquivar na pasta da
servidora.

CDÁ, 24/05/88

DRH/NAP/mtmm

Wilson de Arruda Pinto

Divisão de Recursos Humanos

CODEMAT

Visto

*Proceder a devidas anotações
no ficho funcional e
posterior arquivar na pasta*

CS 24-05-88

Tabajara
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE DRH	DATA 10/06/88
PARA SEAS	N.º DA C.I. 17/88
ASSUNTO Comunicação (faz): Por determinação da Diretoria Administrativa Financeira, comunicamos a V.Sª., que a Servidora EU' LÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, será lotada no <u>Serviço Social</u>, a partir de 23 de Maio de 1.988. Atenciosamente <i>Nilson de Arruda Pinto</i> Ch. da Divisão de Recursos Humanos - CODEMAT -	
ENVIADO POR NILSON DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A: MARCELO COSTA MARQUES
RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 85 /89

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Dispensar a servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCAN
TE, do cargo de recepcionista da Diretoria, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de junho de 1.989.

A D I R E T O R I A

*Proceder anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta*

Esci 21-6-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 7 7 / 8 9 .

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Designar a servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE,
para exercer o cargo de recepcionista, percebendo a Ajuda de Custo
referente ao símbolo AC-06, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 1.989.

A D I R E T O R I A

Visti

Proceder anotações na ficha funcional
da servidora e portar arquivos na pasta
Cba 8.6-89


Babajana M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE Sete	DATA 23.08.89
PARA DAF	N.º DA C.I. 027/89
ASSUNTO	
Encaminhamento (faz),	
Através da presente estamos encaminhando a V.Sª., o atestado médico da servidora Eulália Aguirre Cavalcanti.	
Atenciosamente	
Jaci do Espírito Santo TESOUREIRA -	
ENVIADO POR Jaci do Espírito Santo	DESTINADO A Marli Prudente de Campos
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	DATA	01.11.89
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	01/89
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Senhor Diretor, Venho através desta, solicitar a Vª.Sª, a possibilidade de autorizar o setor competente a minha elevação de nível 16 para o nível 22. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Atenciosamente,  EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
Eulalia Aguirre Cavalcanti	Joe Moacir Witczak	EM	

Intimado



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	AUDITORIA INTERNA	DATA	27/11/89
PARA	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	N.º DA CL	34/AUI
ASSUNTO			
Com a presente estamos encaminhando a V. S. o ATESTADO MÉDICO em favor da Sra. Eulalia Aguirre Cavalcante em que lhe é concedida 15(quinze) dias de licença, a partir do dia 16 do corrente mês. ATENCIOSAMENTE  Odil Freitas de Souza Chefe da Auditoria Interna CRC - MT 125 			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
Odil Freitas de Souza	Dr. Francisco A.S.Lopes		

IIIMº SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

Arquivar

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - CPA
2 JAN 1990 000038
PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	038/90
Processo N°	
Data	02, 03, 90
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI,

brasileiro(a), Servidor (a) desta Cia., desde 04 / 06 / 86, lotado no TESOURARIA, exercendo a função de Aq. ADM., vem mui respeitosamente requerer a V.Sª., a antecipação de 06/12 do 13º Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 02 de janeiro de 19 90

Arquivar
25/10/90
Ao SEAP

E. Cavalcanti

*Para pagamento,
confirme normas da C.L.T.*

Br 04.05.90

06/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIMUAS - CPA-

2 JAN 1990 000039

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ..JAIR.BENEDETTI.....

CODEMAT	
Protocolo N.º	039/90
Processo N.º	
Data	02, 01, 90
<i>Blucida</i>	
Serviço de Protocolo	

.....EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI.....

funcionário da CODEMAT, lotado na TESOURARIA
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...89/90.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 02 de janeiro de 1.990

Eulalia Aguirre Cavalcanti
ASSINATURA

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 04.01.90

Arquivar

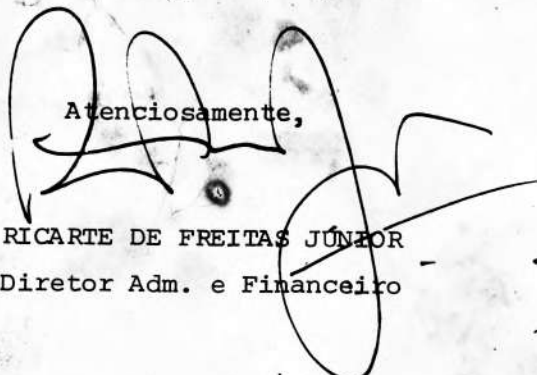
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI	DATA 14.05.90
PARA DIPR	N.º DA C.I. 08/90
ASSUNTO	
Senhor Presidente, Com a presente, solicito a V. Sª, a possibilidade de conceder-me uma re-classificação para o nível 19, uma vez que fui contratada por esta Companhia em 04 de junho de 1986 e permaneço desde então no nível 16. Sem mais para o momento, subscrevo-me. Autorizo. À DRH para as anotações necessárias. Atenciosamente <i>Eulália Aguirre Cavalcanti</i> EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI Em. 14/05/90 <i>Joé Moacir Witczak</i> Joé Moacir Witczak	
ENVIADO POR Eulália A. Cavalcanti	DESTINADO A Joé Moacir Witczak
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DATA	
	15.03.91	
PARA	N.º DA CI.	
MAF	12-A/91	
ASSUNTO		
Senhora Coordenadora, Em anexo, encaminhamos a relação contendo nomes dos servidores para Designação de Cargos de Chefia e Dispensa, para elaboração de portarias. Atenciosamente,  RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA
RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	EDWIRGES MIRIAM B. PROVATTI	EM

AO SEAS
p/ conhecimento e posterior
encaminhamento ao SEAP.

Em 26/03/91

A
DRH -

urema *[Signature]* Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

Para providências.
Em 15/03/91

[Signature]
Edwiges Miriam de Barros Novati
Coordenadora CEA / DIAF

Visto

02.4.91

[Signature]

AO SERH
p/ conhecimento e providências
que se figure necessárias

Em 22/3/91
[Signature]

AO SEAP
P/ arquivo

Em 27/03/91
[Signature]

NOME

JAIRCE JACOB

JOÃO MARCELLO SOLCI

EDWIRGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI

GLORIA ALICE SIGARINE S. GARCIA

JOSÉ LEOCÁDIO MIRANDA DA SILVA

ANGELITA SENA DE AMORIM REICHENBACH

LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA

ERENIL MARIA GOMES MARTINS

OTÁVIO JOAQUIM A. LOUREIRO

MARIA TEREZA MIRANDA DE ALBUQUERQUE

AMILCAR FREITAS ALMEIDA

MARIA ALEXANDRINA ZAMARIOLLI

RONALD MUZZI FILHO

LAURENT DE FIGUEIREDO

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

JUREMA JACOB DE MORAES

ODETE PINHEIRO DA SILVA

CÁTIA REGINA F. ORRIGO

LEOCY DE PINHO

DESIGNAÇÃO

CARGO

ASSESSORA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

COORDENADORA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE

CHEFE DO SETOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO

CHEFE DO SERVIÇO DE PROTOCOLO

CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS

CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PESSOAL

CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL

SECRETÁRIA DA CORRDENADORIA DE ESTUDOS E AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADM. E FINANCEIRA

DISPENSA

NOME

MAGDA APARECIDA MELO ROSA
MAGDA APARECIDA MELO ROSA
MAURITSI RONALDO DE SÁ COSTA
MARILDA C. SÁ COSTA M. BRITO
ADALBERTO GONÇALVES PIRES
VIRGINIA MARIA PACHECO SOUZA
EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTE
MARISTELA DE ARRUDA CAMPOS
JUREMA JACOB DE MORAES
TABAJARA PEREIRA MACIEL
LEOCY DE PINHO
MAGDA APARECIDA MELO ROSA

CARGO

CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
CHEFE INTERINA DO SETOR DE ALMOXARIFADO
CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES
CHEFE DO SETOR DE SERVIÇO E MANUTENÇÃO
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE
SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CHEFE DO SETOR DE ORGANIZAÇÃO MÉTODOS E ROTINAS
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES HUMANAS
CHEFE DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SECRETÁRIA DO COORDENADOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
CHEFE INTERINA DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Cuiabá-MT, 15 de março de 1.991.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A Nº 005 /91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora EULÁLIA AGUIRRE
CAVALCANTI, para exercer o cargo de Secretária da Diretoria Admi
nistrativa Financeira, percebendo a Ajuda de Custo condizente
com o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à par
tir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1.991.

A D I R E T O R I A .

Visto

*Acordar anotações na ficha
funcional e posterior arquivo
na pasta.*

Em 24.01.91

[Signature]
Secretaria de Administração
Pessoal

[Signature]
[Signature]
[Signature]

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 005 /91

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a servidora EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI, para exercer o cargo de Secretária da Diretoria Administrativa Financeira, percebendo a Ajuda de Custo condizente com o cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de janeiro de 1.991.

A D I R E T O R I A .

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

ciente
24-01-91
[Handwritten mark]

OK



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N.º 88 / 91

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO SEU ESTATUTO SOCIAL;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar a pedido a servidora EULÁLIA
AGUIRRE CAVALCANTI, do cargo de Secretária do Diretor Adminis-
trativo e Financeiro, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 15 de Março de 1.991.

A D I R E T O R I A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETE	DATA 22/01/92
PARA DRH	N.º DA C. 1ª 04/92
ASSUNTO Encaminhamento (FAZ)	
Através da presente encaminho a V.Sª., o Atestado médico da servidora, EULALIA A. CAVALCANTI, sendo que a mesma foi acidentada. Sem mais para o momento subscrevo-me. <i>Higuel</i> Para autuação, segue-se Cópia 24/01/92 Atenciosamente <i>Virginia Maria Pacheco de Souza</i> VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA Tesoureira	
ENVIADO POR PACHECO DE SOUZA	DESTINADO A VILAZIO DE ARRUDA PINTO
RECEBIDA EM	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º

AO SEAP, para os fins necessários.

Em 12 Ago 91

H. P.
Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Hélio

Para anotação

G. W.

Em 12.8.91

CODEMAT
Protocolo Nº <u>043/92</u>
Processo Nº _____
DATA <u>03/01/92</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 043/92

Nº PROCESSO : 042/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIARIO DE 1/3 DAS FÉRIAS PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	043/92
Processo Nº	042/92
Data	03/01/92
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na TESOURARIA
(SETE) portador da Cédula de Identidade de nº 407.988 SSP/
MT expedida em 26/07/82, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de JUNHO/92

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de / /
à / / , a partir de / /
Até / /

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de JANEIRO /92

[Signature: Cavalcanti]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 042/92

DE 03 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Chef. Diap.
Para instrução do processo.
Em 08/01/92.

Ricarte
Ricarte de Fretas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1

DRH

Para instrução do processo.
Em 08/01/92

Edwiges
Edwiges Mirlan de Barros Pinatti
Coordenadora CEA / DIAP

do SEPP.

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 08/01/92

Vilmar
Vilmar de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A

DRH

Informamos a V.ª, que trata-se de servidora desta Cia, contratada desde 04/06/87, Agente Administrativo, lotada no Setor de Tesouraria (sete).

Outrossim, informamos que a mes-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP

Para conhecimento do deferimento de DNE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 16/01/92

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para o setor

Walter

Walter P. de Silva - Gerente Sotor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 042/92
Processo Nº
Data 03/01/92
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 042/92

Nº PROCESSO : 041/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

EULÁLIA AGUIRRE CAVALLERINI

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALARIO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMO SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	042/92
Processo N°	041/92
Data	03/01/92
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) na TESOURARIA
(SETE) portador da Cédula de Identidade de nº 407.988SSP/
MT expedida em 26 / 07 / 82 /, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª... o seguinte:

☐

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de _____

☒

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 03 de JANEIRO / 92

[Signature: Cavalcanti]

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 041/92 DE 03/ 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Coord. Dir.**Para instrução do processo**em 07/01/92**Ricardo*
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT*A**DRH**Para instruir o processo**em 08/01/92**Edwiges*
Edwiges Miriam de Barros Provatti
Coordenadora CFA / DIAB
CODEMAT*Do SEAP.**Para informar a situação funcional da servidora.**Em 08/01/92**Vilazio de Arruda Pinto*
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT*A**DRH*

Informamos a V.ª, que trata-se de servidora desta cia, contratada desde 04/06/87, Agente Administrativo lotada no setor de Tesouraria (SETE)

Outrossim, informamos que a mesma requer 50% do 13º salário



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

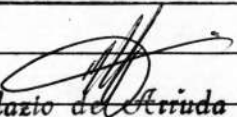
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP/

Para conhecimento do deferimento do DSAF, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 17/01/92


Vilazio de Almeida Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Dito

Para assinatura

W. B. C.

Em 23/04/92

Wilton P. da Silva - Chefe Sedor de Adm. Pessoal CODEMAT



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL, INSPEÇÃO E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL-RECURSOS HUMANO

Ofício nº 0119/DPPF-RH/CPIPF/SEFAZ/93

Cuiabá-Mt., 11 de fevereiro de 1993

ILMº. SR.

DR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

*Ap. S. Pessoal
jurídico
17/2/93*
*Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Presidente
- CODEMAT -*

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, Ofício nº 037/DAA/CAD/SEFAZ/93 datado de 18.Jan.93 de interesse dos servidores **EULALIA AGUIRRE** e **SAMUEL SOUZA NETO**, do **Convênio Codemat/Sefaz**, para as providências no que se refere ao pagamento das horas extras, conforme autorização do **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, com efeito exclusivo para os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março** do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

Lydia Rosa Xavier Bonfim
LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal, Inspeção e Produtividade Fiscal

*Parado em Ficha
Sinancieira em 17.02.93
D. Quiróz*

*À servidora Cátia / Dino
pl providenciar pagamento das horas
extras conf. autorização do Sr. Governador
no ofício nº 037/DAA/CAD/SEFAZ/93.
Observando o pagto de 60 hs extras
no mês de janeiro, 60 no mês de fevereiro
e 60 no de março. Posteriormente
arquivar na pasta dos
interessados. Em 16/2/93*

Marcelo de Almeida Diniz
- CODEMAT -

A V E R B A Ç Ã O

Nos termos da sentença proferida pelo ' Exm^o Sr. Dr. Geraldo José de Freitas, MM Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, fica averbada a sentença datada de 07 de julho de 1.987, que homologou a SEPARAÇÃO CONSENSUAL, do casal Ismael Pedroso Cavalcanti e Eulalia Aguirre Cavalcanti, sendo que esta volta usar o seu nome de solteira ou seja: "EULALIA AGUIRRE".

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 1.991

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Antônio Xavier de Matos
Dr. Antônio Xavier de Matos

OFICIAL

A V E R B A Ç Ã O

Nos termos da sentença proferida pelo ' Exm^o Sr. Dr. Elon Carvalho, MM Juiz de Direito da 3^a Vara Cível da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, fica averbada a sentença datada de 19 de dezembro de 1.990, que homologou a CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL EM DIVÓRCIO, do casal Ismael Pedroso Cavalcanti e Eulalia Aguirre.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 1.991

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Antônio Xavier de Matos
Dr. Antônio Xavier de Matos

OFICIAL

316



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

OFICIO Nº 248/DAA/CAD/SEFAZ/93.

Cuiabá, 05 de abril de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 1º de abril de 1.993.

- LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA - CEPROMAT
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA - CEPROMAT
- ELYDIO JOSÉ MERIGHI - CEPROMAT
- OTACILIO TIAGO DOS SANTOS - CEPROMAT
- *SAMUEL SOUZA NETO - CODEMAT
- ROBERTO MODESTO DA COSTA - CEPROMAT
- CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE - CEPROMAT
- *EULALIA AGUIRRE - CODEMAT
- AURELIO ROBERTO B. BASTOS - CEPROMAT
- LEONIS BATISTA DE PAULA - CEPROMAT
- ROBERT DA SILVA COSTA - CEPROMAT
- MARCOS LEOCÁDIO ROSA - CEPROMAT

Cont.

40 (Anexo)
maiores, no projeto
14/04/93
Ass. Paulo Rodolfo
14/04/93

316-A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente,

A handwritten signature in cursive script, appearing to read 'Iracema'.

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXM^o. SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A

LS.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

C O D E M A T
Protocolo nº 5.645/93
Processo nº - - -
Data 27/04/93
Serviço de Protocolo

Ofício nº 0368/DPPF/CPPF/SEFAZ/93

Cuiabá-Mt., 23 de abril de 1993

ILMº. SR

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

A C 2.ª
27/04/93
Diretor Administrativo e Financeiro
Carla Gilio

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 0248/DAA/CAD/SEFAZ/93, datado de 05.ABR.93, de interesse dos servidores EULALIA AGUIRRE e AMUEL SENA NETO, do Convênio CODEMAT/SEFAZ, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Mensal, conforme Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para os meses de Abril, Maio e Junho do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

Do Diretor Adm. Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentro das normas legais.

Em 27/04/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CODEMAT
Protocolo nº 3.790/93
Processo nº 2.815/93
Data 23 / 07 / 93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.790/93

Nº PROCESSO: 2.815/93

DATA: 23 / 07 / 93

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO Nº 708/DAA/CAD/SEFAZ, DE 14/07/93, DE INTERESSE DOS SERVIDORES DO CONVÊNIO CODEMAT/SEFAZ, EULÁLIA AGUIRRE E SAMUEL SOUZA NETO, REFERE AO PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS, CONF. OF. Nº 705/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

OFÍCIO Nº 705/DPPF/CPPF/GEFAZ/93

Cuiabá, 23 de julho de 1993.

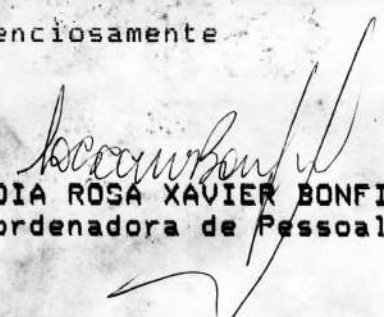
CODEMAT
Protocolo Nº 3.790/93
Processo Nº 2.815/93
Data 23/07/93
Serviço de Protocolo

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício Nº 708/DAA/CAD/SEFAZ, de 14/07/93, de interesse dos servidores do convênio CODEMAT/SEFAZ, EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40,00 (quarenta) Horas Extras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para o mês de Julho do exercício em curso.

Na oportunidade, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO
ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Protocolo de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
13/07/93
13/07/93

PROTOCO
GOVERNO
Fl. 11

OFÍCIO Nº 708/93/DAA/CAD/SEFAZ.
CUIABÁ-MT, 14 DE JULHO DE 1.993.

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar o pagamento de 60 (sessenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 01 de julho de 1.993.

- ABIRIDES MENDES FORTES .
- ANTONIO RODRIGUES AIRES .
- DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS .
- FRANCE WILLIAM DE C. LEITE .
- GABRIEL DO VALE BASTOS .
- HAMILTON SANTANA SENNA .
- HEDER FERNANDES DE LARA .
- INAIDES PIRES DE OLIVEIRA .
- JOSÉ IRINEU SILVESTRE .
- JOEL MOREIRA DA SILVA .
- JOSUÉ DA COSTA MEIRA .
- JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO .
- JOSIAS DE SOUZA DIAS .
- LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES .
- MANOEL DIOGO BOM DESPACHO .
- MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA .

- MARIO MARCIO F. NASCIMENTO .
- MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA .
- MACILVA MARIA DOS S. LIMA .
- PEDRO CARLOS DA SILVA .
- ROBERTO PAULO BENITES .
- SILVINO RIBEIRO DA SILVA .
- SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA .
- UDEILSON JORGE DA SILVA .
- VALDEVINO B. DE BARROS .
- WALTER NUNES DE ALMEIDA .
- CANDELARIA GOMES M. C. NETA .
- MARIA MAZARRELO C. MORBECK .
- AURELIO ROBERTO B. BASTOS .
- ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES .
- ANIEL MESQUITA BORBA .
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA .



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



CONTINUAÇÃO DO OFÍCIO Nº 708/93/DAA/CAD/SEFAZ.

- | | |
|--------------------------------|-----------------------------|
| - ANIBAL SERRA | - ILDO ANTUNES |
| - ANANIAS CARVALHO JUNIOR | - LUCIO EUSTAQUIO DA SILVA |
| - CICELANDIA MATOS ALBUQUERQUE | - LUCIMAR URBANO DE ARRUDA |
| - ELYDIO JOSÉ MERIGHI | - MARIO RODRIGUES DE AMORIM |
| - EULALIA AGUIRRE | - NITRONE ARRUDA NASCIMENTO |
| - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS | - SAMUEL SOUZA NETO |

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMO. SR.
WALDYR SEBASTIÃO MACIEL
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A

*A CPPF para implante
do (quarenta) horas em anos
de julho. Em 20/07/93*


Waldyr Sebastião Maciel
Subsecretário de Fazenda



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

2.815/93

DE

23/ 07 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A E.R.H.,
para conhecimento e providências,
conforme autorização do Sr. Governador.
Em 26/7/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. e Acompanhamento
p/ providenciar, conf. despacho acima.
Em 26/7/93

Vilberto de Almeida Brito
Coordenador de Rec. Humano

Lancado em Fichê Sinonímico
em 28.07.93

Fluipa

maise

20 arquivos.

Org. e Rec.

Em 28/07/93

Div. Reg. Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° 4060193
Processo N° 3018193
Data 17 / 08 / 93
maier
Serviço de Protocolo

N° PROTOCOLO: 4.060/93
N° PROCESSO: 3.018/93
DATA, 17 / 08 / 93

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FADENDA

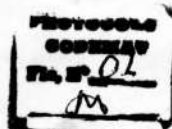
ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO N° 806/93-SEFAZ, DE INTERESSE DOS SERVIDORES EULÁLIA AGUIRRE E SAMUEL DE SOUZA NETO, PARA PROVIDENCIAS NO QUE SE REFERE AO PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS, CONFORME OFICIO N° 834/93.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	4060193
Processo N°	3018193
Data	17/08/93
m. p. m. l. z	
Serviço de Protocolo	

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

OFÍCIO Nº 834/DPPF/CPFF/SEFAZ/93

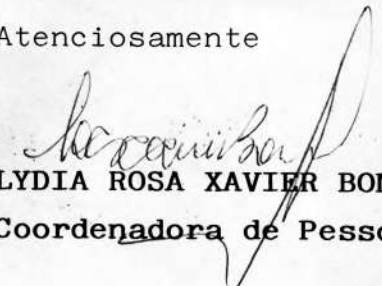
Cuiabá, 13 de agosto de 1.993

Senhor Diretor Presidente:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 806/93/CAD/SEFAZ de 09.08.93, de interesse dos servidores do Convênio Codemat/Sefaz, EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para o mês de agosto do exercício em curso.

Na oportunidade, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 806/93/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 09 de agosto de 1.993.

Handwritten signatures and notes:
- "Antônio" (signature)
- "Paulo" (signature)
- "04" (vertical)
- "10/08/93" (vertical)
- "10/08/93" (vertical)

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar na base de 2.5 pontos o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de 01 de agosto de 1.993.

- ABIRIDES MENDES FORTES
- ANTONIO RODRIGUES AIRES
- DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS
- FRANCE WILLIAN DE C. LEITE
- GABRIEL DO VALE BASTOS
- HAMILTON SANTANA SENNA
- HEDER FERNANDES DE LARA
- INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
- JOSÉ IRINEU SILVESTRE
- JOEL MOREIRA DA SILVA
- JOSUÉ DA COSTA MEIRA
- JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO
- JOSIAS DE SOUZA DIAS
- LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES

- MARIO MARCIO F. NASCIMENTO -
- MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
- MACILVA MARIA DOS S. LIMA
- PEDRO CARLOS DA SILVA
- ROBERTO PAULO BENITES
- SILVINO RIBEIRO DA SILVA
- SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA
- UDEILSON JORGE DA SILVA F
- WALTER NUNES DE ALMEIDA FREEM D. A
- CANDELÁRIA GOMES M. C. NETA - SAV
- MARIA MAZARELO C. MORBECK - SAV
- AURELIO ROBERTO B. BASTOS (c. f. m. s.)
- ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES (c. f. m. s.)
- ANIEL MESQUITA BORBA (c. f. m. s.)

Handwritten signature



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA



fls.02

cont.ofício nº 806/93/CAD/SEFAZ

F (- MANOEL DIOGO BOM DESPACHO)
F (- MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA)

- ILDO ANTUNES
- CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE
- ELYDIO JOSÉ MERIGHI
- EULÁLIA AGUIRRE - CAD/SEM T
- EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS
- CARLOS MAGNO CORREA
- JOELSON BARROS ANTUNES.

- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA
- ANIBAL SERRA
- ANANIAS CARVALHO JUNIOR
- LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA
- NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
- SAMUEL SOUZA NETO - CAD/SEM T
- PAULO SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos

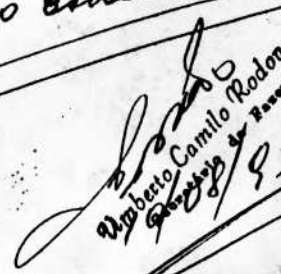
Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXMº SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

A
C.P.P.F.
Suplente do (Assistente) há
exclusivamente para o mês de
agosto/93, conforme auto-
rização do Exmo. Governador
do Estado.


Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Fazenda
9/08/93

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.018/93

DE 17 / 08 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 17 / 08 / 93

Carlos A. A. Gomes
Diretor-Presidente*A E. R. H.**para as providências, observando
que os pagamentos estão aos servidores somente
do mês de Agosto, conforme autorização do Sr.
Governador*

Em 19/8/93

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Salários e Encargos/Dir. Reg. e Acompanhamento
p/ providências de acordo com o despacho do
Dir. Adm. Financeiro e posterior arquivo.*

Em 23/8/93

Vilmar de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano*Lausado em Ficha Sinonímica
em 24.08.93**Aluísio*



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 986/DP/CPFF/SEFAZ/93
Cuiabá, 08 de outubro de 1.993

Senhor Diretor Presidente :

Através do presente estamos encaminhando à Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ de 17.09.93, de interesse dos servidores do Convênio Codemat/Sefaz, **EULÁLIA AGUIRRE** e **SAMUEL SOUZA NETO**, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para o mês de Setembro do corrente ano. Sem outro particular, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

A Div. de Salários Encargo Div. Reg.
Acompanhamento
p/ providenciar pagamento de
acordo com autorização do
Sr. Governador.

Em 27/10/93

148

Incluir no folio de
pagamento de us de Out/93

Dr. Inesse Inesse
autuado do
fornecer as
premissas
depois

Carlos A. C. Gomes
Diretor Presidente
CODEMAT

19/10/93



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OFICIO Nº 946/93/CAD/SEFAZ.
Cuiabá, 17 de setembro de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar na base de 2,5 pontos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de setembro de 1.993.

- - ABIRIDES MENDES FORTES
- - ANTONIO RODRIGUES AIRES
- - ANGELA MARIA A. ARANTES
- - GABRIEL DO VALE BASTOS
- - HAMILTON SANTANA SENNA
- - HEDER FERNANDES DE LARA
- - INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
- - JOSINA ALIM PAIM
- - JOSÉ IRINEU SILVESTRE
- - JOEL MOREIRA DA SILVA
- - JOSUÉ DA COSTA MEIRA
- - LEDUÍNA SEIXAS MAGALHÃES
- - MÁRIO MARCIO F. NASCIMENTO
- - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
- - MACILVA MARIA DOS S. LIMA
- - NELMA DE CASSIA S. C. RAMOS
- - PEDRO CARLOS DA SILVA

- - ROBERTO PAULO BENITES
- - SILVINO RIBEIRO DA SILVA
- - SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA
- - UDEILSON JORGE DA SILVA
- - WALTER NUNES DE ALMEIDA
- - AURELIO ROBERTO B. BASTOS
- - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
- - ANIEL MESQUITA BORBA
- - MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
- - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
- - ILDO ANTUNES
- - CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE
- - ELYDIO JOSÉ MERIGHI
- - EULALIA AGUIRRE
- - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS
- - CARLOS MAGNO CORREA
- - JOELSON BARROS ANTUNES



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Continuação do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ.

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA
- ANIBAL SERRA
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA
- ANANIAS CARVALHO JUNIOR
- LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
- NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
- SAMUEL SOUZA NETO
- PAULO SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA
- JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO
- CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA
- MARIA MAZARELO C. MORBECK

- - DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS
- ALCIDES PEREIRA MARCELO
- MÁRIO RODRIGUES AMORIM
- ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO
- - ADEMIR LEITE BARBOSA

huel

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos muí.

Atenciosamente,

huel

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
Protocolo
Recebido em 26/01/93
10:00 horas
PÚBLICO

EXMº. SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

n e s t a

LS...



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

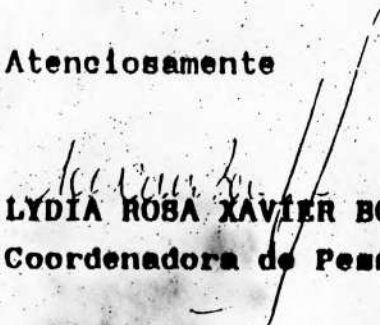
**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL**

**OFÍCIO Nº 986/DP/CPPF/SEFAZ/93
Cuiabá, 08 de outubro de 1.993**

Senhor Diretor Presidente :

Através do presente estamos encaminhando à Vossa Senhoria, cópia do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ de 17.09.93, de interesse dos servidores do Convênio Codemat/Befas, EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, para as devidas providências no que se refere ao pagamento de 40100 (quarenta) Horas Extras, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com efeito exclusivo para o mês de Setembro do corrente ano. Sem outro particular, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OFICIO Nº 946/93/CAD/SEFAZ.

Cuiabá, 17 de setembro de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de autorizar na base de 2,5 pontos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de setembro de 1.993.

- - ABIRIDES MENDES FORTES
- - ANTONIO RODRIGUES AIRES
- - ANGELA MARIA A. ARANTES
- - GABRIEL DO VALE BASTOS
- - HAMILTON SANTANA SENNA
- - HEDER FERNANDES DE LARA
- - INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
- - JOSINA ALIM PAIM
- - JOSÉ IRINEU SILVESTRE
- - JOEL MOREIRA DA SILVA
- - JOSUÉ DA COSTA MEIRA
- - LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES
- - MÁRIO MARCIO F. NASCIMENTO
- - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
- - MACILVA MARIA DOS S. LIMA
- - NELMA DE CASSIA S.C. RAMOS
- - PEDRO CARLOS DA SILVA

- - ROBERTO PAULO BENITES
- - SILVINO RIBEIRO DA SILVA
- - SEBASTIÃO G. DE ALMEIDA/SEFAZ
- - UDEILSON JORGE DA SILVA
- - WALTER NUNES DE ALMEIDA/SEFAZ
- - AURELIO ROBERTO B. BASTOS
- - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
- - ANIEL MESQUITA BORBA
- - MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
- - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
- - ILDO ANTUNES
- - CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE
- - ELYDIO JOSÉ MERIGHI
- - EULALIA AGUIRRE/CODEMAT
- - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS
- - CARLOS MAGNO CORREA
- - JOELSON BARROS ANTUNES



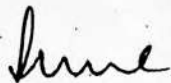
GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

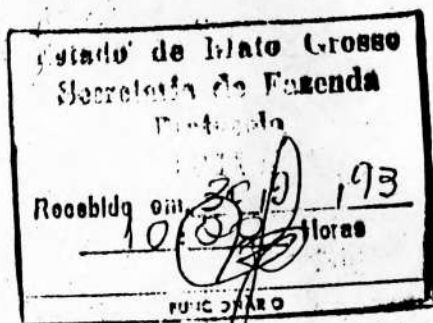
Continuação do Ofício nº 946/93/CAD/SEFAZ.

- LUCIMAR URBANO DE ARRUDA/SEPNOMAT • - DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS
- ANIBAL SERRA
- ANTONIO RICARDINO M. CUNHA
- ANANIAS CARVALHO JUNIOR
- LÚCIO EUSTÁQUIO DA SILVA
- NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
- SAMUEL SOUZA NETO/CODEMAT
- PAULO SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA
- JOENIL BENEDITO DA C. MONTEIRO
- CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA
- MARIA MAZARELO C. MORBECK
- ALCIDES PEREIRA MARCELO
- MÁRIO RODRIGUES AMORIM
- ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO
- - ADEMIR LEITE BARBOSA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO



EXM^o. SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

n e s t a

LS...



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Dr. Francisco Lima
Já falei para ele que quem
contava as horas extras foi o
Tulio. Entretanto, ele achou
injusto já que outros recebem
de outros órgãos. Tulio
por mim que é um
bom argumento para nós
os documentos que ele
carregou e pediu a vaga.

MEU IN.: CARLOS GOMES,

SEGUE EM ANEXO CÓPIA DOS CONTRA-
CHEQUES COMPROVANDO QUE RECEBERAM
40 HORAS EXTRAS, ATRAVÉS DA SECRE-
TARIA DA FAZENDA, OS SERVIDORES:

- VELTEN NUNES DE ALMEIDA/SEFAZ
- SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA/SEFAZ
- E DO CEPROMAT: LUCIMAR

URBANO DE ARRUDA. COMO PROVA

SEGUE TAMBÉM OF. 946/93/CAO/SEFAZ
EM 17 DE SETEMBRO/93, CONTENDO TODA
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE RECEBEM
40 HORAS EXTRAS E OF. 986/93/DP/CPPE/
SEFAZ EM 08 DE OUTUBRO/93 ENVIADA À
ESSA EMPRESA A QUAL SEU FUNCIONÁ-
RIO.

MEU IN.: DEPOIS DESTAS PROVAS

CONCRETAS, NÃO TEM ARAZÃO DO DIRETOR
ADM. E FINANCEIRO SUSPENDER ESTA
GRATIFICAÇÃO A QUAL SEU IN.: SAMUEL
SOUZA NETO FAZ JUZ.

ABRAÇOS FAMILIARES

Samuel Souza Neto
Serviço de Malotes/CAD/SEFAZ

MEU IN.: BOSCO ESTÁ VENDO A PROVA.
MOSTRA PARA O CHICO LIMA

20
10/
93

Nome		Lotação		Matrícula	
VALTEP NUNES DE ALMEIDA/SEFAZ		0100.05001004000		2264374	
Data	Banco	Agência	Nº do Cheque	Líquido	
30/09/93	1		055454-7	15.400,61	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
VENCIMENTO		9.651,20	I P E M A		1.213,85
SALARIO FAMILIA...		1.440,90			
ADIC. SERV. EXTRAC		4.625,00			
DIF. 1. SERV. EXTRA		696,00			
SECRETARIA					
DA FAZENDA					
ORGÃO - 022		Totais	16.614,50	SEC. 612	1.213,85

* 1993 - REALIZEMOS C M E L H O R D E N O S S A V I D A *

Nome		Lotação		Matrícula	
LUCIANA UREANO DE ARAUJO/CEPROMAT		0110001050		865034	
Data	Banco	Agência	Nº do Cheque	Líquido	
20/09/93	022	001	0178183	14.183,57	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
VENCIMENTO		27.263,13	FARMACIA CEP CLU		3.250,00
ADIC. TEMIC SERVICO		3.819,64	I P E M A		3.524,98
HORAS EXTRA		10.367,59	SINDPO / MT		272,03
DEV. UTIMEC		1.625,20	CONT. ASSISTENCIAL		409,24
DEV. VALE TRANSP		1.012,00	UNIPED FUNC		1.075,50
CEPROMAT			CAPENI PEGULIC		610,14
			CEPROMAT CLUBE		272,03
			TICKET ALIMENTAC		4.000,00
			VALE TRANSPORTE		1.012,00
			REG INC E SEGUIN		14.652,47
Totais		44.107,56	FGTS	3317,62	23.929,59

Nome		Lotação		Matrícula	
SEBASTIAO GREGORIO DE ALMEIDA/SEFAZ		0100.0500100000		4187113	
Data	Banco	Agência	Nº do Cheque	Líquido	
30/09/93	1		055417-2	44.271,53	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
VENCIMENTO		21.067,36	I P E M A		3.568,27
SALARIO FAMILIA...		560,60			
ADIC. SERV. EXTRAC		10.534,68			
DIF. VENCIMENTO		6.350,83			
DIF. A. SERV. EXTRA		3.683,88			
DIF. INC. SALARIA		4.899,81			
DIF. IC. T. SERVIC		342,44			
SECRETARIA					
DA FAZENDA					
ORGÃO - 022		Totais	47.835,80	SEC. 575	3.568,27

* 1993 - REALIZEMOS C M E L H O R D E N O S S A V I D A *

Nome		Lotação		Matrícula	
SAMUEL SCUZA NETO/CODEMAT		24702001003		29610	
Data	Banco	Agência	Nº do Cheque	Líquido	
30/09/93	032	001	0026384	22.284,20	
Remuneração		Valor	Descontos		Valor
SALARIO BASE		38.512,00	ASC-MENSALIDADE		385,12
AD. TEMPO DE SERVI		7.702,40	ASC-DIVERSOS		10.000,00
SALARIO FAMILIA...		112,96	JAPAS		4.621,44
CODEMAT			FINANCIAL SEGUROS		288,00
			SINDPO / MT		385,12
			DESC. ASSISTENCIAL		577,66
			UNIPED		7.845,80
Totais		46.367,36			24.103,16

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA SEFAZ/CGAF - SIST. INT. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
MALOTE

NUMERO: 03451/93
REMETENTE: SEFAZ-CGAF
ASSUNTO: COMUNICACAO
DATA REMESSA: 30/08/93
HORA REMESSA: 10:34

COORD. GERAL ADMINIST. FIN. DA SEFAZ

CODENAT : JACY:

CONFORME O DESPACHO DO SECRETARIO DA FAZENDA NO OFICIO N. 1617/93
FICOU DETERMINADO QUE OS SEQUINTES FUNCIONARIOS.

- 01 EULALIA AGUIERRE
- 02 MARCIO MATUSSO

GOZEM SUAS FERIAS NORMAL (30) DIAS

BENEDITO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA SEFAZ/CGAF - SIST. INT. DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
MALOTE

NUMERO: 03452/93
REMETENTE: SEFAZ-CGAF
ASSUNTO: COMUNICACAO
DATA REMESSA: 30/08/93
HORA REMESSA: 10:34

COORD. GERAL ADMINIST. FIN. DA SEFAZ

Marcos
Para autografo
de Fichas de Férias
originais - 22
Objeto

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

9/9/93



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



OFICIO Nº 1056/93/CAD/SEFAZ.
Cuiabá, 20 de outubro de 1.993.

Senhor Secretário,

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender eficazmente os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais, Exatorias e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preço e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Carta Convite, os servidores abaixo relacionados vem executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços, em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência no sentido de **autorizar** na base de 2.5 pontos o pagamento de 50 (cinquenta) horas extras mensais, a esses servidores, a partir de outubro de 1.993.

- | | |
|------------------------------------|--------------------------------------|
| - ANTONIO RICARDINO M.CUNHA* | - ELYDIO JOSÉ MERIGHI * |
| - ABIRIDES MENDES FORTES ✓ | - <u>EULALIA AGUIRRE</u> * CODENAV |
| - ANTONIO RODRIGUES AIRES ✓ | - EDGARD EPIFANIO DOS SANTOS * |
| - ANGELA MARIA A. ARANTES ✓ | - GABRIEL DO VALE BASTOS ✓ |
| - ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES * | - HEDER FERNANDES DE LARA ✓ |
| - ANIEL MESQUITA BORBA * | - HAMILTON SANTANA SENNA ✓ |
| - ANIBAL SERRA * | - INAIDES PIRES DE OLIVEIRA ✓ |
| - ANANIAS CARVALHO JUNIOR * | - ILDO ANTUNES * |
| - ALCIDES PEREIRA MARCELO ✓ | - JOSINA ALIM PAIM * |
| - ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO * | - JOSÉ IRINEU SILVESTRE ✓ |
| - ADEMIR LEITE BARBOSA ✓ | - JOEL MOREIRA DA SILVA ✓ |
| - AURELIO ROBERTO B. BASTOS * | - JOSUE DA COSTA MEIRA ✓ |
| - CICELÂNDIA MATOS ALBUQUERQUE * | - JOELSON BARROS ANTUNES ✓ Be Promat |
| - CARLOS MAGNO CORREA * | - JOENIL BENEDITO DA C. MANTOIRO ✓ |
| - CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA * SAD | - LEDUINA SEIXAS MAGALHÃES ✓ |
| - DEUSIRENE E. DE S. MALHEIROS ✓ | - LUCIMAR URBANO DE ARRUDA * |

LS...

Proe. 3.505/93
Sancido por
ficha funcional
do servidor
em 05/10/1994



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

CODEMAT
Protocolo N.º 5.396/93
Presença N.º 3.891/93
Data 16.12.93
Serviço de Protocolo



Of.nº 1.169/DPPF/CPPF/SEFAZ/93

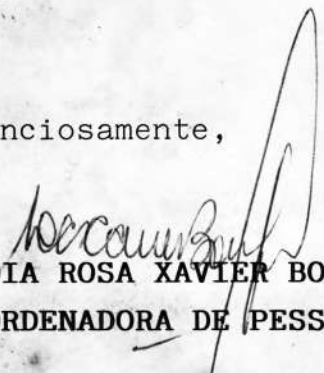
Cuiabá, 14 de dezembro de 1993

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando a V.Sª., cópia do Of. nº 1.247/93/CAD/SEFAZ, de interesse dos servidores: **EULALIA AGUIRRE** e **SAMUEL SOUZA NETO** para pagamento de **Horas Extras** efetuadas no mês de dezembro/93, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme consta do despacho do Senhor Secretario de Fazenda.

No aguardo das providências cabíveis, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

COORDENADORA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

ILMº SR.

FRANCISCO GOMES DE A. LIMA FILHO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT.

CODEMAT
Protocolo Nº 5.391/93
Processo Nº 7
Data 16 / 12 / 93
Sessão de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 5.391/93

Nº PROCESSO: 3.886/93

DATA, 16 / 12 / 93

INTERESSADO

EULÁLIA AGUIRRE

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO PERÍODO DE 04-06-87 À 04-06-92
A PARTIR DE ABRIL/JUNHO/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	5.393/93
Processo N°	3.886/93
Data	16/12/93
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

Eulália Aguiar
Brasileiro(a), servidor (a) desta Companhia, lotado (a) Secretaria
de Fazenda portador (a) da Cédula de Identidade
de nº 407988 Série _____ expedida em _____
SSP/MT, vem mui respeitosamente requerer de V.Sª., o seguinte:

☐Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias Período de _____☐Antecipação do Abono Natalino (13º Sa
lário 6/12 avos)☒Licença Prêmio referente ao Período '
de 04-06-87 a 04-06-92
à partir de abril / junho / 94☐Averbação de Tempo de Serviço para
Percebimento do Adicional, conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 16 de dezembro 1993

OBS: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

3.886/93

DE 16 / 12 / 93

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CRH,
para informar.
Em, 16/12/93.

Francisco de Assis Almeida Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Reg. e Acompanhamento
para informar situação
funcional do servidor
Em 16/12/93

Dilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A CRH

Trata-se de servidora contratada em 04.06.87, como Agente Administrativo, no presente momento, à disposição da Secretaria de Fazenda, ora requerendo licença prêmio de 03 (três) meses, a que tem direito, a partir de 04.06.92, data em que completou 5 anos de contrato com esta Cia. A servidora solicita o gozo das referidas licenças em Abril/Maio e Junho/94.

Obi 27/12/93

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT
Protocolo N° 940/94
Processo N° — + —
Data 22 / 03 / 94
Marela
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 940/94

Nº PROCESSO: 417/94

DATA, 22 / 03 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE STADO DA FAZENDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 80 HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA EULALIA AGUIRRE, REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO/94, CONFORME OFÍCIO Nº .224/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CODEMAT	
Protocolo Nº	940/94
Processo Nº	417/94
Data	22.03.94
Marelli	
Serviço de Protocolo	

OF.Nº 224/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá, 18 de março de 1994

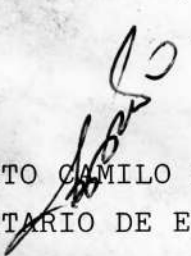
Senhor Diretor Presidente,

Tendo em vista que, a servidora EULALIA AGUIRRE (Agente Administrativo), do convênio CODEMAT/SEFAZ, vem prestando seus serviços nesta Secretaria em período integral;

Solicitamos a V.Sª., autorizar ao setor competente a implantação em folha de pagamento, do corrente mês, de 80 (oitenta) horas extras, referentes a 40 (quarenta) horas prestadas do mês de janeiro/94 e 40 (quarenta) horas do mês de fevereiro/94.

Certos de vossa compreensão e atendimento, ao ensejo, apresentamos as nossas considerações.

Atenciosamente,


UMBERTO CAMILO RODOVALHO
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

ILMº SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT/MT

NESTA.

jms/...



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. Nº 417/94

DE 22 / 03 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 22 / 03 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A CRR.

*para conhecimento e provi-
dências, conforme ofício do Secretário de
Pazenda.*

Em 23.03.94

Stenício A. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*à Divisão de Salários e Encargos para conhecimento do assunto e cumpri-
mento do despacho supra DIAF, com as providências pertinentes.*

Em 24 mar 94

Olinto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

DRR

*Leuçados 80 (então) nos 80
nos de março/94, sendo: 40 de
nos de fev/94 e 40 de janeiro/94.*

C O D E M A T	
Protocolo N°	<u>1.263/94</u>
Processo N°	<u>— + —</u>
Data	<u>26 / 04 / 94</u>
<u>Makino</u>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.263/94

Nº PROCESSO: 636/94

DATA, 26 / 04 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

520-26 SOLICITA PAGAMENTO DE 40 HORAS EXTRAS PARA OS SERVIDORES
SAMUEL DE SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, REFERENTE AO MÊS
DE ABRIL/94, CONFORME OFÍCIO Nº. 0261/94. 2136-E



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT	
Protocolo N°	1.263/94
Processo N°	636/94
Data	26/04/94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Protocolo	636/94
Fila N°	01
nm	

Ofício nº 0261/DP/CPPF/SEFAZ/94
Cuiabá-Mt., 26 de Abril de 1 994

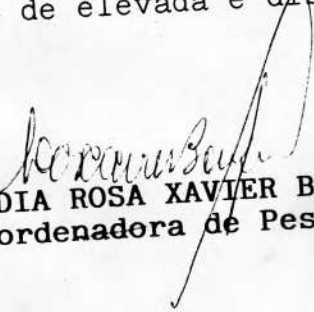
ILMº. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente fazemos encaminhar a V.Sª., cópia do Ofício nº 0296/94/CAD/SEFAZ, datado de 12.ABR.94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, de interesse dos servidores SAMUEL DE SOUZA NETO e EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o Mês de Abril do exercício em curso, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 296/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 12 de abril de 1.994

[Handwritten signature]

PROTOCOLADO
SECRETARIA
Fl. Nº 02
mmx

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de abril de 1.994.

SEFAZ	ADEMIR LEITE BARBOSA ✓	JANET MARTINS DOS SANTOS CRUZ METAMAT
METAMAT	ALCIDES PEREIRA MARCELO ✓	JOÃO BOSCO DA SILVA CEPROMAT
CEPROMAT	ANA PAULA A. LEÃO MONTEIRO	JOSINA ALIM PAIM CEPROMAT
CEPROMAT	ANANIAS CARVALHO JUNIOR	JOSÉ MARIA PATRÍCIO CEPROMAT
CEPROMAT	ANIBAL SERRA	JOSÉ IRINEU SILVESTRE SEFAZ ✓
CEPROMAT	ANTONIO RICARDINO M. CUNHA	JOEL MOREIRA DA SILVA SEFAZ ✓
CEPROMAT	AURÉLIO ROBERTO B. BASTOS	JOELSON BARROS ANTUNES CEPROMAT
CEPROMAT	CARLOS MAGNO CORREA	JOSUÉ DA COSTA MEIRA SEFAZ ✓
CEPROMAT	CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE	LILIANE RODRIGUES S. MONTEIRO CEPROMAT
CEPROMAT	EDGAR EPIFANIO DOS SANTOS	LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA CEPROMAT
SEFAZ	ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA ✓	MACILVA MARIA DOS S. LIMA SEFAZ ✓
LODEMAT	EULÁLIA AGUIRRE	MARIO MARCIO F. NASCIMENTO SEFAZ ✓
CEPROMAT	FRANCISVALDO DE C. GONÇALVES	MARIO RODRIGUES AMORIM CEPROMAT
SEFAZ	HAMILTON SANTANA SENNA ✓	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA SEFAZ ✓
SEFAZ	HEDER FERNANDES DE LARA ✓	MANOEL DIOGO BOM DESPACHO SEFAZ ✓
CEPROMAT	ILDO ANTUNES	MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA SEFAZ ✓
SEFAZ	INAIDES PIRES DE OLIVEIRA ✓	MAURIDES CANAVARROS DE MELO CEPROMAT



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA



CEPROMAT NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
CEPROMAT PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
CEPROMAT ROBERTO PAULO BENITES
CEPROMAT ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI

SAMUEL SOUZA NETO CODENAT
SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA SEFAZ
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
UDEILSON JORGE DA SILVA SEFAZ
WALTER NUNES DE ALMEIDA SEFAZ

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

A C.P.P.F.
Lupla... 40 (quarenta) reais
retra, no valor de 40 reais
em 03 de maio/94
Assinado
Umberto Camilo Rodovalho
Secretário de Estado
13/04/94

EXM^o SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ PROCESSO Nº .636/94 DE 26 / 04 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 26 / 04 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A C R R*
para conhecimento e pro
vidências, conforme autorização do Sr. Garçon
dor.

Em 26.04.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro*À Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento*
pt providências pagamento, posteriormente
pt anotações e arquivo nas pastas de
cada servidor.

Em 28/4/94

Vilberto de Oliveira Filho
Coordenador do Rec. Humanos*Laucado - em, 20 let m de silêncios, sendo*
que não incluída na Folha de pagamento de
1994.

Em 28/04/94

*miguel**de arquivo**uf-ae. 18.5194*

CODEMAT
Protocolo Nº 1.820/94
Processo Nº X
Data 23, 6, 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.820/94

Nº PROCESSO: 1.017/94

DATA, 23 / 06 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA ENCAMINHAR UMA CERTIDÃO CONSTANDO A LICENÇA PRÊMIO
NÃO GOZADAS DA SERVIDORA EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OF. Nº 422/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

MODELO

Dr. Jair Gimenes Marra

MÉDICO
CRM 1253

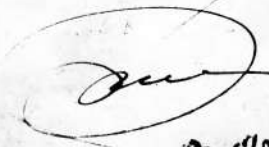
Attestação A. Laval entre

Isso foi

Brasão

Trabalho de 800 re
Tudo em seu poder

190991



Dr. Jair Gimenes Marra
Méd. - Tel 097 003 493-6
CRM 1253 - MT.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT	
Protocolo N°	820/94
Processo N°	07/94
Data	28/6/94
Serviço de Protocolo	
Fila N° 02	

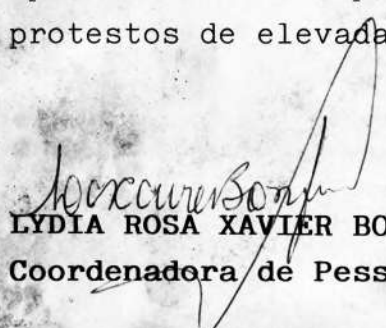
Ofício nº 422/DP/CPPF/SEFAZ/94
Cuiabá-MT, 22 de junho de 1.994

ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente,

Com objetivo de concluir o Processo Protocolado nesta Secretaria de Estado de Fazenda, sob o nº 7.632/94-SEFAZ, datado de 16/06/94, cópia em anexo, solicitamos de V. S^a., providências no sentido de expedir a esta **Coordenadoria de Pessoal e Produtividade Fiscal**, Certidão constando a **Licença Prêmio** não gozadas com o respectivo período em nome da servidora **EULÁLIA AGUIRRE**, do Convênio Codemat/Sefaz, lotada na Coordenadoria de Administração, desta Secretaria.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

PROCESSO
SECRETARIA DE FAZENDA
Fls. nº 01



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

19 94

Nº do Processo 2183.7632.94

Fls. 01

Partes Interessadas

EULÁLIA AGUIRRE

ASSUNTO

CONVERSÃO EM ESPÉCIE DA SUA LICENÇA -
PRÊMIO.

SECRETARIA DA FAZENDA DE M. GROSSO
Gabinete do Secretário
Recebido em <u>16/06/94</u>
Hora: <u>17:30</u>
<i>[Assinatura]</i>

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
Protocolo
Recebido em, <u>16.06.94</u>
<u>14</u> : <i>[Assinatura]</i> Horas
FUNÇÃO

PROTOCOLO GERAL: 16.06.94

Josias de Souza Dias
Responsável pelo Protocolo Geral
SEFAZ

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

NOME (EULÁLIA AGUIRRE.....)
MATRÍCULA (26743.....)
CARGO (AGENTE ADMINISTRATIVO.....)
RG (407988-S3P/MT.....)
LOTOÇÃO (Secretaria de Fazenda - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....)

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para
nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 109, da Lei Complementar
nº 04 de 15 de outubro de 1990, requerer a conversão em espécie
da licença prêmio concedida pelo Processo nº. 3.886/93; PROTO-
COLO Nº 5.391/93 DE 16/12/94 um total de 03 (três meses) mes(es),
referente aos quinquênios de 04/06/87 à 04/06/94.

Nestes termos,
Pede Dferimento.

CUIABÁ-MT 16 de JUNHO de 1994

Eulália Aguirre
EULÁLIA AGUIRRE

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
FICHA Nº.	2183
PROCESSO Nº.	3632
DATA	16 / 06 / 94
<i>Josias de Souza Dias</i>	

Responsável pelo Protocolo Geral
SEFAZ



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Folha

Fls.	03
Rub.	11

Processo 2183-7632-94

Encaminhado ao Gabinete do Secretário,

Em: 16/06/94

Josias *[assinatura]* Scruza Dias
Responsável pelo Protocolo Geral
SEFAZ

A CPPF para dizer sobre o direito da seguinte:

Em 16/06/94

[assinatura]
Waldyr Sebastião Maciel
Subsecretário de Fazenda

J. S. Pessoal

Anexar certidão de licença.

Em 17/06/94

[assinatura]
Lydia Rosa Eavler Pontes
Coordenadora da CPPF

A Desdaine para fazer certidão,
liga, ao Conselho para fazer ofício requisitando a Codemab a certidão de licença-pessoal.

Em 20/06/94

[assinatura]
Lis Rejane de Oliveira Mestrinho
Chefe Divisão de Pessoal
CPPF/SEFAZ-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.017/94 DE 23 / 06 / 94

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Às Direções Adm. e Financeiras*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 23/06/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A. E. R.**para informar.**Em 24/06/94**Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*À Direção de Registro e Acompanhamento*
para informar situação funcional da servidora.
*Em 28/06/94**Adriano de Castro Pinheiro*
Coordenador de Reg. e Acompanhamento

A COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF. EULÁLIA AGUIRRE

Informamos a V.Sª., que a requerente é servidora desta Cia, admitida em 04 de junho/1 987 na Função de Agente Administrativo atualmente encontra-se à disposição da SEFAZ e ora solicita a remuneração de sua Licença Prêmio do período de 04.06.87/04.06.94.

Outrossim, informamos que desse período a mesma tem direito somente de 03 meses de acordo com a Resolução nº 20/90, desta Cia.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SETE	DATA 04.09.91
PARA SEAP	Nº DA C.I. 47/91

ASSUNTO

COMUNICAÇÃO (FAZ)

Através da presente, comunico a V. Sa., que minhas férias estavam marcadas no período de 01.07.91 à 01.08.91, não podendo sair na data certa, foi transferida para JANEIRO/92.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente,

Eulália Aguirre Cavalcanti
EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

Singulário
ENVIADO POR
Eulália A. Cavalcanti

DESTINADO À
ODETE PINHEIRO DA SILVA

04/09/91
RECEBIDA
BM

CODEMAT	
Protocolo N°	J. 767/94
Processo N°	7
Data	20/6/94
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.767/94

Nº PROCESSO: 979/94

DATA, 20 / 06 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 40 HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OF. Nº 0413/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT	
Protocolo N°	1.767/94
Processo N°	972/94
Data	20/6/94
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLADO
CODEMAT
Fl. N° 01

Ofício nº 0413/DP/CPPF/SEFAZ/94

Cuiabá-Mt., 17 de Junho de 1 994

ILMº. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

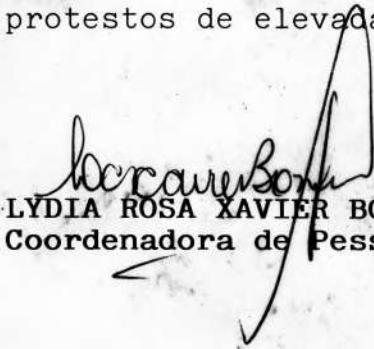
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a V.Sª., cópia do Ofício nº 0496/94/CAD/SEFAZ de 09.Jun.94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, de interesse dos servidores EULÁLIA AGUIRRE e SAMUEL SOUZA NETO, do Convênio Codemat/Sefaz, exclusivo para o Mês de Junho do exercício em curso, de acordo com a Autorização do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

CODEMAT



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF.Nº 496/94/CAD/SEFAZ
Cuiabá-Mt, 09 de junho de 1.994

A.P.P.F.

Suplantar 40 (quarenta) horas
no período de junho de 94

Assinado
Antonio Camilo Rodolfo
09/06/94

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de junho de 1.994.

ABERIDES MENDES FORTE
ADEMIR LEITE BARBOSA
ADILIA ROSA SILVA
ALCIDES PEREIRA MARCELO
ANANIAS CARVALHO ARAUJO
ANA PAULA ÁREA L.MONTEIRO
ANIBAL SERRA
ANIEL MESQUITA BORBA
ANTONIO RICARDINO M.CUNHA
ANTONIO RODRIGUES AIRES
AURÉLIO ROBERTO B.BASTOS
CANDELÁRIA GOMES M.C.NETA
CARLOS MAGNO CORREA
CICELÂNDIA M.ALBQUERQUE
DEUSIRENE E.S.MALHEIROS
ELYDIO JOSÉ MERIGHI

ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA
EULÁLIA AGUIRRE
FRANCISVALDO DE C.GONÇALVES
GABRIEL DO VALE BASTOS
HAMILTON SANTANA SENNA
HEDER FERNANDES DE LARA
ILDO ANTUNES
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA
JANET MARTINS S.CRUZ
JOÃO BOSCO DA SILVA
JOEL MOREIRA DA SILVA
JOELSON BARROS ANTUNES
JOSÉ IRINEU SILVESTRE
JOSÉ MARIA PATRICIO
JOSIAS DE SOUZA DIAS
JOSINA ALIM PAIM



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

JOSUÉ DA COSTA MEIRA
LILIANE RODRIGUES S. MONTEIRO
LUCIO EUSTÁQUI DA SILVA
MACILVA MARIA DOS S. LIMA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETH S. FIGUEIREDO
MARIA MAZARELO C. MORBECK
MARIO MARCIO F. NASCIMENTO
MARIO RODRIGUES DE AMORIM
MAURIDES C. DE MELO
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA

NELMA DE CÁSSIA C. S. RAMOS
NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
PEDRO CARLOS DA SILVA
ROBERTO PAULO BENITES
ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI
SAMUEL SOUZA NETO
SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
SUZANA MACIEL DA CRUZ
UDEILSON JORGE DA SILVA
VALQUÍRIA M^a DE MIRANDA
WALTER NUNES DE ALMEIDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscreve-
mo-nos,

Atenciosamente,

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

EXM^o SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

Recebi:
Em 16/06/94
às: 17/30 hrs
Borges

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

979/94

DE 20 / 06 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ao Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 20 / 06 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A ELO**para conhecimento e pro-
vidências, conforme determinações do Sr. Governador.**Em 22.06.94**Francisco O. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Salários e Encargos / Registro e acompanhamento
pl providências pagamento, posterior anota-
ções e arquivo.**Em 23/6/94**Pinó*
Juiz de Ocorrência Pinto
Coordenador de Rec. Humanos*DRA**Lancado em Soltem de alterações 40 (qua-
renta) Horas extras aos servidores, sendo que o
mesmo está incluído na folha de Pagamento
do mês de junho 1994**Em 24/06/94**pl 220**Carlos Roberto Oliveira Costa*
Chefe Divisão de Salário e Encargos

CODEMAT
Protocolo N° 2074/94
Processo N° 1164/94
Data 19/07/94
Assunto: *Marcelo Augusto*
Assunto do Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.074/94

Nº PROCESSO: 1.164/94

DATA: 19 / 07 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO OFÍCIO 548/94, REFERENTE ALTERAÇÃO DA PROGRAMACÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OFÍCIO Nº 470/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

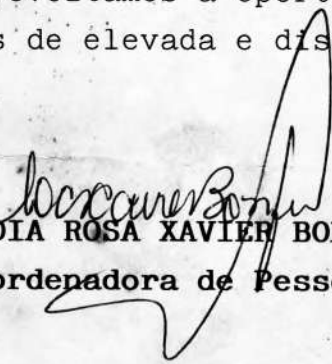
Ofício nº 470/DP/CPPF/SEFAZ/94
Cuiabá-MT, 08 de julho de 1.994

ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

C O D E M A T	
Protocolo Nº	2074/94
Processo Nº	1164/94
19	07/94
H. Carlos Augusto	
Assinatura do Protocolo	

Senhor Diretor Presidente,

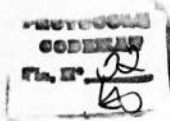
Para fins das Anotações, Controle e Registros Funcionais, encaminhamos a V. S^a., cópia do Ofício nº 548/94/CAD/SEFAZ, datado de 30/06/94, referente a alteração da programação de férias da servidora EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, lotada na Coordenadoria de Administração desta Sefaz. Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA



OF. Nº 548/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 30 de junho de 1.994

Senhora Coordenadora:

Tendo em vista a necessidade imperiosa de serviços, nesta Coordenadoria, vimos comunicar a V.Sª., que as férias da servidora EULÁLIA AGUIRRE, Convênio Codemat/Sefaz, marcada para o mês de junho/94 (cópia em anexo), serão gozadas em época oportuna.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

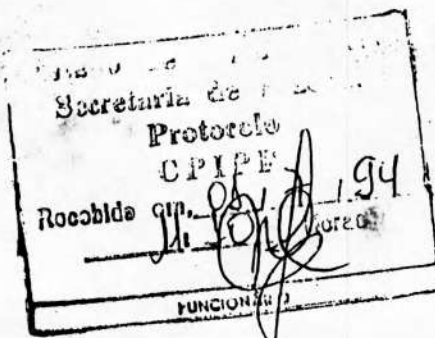
Atenciosamente,

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

ILMª SRª.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
MD. COORDENADORA DA CPPF
N E S T A /

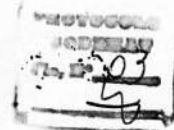
.../jap





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EULÁLIA AQUINRE CAVALCANTE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 93 a 04 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94 e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

RECIBO DE FÉRIAS

DE

Odete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 856.756,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.164/94

DE 19 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Adm. e Financeiro

Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 19 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

A O.R.D.
para conhecimento e
devidas providências.
Em 22.07.94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. de Registro e Acompanhamento
pl conhecimento, anotações e arquivo.
Em 26/7/94

Dilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Soc. Expedito

Para anotações com =
referência as férias de servidores
período 93/94.

W. L. L.

Em 27.07.94

W. L. L.

Div. de Registro e Acompanhamento

Assunto em 28/07/94

W. L. L.

CODEMAT
Protocolo N° 2.026/94
Processo N° X
Data 14 / 07 / 94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.026/94

Nº PROCESSO: 1.125/94

DATA, 14 / 07 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA OFICIO Nº 483/94 CPPF, REFERENTE HORAS EXTRAS DE SAMUEL SOUZA NETO E EULALIA AGUIRRE, COM EXCLUSIVIDADE PARA O MÊS DE JULHO/94, CONFORME OFICIO Nº 483/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna



C. I. Nº 797/94

ciudad
Local

14/7/94
Data

DO (a) E. P. P. F.
A (o) Coodemat

CODEMAT	
Protocolo Nº	<u>2.026/P</u>
Processo Nº	<u>12594</u>
Data	<u>14/7/94</u>
<u>[Signature]</u>	
Serviço de Protocolo	

Assunto:

Encaminhamos ofício nº 483/94 E. P. P. F. referente
horas extras de Samuel Souza Neto e Eulália
Aguirre e/ exclusividade p/ mês de julho/94

Doc. Anexo:

[Signature]
Assinatura e carimbo

Recebi: ____/____/____

Assinatura e carimbo



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

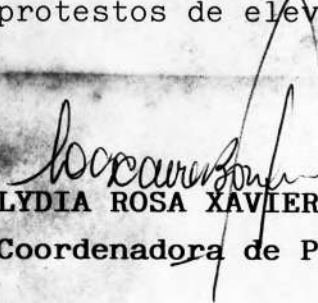
Ofício nº 483/DP/CPPF/SEFAZ/94
Cuiabá, 11 de julho de 1.994

ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a V. Sa., cópia do Ofício nº 0516/94/CAD/SEFAZ, datado de 09.Jul.94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras Diurnas, em favor dos servidores SAMUEL SOUZA NETO e EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o mês de Julho do exercício em curso, de acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA



OF.Nº 516/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 09 de julho de 1.994

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de julho de 1.994.

ABERIDES MENDES FORTE-SEFAZ
ADILIA ROSA SILVA SEFAZ
ALCIDES PEREIRA MARCELO SEFAZ
ANANIAS CARVALHO ARAUJO
ANA PAULA ÁREA L.MONTEIRO
ANIBAL SERRA
ANIEL MESQUITA BORBA
ANTONIO RICARDINO M.CUNHA
ANTONIO RODRIGUES AIRES-SEFAZ
AURÉLIO ROBERTO B.BARROS
CANDELÁRIA GOMES M.C.NETA
CARLOS MAGNO CORREA
DEUSIRENE E.S.MALHEIROS-SEFAZ
ELYDIO JOSÉ MERIGHI
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES

FRANCISVALDO DE C.GONÇALVES
GABRIEL DO VALE BASTOS-SEFAZ
HAMILTON SANTANA SENNA-SEFAZ
HEDER FERNANDES DE LARA-SEFAZ
ILDO ANTUNES
INAIDES PIRES DE OLIVEIRA SEFAZ
JANET MARTINS S.CRUZ SEFAZ
JOÃO BOSCO DA SILVA
JOEL MOREIRA DA SILVA SEFAZ
JOELSON BARROS ANTUNES
JOSÉ IRINEU SILVESTRE SEFAZ
JOSÉ MARIA PATRICIO
JOSIAS DE SOUZA DIAS SEFAZ
JOSUÉ DA COSTA MEIRA SEFAZ
CICELÂNDIA M.ALBUQUERQUE



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA



LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA	NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
MACILVA M ^a DOS S. LIMA <i>SEFAZ</i>	PAULO SEBASTIÃO M. SILVA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO <i>SEFAZ</i>	PEDRO CARLOS DA SILVA
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA <i>SEFAZ</i>	ROBERTO PAULO BENITES <i>SEFAZ</i>
MARIA ELIZABETH S. FIGUEIREDO	ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI
MARIA MAZARELO C. MORBECK	<u>SAMUEL SOUZA NETO</u>
MARIO MARCIO F. NASCIMENTO <i>SEFAZ</i>	SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA <i>SEFAZ</i>
MARIO RODRIGUES DE AMORIM	SILVINO RIBEIRO DA SILVA <i>SEFAZ</i>
MAURIDES C. DE MELO	SUZANA MACIEL DA CRUZ
MARIO RODRIGUES DE AMORIM (**)	UDEILSON JORGE DA SILVA <i>SEFAZ</i>
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA <i>SEFAZ</i>	VALQUIRIA M ^a DE MIRANDA
<u>EULÁLIA AGUIRRE (*)</u>	WALTER NUNES DE ALMEIDA <i>SEFAZ</i>

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Iracema
IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

- (*) Incluída no presente Processo de acordo com o Ofício de nº 0581/94/CAD/SEFAZ---13.JUL.94
- (**) Excluído por duplicidade, de acordo com Of. nº 0581/94/CAD/SEFAZ, datado de 13.JUL.94

EXM^o SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A /

.../jap

A. P. P. F.
Implantar no foleto do posto do m. de julho/94, 90 (quarenta) horas-letas, conforme autorização do Exmo. Governador do Estado.

Umberto Camilo Rodovalho
24/07/94



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA

OF. Nº 581/94/CAD/SEFAZ

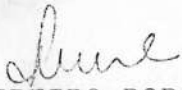
Cuiabá, 13 de julho de 1.994

Senhora Coordenadora,

Considerando um lapso de nossa parte no Ofício nº 516/94/CAD/SEFAZ, cópia em anexo, referente a Horas Extras, constando nome em duplicidade do servidor MARIO RODRIGUES DE AMORIM, solicitamos a V.Sª que seja considerado o nome de EULALIA AGUIRRE.

Certos de contarmos com vossa costumeira atenção, antecipamos os nossos agradecimentos.

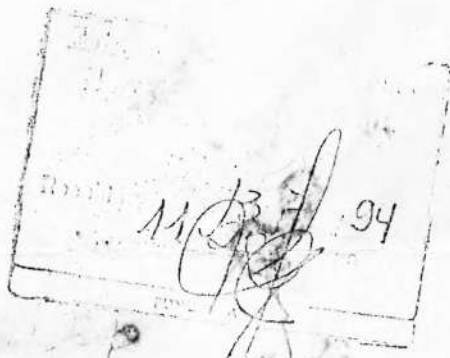
Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

ILMA SRª

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

MD. COORDENADORA DE PESSOAL E PROD. FISCAL
NESTA.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.125/94

DE 14 / 07 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Direção Adm. e Financeira

Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.

Em 14 / 07 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente

CORP

*para incluir 40 horas extra
na folha de pagamento dos servidores
Eulália Aguiar e Samuel Souza Neto
conforme Autorização de Sr. Governador
Em 19.07.94*

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

*À Div. de Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ providenciar pagamento, anotações e ar-
quivo.*

Em 19 / 7 / 94

Divisão de Salários e Encargos

À D.R.P.

*Foi lançada na Boletim de Alterações e
a mesma foi incluída na Folha de Pgtº do
mês de julho / 94.*

Em 27 / 07 / 94

p/ Selo
Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

CODEMAT
Protocolo Nº 2069/94
Processo Nº -x-
19 / 07 / 94

Assinatura de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.069/94
Nº PROCESSO: 1.159/94
DATA, 19 / 07 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA O PROCESSO PROTOCOLADO DE INTERESSE DA SERVIDORA
FULÁLIA AGUIRRE, QUE REQUER CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE 03 LI-
CENÇA PRÊMIO, SENDO AUTORIZADO A PAGAR 01 MÊS PELO GOVERNADOR
CONFORME OFÍCIO Nº 499/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo nº	2.069/94
Processo nº	1.159/94
Data	19/7/94
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

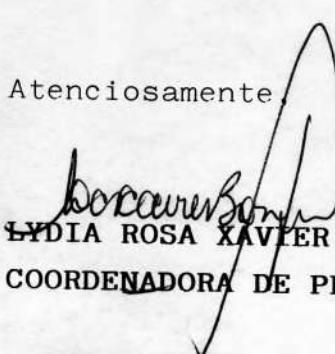
OFÍCIO Nº 499/DP/CPPF/SEFAZ/94
Cuiabá, 19 de julho de 1.994

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a V. Sa. o processo protocolado na Secretaria de Estado de Fazenda sob o nº 2183/7632/94 de interesse da Senhora **EULÁLIA AGUIRRE**, do Convênio CODEMAT/SEFAZ, que requer conversão em espécie de 03 (três) meses de Licença Prêmio, sendo autorizado a pagar 01 (um) mês por sua Excelência o Senhor Governador, e Conforme Despacho às fls. 03-verso o Senhor Secretário de Estado de Fazenda, solicita o encaminhamento a essa Companhia para a implantação na folha de pagamento do mês de julho/94.

Na oportunidade, subscrevemo-nos, mui,

Atenciosamente,


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM

COORDENADORA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL

AO

ILMO. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. 1.159/94

DE 19, 07, 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Ào Diretor Adm. Financeiro*
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.

Em 19/07/94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*A CRP*
para conhecimento e
providências, colada na folha de pagamento
do mês de julho. Licença Previd, conforme
Autorização do Sr. Governador
Em 20.07.94*Francisco B. de S. de Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*À Div. de Salários e Encargos / Reg. e Acompanhamento*
p/ providências pagamento, anotações e ar-
quivo.

Em 21/7/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

D.R.P.

Lancado na Folha de Pagamento no mês
de julho / 94.

Em 22/7/94

p/ Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

19 94

Nº do Processo 2183.7632.94

Fls. 01

Partes Interessadas {

EULÁLIA AGUIRRE

ASSUNTO

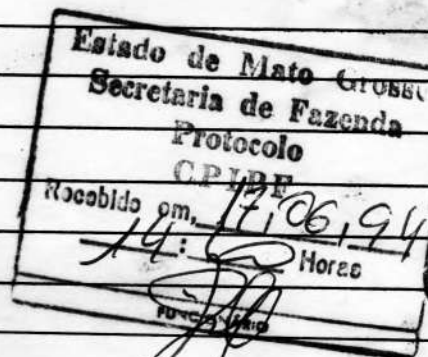
CONVERSÃO EM ESPÉCIE DA SUA LICENÇA -
PRÊMIO.

SECRETARIA DA FAZENDA DE M. GROSSO

Gabinete do Secretário

Recobido em 16/06/94

Horas: 14.30



PROTOCOLO GERAL: 16.06.94

SECR. TAR. DA FAZENDA DE M. GROS.
Gabinete do Secretário

Recobido em 08/07/94

Horas: 10.15

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso

NOME: EULÁLIA AGUIRRE
MATERIA: 26743
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
RG: 407988-SSP/MT
LOTACAO: Secretaria de Fazenda - COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antônio
Aguiar
18/07/94

Vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 109, da Lei Complementar nro. 04 de 15 de outubro de 1990, requerer a conversão em espécie da licença prêmio concedida pelo Processo nro. 3.886/93; PROTO-COLO Nº 5.391/93 DE 16/12/94 um total de 03 (três meses) mes(es), referente aos quinquênios de 04/06/87 à 04/06/94.

Desse termo,
Pede Diferimento.

CUIABÁ-MT, 16 de JUNHO de 1994

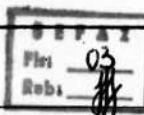
EULÁLIA AGUIRRE

SECRETARIA DE FAZENDA DO
ESTADO DE MATO GROSSO
FOLHA Nº 2183
7632
16 06 94
#



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Folha



Processo 2183-7632-94

Encaminhado ao Gabinete do Secretário,

Em: 16/06/94

[Handwritten signature]

A CPPF para *[illegible]* o direito da requisição.

Em 16/06/94

[Handwritten signature]

Waldyr Sebastião Maciel
Subsecretário de Fazenda

J. S. Pessoal

[illegible] Certidão de Licença

Em 17/06/94

[Handwritten signature]

Lydia Rosa Cabral Montini
Coordenadora da CPPF

A Deusdaine para fazer certidão,
digo, ao General para *[illegible]* o ofício requi-
rendo a Codemat a certidão de Licença-pensão.

Em 20/06/94

[Handwritten signature]

Leite Resende de Oliveira Mestrinho
Chefe Divisão de Pessoal
CPPF/SEFAZ-MT

VIRE...



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

REFERENTE: EULÁLIA AGUIRRE

ADMISSÃO : 04.06.87

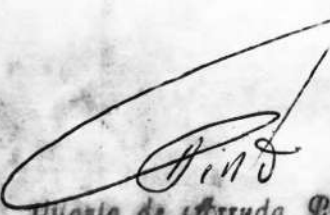
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO.

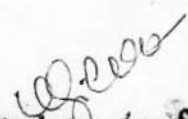
DECLARAMOS, para fins necessários que a Servidora em pauta, tem direito a Licença Prêmio do período de 04.06.87 a 04.06.92, tendo em vista que a mesma consta com mais de (05) cinco anos de Serviços nesta Empresa à disposição da SEFAZ e conforme Processo nº 3.886/93 já deferido pela Diretoria desta CIA, a Servidora tem direito a 03(três) meses de gozo ou remuneração de acordo com a Resolução nº 20/90, desta CIA.

Cuiabá, 06 de Julho de 1.994.

Divisão de Registro e Acompanhamento

V I S T O:


Odeir de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos


Odeir Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.793/94
Processo Nº	— 4 —
Data	22 / 09 / 94
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 2.793/94

Nº PROCESSO: 1.650/94

DATA, 22 / 09 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE 40:00 HORAS EXTRAS DIURNAS PARA OS
SERVIDORES SAMUEL SOUZA NETO E EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME
AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR E OFÍCIO Nº .0661/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo R.	2.793/94
Processo	1.650/94
Data	22.09.94
Maílene	
Serviço de Protocolo	

CODEMAT
Fls. 2º

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

Ofício nº 0661/DP/CPPF/SEFAZ/94

Cuiabá, 22 de Setembro de 1994

ILM^o. SR.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

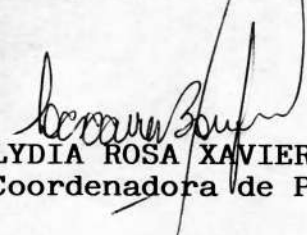
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a V.S^a., cópia do Ofício nº 0747/94/CAD/SEFAZ, datado de 01.SET.94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (Quarenta) Horas Extras Diurnas, em favor dos servidores SAMUEL SOUZA NETO e EULÁLIA ACIRRE, do Convênio CODEMAT/SEFAZ, com exclusividade para o mês de Setembro do exercício em curso, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria de Fazenda
Protocolo
CPIER
Recebido em 24/9/94
13:00 Hrs
FUNKIONARIO

OF.Nº 747/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 01 de setembro de 1.994

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido, atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação, no que tange a coleta de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de setembro de 1.994.

SEFAZ - ABERIDES MENDES FORTE
SEFAZ - ADEMIR LEITE BARBOSA
SEFAZ - ADILIA ROSA SILVA
CEPROMAT - LAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES
SEFAZ - ALCIDES PEREIRA MARCELO
CEPROMAT - ANANIAS CARVALHO ARAÚJO
CEPROMAT - ANA PAULA R. NASCIMENTO
CEPROMAT - ANA PAULA AREA L. MONTEIRO
CEPROMAT - ANIBAL SERRA
CEPROMAT - ANIEL MESQUITA BORBA
SEFAZ - ANTONIO RODRIGUES AIRES
CEPROMAT - AURELIO ROBERTO B. BARROS
SAD - CANDELÁRIA GOMES M.C. NETA
CEPROMAT - CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE
SEFAZ - DEUSIRENE E.S. MALHEIROS

ELYDIO JOSÉ MERIGHI - CEPROMAT
ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA - SEFAZ
EULÁLIA AGUIRRE - CODEMAT
FRANCISVALDO C. GONÇALVES - CEPROMAT
GABRIEL DO VALE BASTOS - SEFAZ
HAMILTON SANTANA SENNA - SEFAZ
HEDER FERNANDES DE LARA - SEFAZ
ILDO ANTUNES - CEPROMAT
JANET MARTINS S. CRUZ - SEFAZ
JOÃO BOSCO DA SILVA - CEPROMAT
JOEL MOREIRA DA SILVA - SEFAZ
JOSÉ MARIA PATRICIO - CEPROMAT
JOSÉ IRINEU SILVESTRE - SEFAZ
JOSIAS DE SOUZA DIAS (*)
JOSINA ALIM PAIM - CEPROMAT

(*) Substituído pela servidora
Benedita Rita de Souza Neves - CEPROMAT
Of. 776/94/CAD/SEFAZ, anexo.



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

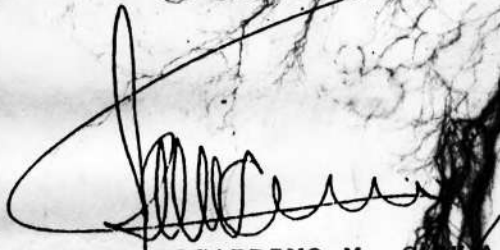


SEFAZ - MACILVA MARIA DOS S. LIMA
SEFAZ - MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
SEFAZ - MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
SEFAZ - MARGARIDA CARDOSO ESTEVES
CEPROMAT - MARIA ELIZABETH S. FIGUEIREDO
SAD - MARIA MAZARELO C. MORBECK
SEFAZ - MARIO MARCIO F. NASCIMENTO
CEPROMAT - MARIO RODRIGUES DE AMORIM
CEPROMAT - MAURIDES C. DE MELO
SEFAZ - MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
CEPROMAT - NELMA DE C. DA S. C. RAMOS
SEFAZ - NELCIA ROSALINA DA GUNHA
CEPROMAT - HERMISON LEVI DE SOUZA

JOSUE DA COSTA MEIRA - SEFAZ
LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA - CEPROMAT
NIRONE ARRUDA NASCIMENTO - CEPROMAT
PAULO SEBASTIAO M. SILVA - CEPROMAT
PEDRO CARLOS DA SILVA - SEFAZ
ROBERTO PAULO BENITES - SEFAZ
ROSEMARY GAWLINSKI FRANCHI - CEPROMAT
SAMUEL SOUZA NETO - CEPROMAT
SILVINO RIBEIRO DA SILVA - SEFAZ
SUZANA MACIEL DA CRUZ - CEPROMAT
UDEILSON JORGE DA SILVA - SEFAZ
VALQUIRIA M. DE MIRANDA - CEPROMAT
WALTER NUNES DE ALMEIDA - SEFAZ

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ANTONIO RICARDINO M. CUNHA
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

EXMO SR.
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
DD. SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA
N E S T A /

.../jap

ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº 1.650/94 DE 22 / 09 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Adm. e Financeiro*Para conhecimento e providências
dentro das normas legais.Em 22 / 09 / 94*Carlos A. A. Gomes*
Diretor Presidente

A R R A

*Para conhecimento e providências, conforme Autorização do Sr. Governador do Estado.*Em 26.09.94*Francisco G. de Andrade Lima Filho*
Diretor Administrativo e Financeiro*A Dir. de Salários e Encargos / Registro e Acompanhamento
pp providenciar pagamento, anotações e arquivos.*Em 26/9/94*Wilson de Arruda Pinto*
Coordenador de Rec. HumanoD. R. P.*Laucado em Solução de Alteração na Folha de Pgtº do mês de Set/94.*Em 26/9/94*Carlos Roberto Oliveira Costa*
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Se. Expediente

*Para arquivo na pasta dos servidores.*Em 20/10/94 *Odete**Odete Pinheiro da Silva*
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

130
8

CODEMAT
Protocolo N° 3.168/94
Processo N° 1
Data 24/10/94
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 3.168/94

Nº PROCESSO: 1.897/94

DATA, 24 / 10 / 94

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS PARA A SERVIDORA EULALIA AGUIRRE E SAMUEL SOUZA NETO, OF. Nº 718/94.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



OF. Nº 824/94/CAD/SEFAZ

Cuiabá-Mt, 30 de setembro de 1.994

14/10/84

Senhor Secretário:

Para podermos atingir os objetivos desta Coordenadoria de Administração, cumprir o cronograma de trabalho estabelecido e atender os pedidos de informações e assistência às Coordenadorias, Postos Fiscais e Comissão de Licitação, no que tange a cotação de preços e posterior Concorrência Pública, Tomada de Preços e Cartas Convite, os servidores abaixo relacionados vêm executando os serviços necessários ao bom andamento e desenvolvimento dos serviços em regime integral e dedicação exclusiva, dada a importância e complexidade de trabalho.

Por essas razões, contamos com a compreensão de Vossa Excelência, no sentido de autorizar o pagamento de 40 (quarenta) horas extras mensais à esses servidores, na base de 2.5 pontos, a partir de outubro de 1.994.

ABERIDES MENDES FORTE
ADEMIR LEITE BARBOSA
ALAIRCE PEREIRA MAGALHÃES
ALCIDES PEREIRA MARCELO
ANANIAS CARVALHO ARAÚJO
ANA PAULA R. NASCIMENTO
ANA PAULA AREA L. MONTEIRO
ANIBAL SERRA
ANTONIO RODRIGUES AIRES
BENEDITA RITA S. NEVES
CANDELÁRIA GOMES M. C. NETA
CARLOS MAGNO CORREA
CICELÂNDIA M. ALBUQUERQUE
DEUSIRENE E. S. MALHEIROS
ELYDIO JOSÉ MERIGHI

ESTEVÃO JOSÉ DA SILVA
EULÁLIA AGUIRRE
FRANCISVALDO C. GONÇALVES
GABRIEL DO VALE BASTOS
HAMILTON SANTANA SENNA
ILDO ANTUNES
IZABEL FIGUEIREDO JIMINEZ
JANET MARTINS S. CRUZ
JOÃO BOSCO DA SILVA
JOEL MOREIRA DA SILVA
JOSÉ MARIA PATRÍCIO
JOSÉ IRINEU SILVESTRE
JOSINA ALIM PAIM
JOSUÉ DA COSTA MEIRA
LUCIO EUSTÁQUIO DA SILVA



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



MACILVA MARIA DOS S.LIMA
MANOEL DIOGO BOM DESPACHO
MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
MARGARIDA CARDOSO ESTEVES
MARIA ELIZABETH S.FIGUEIREDO
MARIA MAZARELO C.MORBECK
MARIO MARCIO F.NASCIMENTO
MARIO RODRIGUES DE AMORIM
MAURIDES C. DE MELO
MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA
NELMA DE C.DA S.C.RAMOS
HERMISON LEVI DE SOUZA
CANTONIO RICARDINO M.CUNHA

NELCIA ROSALINA DA CUNHA
NIRONE ARRUDA NASCIMENTO
PAULO SEBASTIÃO M.SILVA
PEDRO CARLOS DA SILVA
ROBERTO PAULO BENITES
SAMUEL SOUZA NETO
SEBASTIÃO GREGÓRIO DE ALMEIDA
SILVINO RIBEIRO DA SILVA
SUZANA MACIEL DA CRUZ
UDEILSON JORGE DA SILVA
VALQUIRIA M.DE MIRANDA
WALTER NUNES DE ALMEIDA

Na certeza de que se trata de justa reivindicação, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

*Implantado no BA de
Outubro/94 - 40 (quarenta)
Horas Extras.*

Em, 17/10/94

EXMº SR.

UMBERTO CAMILO RODOVALHO

DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

N E S T A/

.../jap

*7
C.F.P.
Implantado no BA de
Outubro/94 - 40 (quarenta)
Horas Extras.*

*Assino
Umberto Camilo Rodovalho
14/10/94*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

Comunicação Interna



C. I. Nº 1.273/94

Guiahi
Local

24/10/94
Data

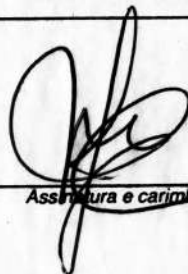
DO (a) 01/PPF

A (o) Codemat

Assunto:

Encaminhamos ofício, nº 310/94, PPF referente horas extras dos servidores: Samuel Souza Neto e Eulália Figueire, exclusivamente para o mês de outubro/94

Doc. Anexo:



Assinatura e carimbo

Recebido / /

Assinatura e carimbo

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

1.897/94

DE 24 / 10 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Direção Adm. e Financeira*Para conhecimento e providências,
dentros das normas legais.

Em 24 / 10 / 94

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente*PERD.
Autuar o pagamento
das horas extras colocadas em folha de
pagamento do mês de Outubro
Em 25/10/94***Francisco B. de Andrade Lima Filho**
Diretor Administrativo e Financeiro*Pl. Div. de salários e Encargos / Registro e acompanhamento
pl. providencia pagamento, conf. despacho acima, anotações e arquivo.*

Em 25/10/94

Cláudio de Almeida Lima
Coordenador de Rec. Humano

D.R.A

*Lancado 40 H. Extras aos servidores
Luliana Aguiar e Samuel Souza Neto, por Folha
de Pto do mês de Outubro/94.*

Em 25/10/94

*pl. RLO***Carlos Roberto Oliveira Costa**
Chefe Divisão de Pessoal e Encargos



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício nº 331/92/GS.

Cuiabá MT.

Em, 02 de Julho de 1992.

Senhor Liquidante:

Francisco G. de Andrade Lima
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Com os nossos renovados cumprimentos, solicitamos a especial colaboração de Vossa Senhoria no sentido de lotar nesta Secretaria, a servidora dessa Companhia - **EULÁLIA AGUIRRE**, mediante convênio SEFAZ/CODEMAT.

Certos da sempre atenção de Vossa Senhoria externamos, agradecidos, as nossas expressões de apreço.

U. Camilo Rodovalho
UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Fazenda

AO.

ILMº. SR.

DOUTOR FRANCISCO GOMES ANDRADE LIMA FILHO,
MD. Liquidante da CODEMAT.

N E S T A.

AGG/mar.

*A servidora Raquel
p/ conhecimento e pos-
tamente encaminhar à
vidora Dina p/ arquivar
pasta da interessada*

Em 06/7/92
Vinício
Vinício de Arruda Pinto

- CODEMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

CODEMAT
Protocolo Nº 3.463/94
Processo Nº 058/94
Data 18.11.94
Serviço de Protocolo

OFÍCIO Nº 797/DP/CPPF/SEFAZ/94

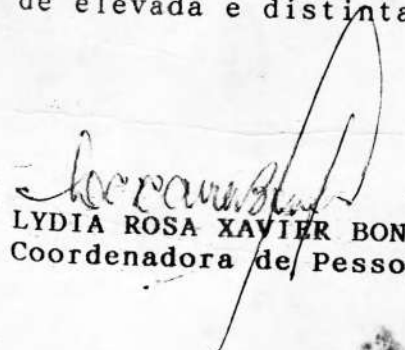
Cuiabá-MT, 16 de novembro de 1.994

AO
ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A.

Senhor Diretor Presidente,

Pelo presente fazemos encaminhar a V. Sa., cópia do Of. nº 0895/94/CAD/SEFAZ, datado de 25/10/94, para as devidas providências do Pagamento de 40:00 (quarenta) Horas Extras Diurnas em favor dos servidores SAMUEL SOUZA NETO e EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, com exclusividade para o mês de Novembro do corrente, de acordo com a Autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ainda conforme consta do despacho do Senhor Secretário de Estado de Fazenda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
Coordenadora de Pessoal e Produtividade Fiscal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROC. Nº. 2.058/94

DE 18 / 11 / 94

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A R R H
Para as providências,
conforme Autorização do Sr. Governador
Em 18/11/94.

Francisco J. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários e Encargos (Req. acompanhamento
p/ providências pagto, conf. despacho acima,
anotações e arquivo.

Em 21/11/94

Vilberto de Almeida Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A D R A

Lançado na Folha de Pagamento do
mês de Dezembro/94, conforme despacho do DIAF.

Em 23/11/94

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

Nº PROTOCOLO: 1.120/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 06 / 04 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA EULÁLIA AGUIRRE, PARA PROVIDÊNCIAS DAS ANOTAÇÕES, CONTROLE E REGISTROS FUNCIONAIS, CONFORME OFÍCIO Nº.326/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Lançado em
Ficha
11/11/95
10-0

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL



OFÍCIO Nº 35/DP/CPPF/SEFAZ/95

Cuiabá-MT, 03 de abril de 1.995

CODENAT	
Protocolo N.º	1120195
Processo N.º	1
Data	06.04.95
Maurice	
Serviço de Protocolo	

AO
ILMO. SR.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente:

Encaminhamos a V. Sã., Atestado Médico da servidora EULALIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, para as providências das anotações, controle e registros funcionais.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.

IVAN PIRES MODESTO
Coordenador de Pessoal e Produtividade Fiscal

PRONTO SOCORRO DO HOSPITAL GERAL

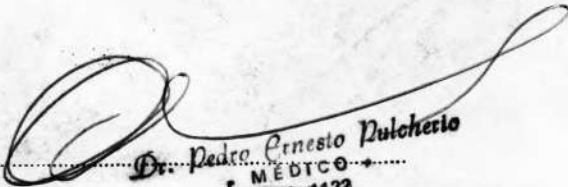
ATESTADO MÉDICO

Atesto que Eulalia Aguiar

esteve sob meus cuidados em período de 28, 12, 194

a 30, 12, 194

Cuiabá 28, 12, 194

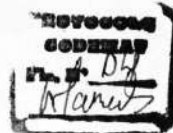

Dr. Pedro Ernesto Pulcherio
MÉDICO
CRM 1122

codEMAT.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROTOCOLO Nº.1.120/95

DE 06 / 04 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Diretor Administrativo

Para os devidos fins.

Em 06/04/95

Edegar Maciel Borges

CODEMAT

do C. RH

Para conhecimento e providências

fabril 06/04/95

Benedito Francisco de Almeida

Diretor Administrativo

CODEMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ anotações e arquivo.

Em 07/4/95

Amadeu A. Pompeu de Campos

Coordenador de Recursos Humanos

CODEMAT

SRTO

para adequar ao fato se referido sistema
conforme atestado médico em anexo, anotações
no livro de controle e arquivos no setor financeiro
Em 06/04/95

Am. Luiz de Almeida Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2 209/95

Nº PROCESSO:

DATA, 27 / 07 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE FAZENDA

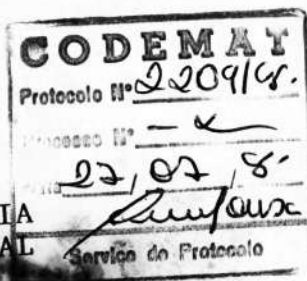
ASSUNTO

ENCAMINHA EM ANEXO ATESTADO MÉDICO DA SERVIDORA EULÁLIA AGUIRRE, CONFORME OFÍCIO Nº 704/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL

OFÍCIO Nº 704/DP/CPPF/SEFAZ/95
Cuiabá-MT, 24 de julho de 1.995

AO
ILMO. SR.
EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Sr. Diretor Presidente,

Encaminhamos a V. Sa., Atestado Médico da servidora EULALIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, para as providências das anotações, controle e registros funcionais. Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


IVAN PIRES MODESTO
Coordenador de Pessoal e Produtividade Fiscal

PROTÓCOLO
CODENAT
Fl. 008

hospital ortopédico

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633
cep 78005-720 - cuiabá - mato grosso

codemat

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(α) Sr(α)

Eulalia Aguirre

deverá ficar em repouso pelo período de 15
dias. (quinze)

CID B45.0/6

Cuiabá, 15 de maio de 19 95

DR. JOSÉ LEÃO RIBEIRO
CRM 410 MT.

dr.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROT. 2.209/95

DE 27 / 07 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para os devidos fins.

Em 27/07/95

Edegar Moreira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:
Para conhecimento e anotação da ocorrência informada.
Em 01.08.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Dir. Reg. Acompanhamento
p/ anotação e arquivo.
Em 02/08/95

Amadeu A. Pereira de Campos
Coordenador de Registro e Arquivo

STO
para anotação no fichário funcional
de servidores, conforme arquivo nos autos
Em 02/08/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão do Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Nº PROTOCOLO: 2.975/95

Nº PROCESSO: 2.008/95

DATA, 29 / 09 / 95

INTERESSADO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ASSUNTO

COMUNICA QUE A SERVIDORA EULALIA AGUIRRE, ENTROU EM GOZO DE SUAS FÉRIAS A PARTIR DE 18.09.95 À 17.10.95, CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO OFÍCIO Nº 885/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
COORDENADORIA DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL
DIVISÃO DE PESSOAL



CO E MAT	
Protocolo: 2975195	
Processo: 2008/95	
Ass: 99, 99, 95	
Ass: [assinatura]	
Serviço do Protocolo	

OFÍCIO Nº 885/DP/CPPF/SEFAZ/95

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 1.995

Ao
Ilmo. Sr.
EDGARD NOGUEIRA BORGES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

Senhor Diretor Presidente,

Encaminhamos a V.Sã., Requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº 2065-3645, de interesse da servidora EULÁLIA AGUIRRE, do Convênio Codemat/Sefaz, para as devidas providências. Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de elevada e distinta consideração.


IVAN PIRES MODESTO
Coordenador de Pessoal e Produtividade Fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA

19 95

Nº do Processo 2065-3645

Fls. 01

Partes Interessadas

{ Eulalia Aguiar

ASSUNTO

Requerimento

ILMº SR. COORDENADOR DE PESSOAL E PRODUTIVIDADE FISCAL.

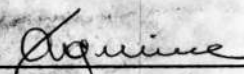
NOME: EULALIA AGUIRRE
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
CONVÊNIO: CODEMAT/SEFAZ

SECRETARIA DE FAZENDA DO
ESTADO DE MATO GROSSO
FICHA Nº 9063
PRO ESSO 3645
DATA 18/09/95
BENEDITA R. SOUZA NEVES

Lotada na Coordenadoria de Administração, vem mui respei-
tosamente, comunicar a V.Sª., que entrarei em gozo de férias a partir de 18-
09.95 à 17.10.95, ref. exercício 1.993/94, visto que a mesma encontra-se sus-
pensa através do Ofício nº 548/94/CAD/SEFAZ, em anexo.

N. Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 15 de setembro de 1.995.


EULALIA AGUIRRE

DE ACORDO:


Nilo Victor Pereira
Coordenador de Administração



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE FAZENDA



OF.Nº 548/94/CAD/SEFAZ
Cuiabá-Mt, 30 de junho de 1.994

Senhora Coordenadora:

Tendo em vista a necessidade imperiosa de serviços, nesta Coordenadoria, vimos comunicar a V.Sª., que as férias da servidora EULÁLIA AGUIRRE, Convênio Codemat/Sefaz, marcadas para o mês de junho/94 (cópia em anexo), serão gozadas em época oportuna.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


IRACEMA RIBEIRO BORGES
COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO

ILMª SRª.

LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
MD. COORDENADORA DA CPPF
N E S T A /

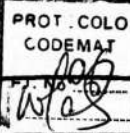
.../jap





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : NEULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 93 a 04 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94 e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

***FELIZ FÉRIAS**

[Signature]
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 856.756,00**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94

[Signature]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO G



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 2.008 _____

DE 29 / 09 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para os devidos fins.

Em 29/09/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.:
Para conhecimento e anotação de ocorrência
informada.

Em 04.10.95

Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A D.R.A.:
Para anotação e arquivamento.

Em 05/10/95

Amadeu A. Dompier de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

ODETE
para anotação no livro de
de ocorrência, observando o encaminhamento de
na fl. 04, posterior arquivamento no
Em 06/10/95

Ina Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Sancado
Em 26.10.95
Walter

À

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E
SALÁRIOS/CODEMAT**

REQUERIMENTO

NOME : EULÁLIA AGUIRRE

CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRICULA : 2243

Funcionário(a) do convênio CODEMAT/SEFAZ, lotada na Coordenadoria de Administração, admitida em 04/06/87, exercendo a função de (Ag. Administrativo) vem respeitosamente, nos termos da legislação vigente, requerer promoção em função do tempo de serviço.

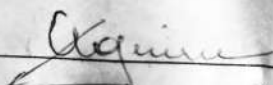
Tempo de serviço adequado exercendo atividades a mais de (cinco anos).

Diante do exposto, contando com a compreensão e valorização profissional do(a) funcionário(a) da empresa.

N. Termos

P. Diferimento

Cuiabá , 03 de maio de 1996.



DER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 25ª REGIÃO
1ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT. Nº: 01.642-I

(RECLAMADO)

PROT. Nº 02
CODEMAT
Protocolo 2677/95
Processo 1712/95
Data 12/09/95
Serviço do Trabalho

05/09/95.

PROCESSO Nº: 1.385/95.

AUDIÊNCIA : 16 de outubro de 1995, segunda-feira, às 13:45 horas

RECLAMANTE EULÁLIA AGUIRRE

RECLAMADO CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos nos itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e na data e hora acima mencionados.

Apresentar DEFESA (art. 846, da CLT) com as provas que julgar necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo-lhe facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará na aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 06/09/95.

Eulália Aguirre
p/ Diretor de Secretaria

RECEBI

12/09/95
Eulália Aguirre
Responsável pelo processo CODEMAT

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



EXMº SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DA EG. __ª JCJ DE CUIABÁ

JUSTIÇA DO TRABALHO
23ª REGIÃO - CUIABÁ-MT

-4 SET 1990 03048E

DISTRIBUIÇÃO

EULÁLIA AGUIRRE, brasileira, divorciada, Agente Administrativo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 407.988 SSP/MT - CPF nº 545.088.861-91, CTPS nº 70.253 Série 00002-MT, residente e domiciliado à Rua Neide Luzia Bastos Vieira - Casa 08 - Nº 05 - Bairro Jardim Petropolis - CEP 78090-020 - Cuiabá-MT, representado por seus procuradores infra-assinados, vem à honrosa presença de V. Exa, propor **RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**, em face de **CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, empresa pública, sediada no CPA-Centro Político e Administrativo, Bloco GPC, Cuiabá (MT), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos :

1. É o reclamante empregado da empresa reclamada, admitido em **04/06/87**, exercendo a função de **Agente Administrativo**.

I - DAS DIFERENÇAS SALARIAIS
POR DESCUMPRIMENTO DE NORMA COLETIVA

1. Firmou o reclamado com o Sindicato obreiro, em 27.09.90, Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho, exemplar anexo, estabelecendo no item 5:

"5 - Em atendimento à reivindicação do SINDPD-MT e para evitar qualquer dúvida na aplicação dos percentuais dispostos nos itens acima, foi inserido no presente instrumento o quadro demonstrativo abaixo:

<u>Mês</u>	<u>Rep. Salarial</u>	<u>Ganhos Reais</u>	<u>Política Salarial</u>
Outubro	-	6,09%	-
Novembro	3%	-	-
Dezembro	3%	6,09%	IPC Set/Out/Nov
Janeiro	3%	-	-
Fevereiro	8%	6,09%	-

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



Março	12,55%	-	IPC Dez/Jan/Fev
Abril	12,55%	6,09%	-
Maio	44,80%	-	-

2. Até o mês de fevereiro de 1991, a avença foi integralmente satisfeita, sendo, entretanto, inexecutada a partir do mês de março daquele mesmo ano. Neste caso, é o reclamante credor de diferenças salariais a serem aferidas com a aplicação dos seguintes índices:

a) 94,57% no mês de março/91 (12,55% da reposição pactuada, mais os IPC's dos meses de dezembro/90, janeiro/91 e fevereiro/91, de 18,30%, 19,91% e 21,87%, respectivamente), sobre os salários de fevereiro/91;

b) no mês de abril/91, 19,40% (12,55% mais 6,09%), sobre os salários de março/91; e,

c) a partir do mês de maio/91 44,80%, sobre os salários de abril/91, incorporando-se este percentual definitivamente aos salários dos reclamantes.

3. Essas diferenças devem refletir nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90.

III - DO ATRASO NO PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

1. Sucessivos atrasos foram verificados no pagamento dos salários mensais, causando transtornos e prejuízos ao reclamante.

2. Os levantamentos estimativos feitos pelo Sindicato obreiro, eis a síntese desses atrasos:

RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541

VALFRAN MIGUEL DOS ANJOS
ADVOGADO OAB/MT 3618

MARCOS DANTAS TEIXEIRA
ADVOGADO OAB/MT 3850



<u>Pagamento dos salários do mês de</u>	<u>Foi efetuado no dia</u>
Março/91	10.05.91
Abril/91	15.06.91
Maio/91	12.07.91
Junho/91	15.08.91
Julho/91	10.09.91
Agosto/91	14.10.91
Setembro/91	17.11.91
Outubro/91	10.12.91
Novembro/91	13.01.92
Dezembro/91	20.01.92

3. Em face dos atrasos acima, é o reclamante credor de juros, multa e correção monetária, nos termos do art. 147 da Constituição do Estado de Mato Grosso.

4. Requerem que se digne V. Ex^a determinar que a Reclamada apresente os holerites do Reclamante, com vistas à apuração da correção monetária e demais encargos.

IV - DO ATRASO NOS DEPÓSITOS DO FGTS

1. Outro ponto da demanda relaciona-se à ausência de recolhimento dos valores referentes ao FGTS à conta vinculada de cada um dos reclamantes. Pelas poucas informações conseguidas, constatou-se que a empresa reclamada, desde junho de 1986 não procede ao recolhimento dos depósitos fundiários de seus empregados.

2. No tocante a este ponto da demanda não se tem notícias de nenhum depósito fundiário feito pela Reclamada na conta vinculada do Reclamante desde junho/86.

3. Com apoio no art. 25 da Lei 8036/90, os reclamantes pedem que a empresa reclamada seja compelida a realizar todos os depósitos em atraso, com as cominações do art. 22 da referida Lei.

RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541

V - REQUERIMENTO

1. Demonstrada a lesão aos seus direitos, formula o reclamante os pedidos seguintes, em valores apuráveis na liquidação da sentença :

a) pagamento das diferenças salariais em face da aplicação dos percentuais de 94,57% no mês de março/91; em abril/91, 19,40% sobre os salários de março/91; e em maio/91, 44,80%, sobre os salários de abril/91, com a incorporação definitiva desses índices aos salários do reclamante;

b) pagamento dos reflexos das diferenças supra nas férias, 13º salário, licença-prêmio, gratificações e FGTS com as cominações do art. 22 da Lei nº 8.036/90;

c) pagamento dos juros, multas e correção monetária pelo atraso no pagamento dos salários e a multa prevista no Acordo Coletivo de Trabalho, conforme fundamentação supra;

d) recolhimento dos depósitos do FGTS, desde junho/86, na conta vinculada do reclamante, com as cominações previstas no art. 22 da Lei nº 8.036/90, quais sejam, correção monetária, juros de mora de 1% ao mês e multa de 20%.

2. Pede mais a condenação do Reclamado nas custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor da condenação, de acordo com a Lei 8.906/94.

3. Protesta pela oportuna produção de provas, requerendo, desde logo, com base no art. 355 e sob as penas do art. 359, ambos do CPC, que a empresa seja compelida a apresentar cópias de todos os holerites de pagamento dos reclamantes, como provas do não cumprimento dos reajustes salariais estabelecidos na norma coletiva aqui invocada, bem assim, dos atrasos no pagamento mensal.

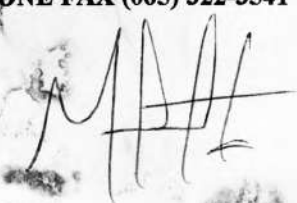
4. Com o apoio do art. 735 da CLT e Lei nº 8.036/90, pedem que a Caixa Econômica Federal seja notificada a fornecer cópia dos extratos analíticos das contas do FGTS existentes em nome do Reclamante, com vistas à comprovação do não recolhimento dos respectivos depósitos fundiários pelo reclamado.

5. Finalmente, requer a notificação da empresa reclamada para a audiência de conciliação, instrução e julgamento, com depoimento pessoal de seus prepostos, ouvida de testemunhas, juntada de documentos e que, ao final, seja o empregador condenado nos pedidos supra, com juros, correção monetária e demais cominações legais.

6. Dá-se à causa, para efeito meramente de alçada, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Termos em que, P. Deferimento
Cuiabá-MT, 06 de abril de 1995.

RUA GALDINO PIMENTEL, Nº 14 - EDIF. PALÁCIO DO COMÉRCIO - SALA 22 - 2º ANDAR
CENTRO - CUIABÁ - MT - FONE FAX (065) 322-3541





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROC. 1.712/95

DE 12 / 09 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT

ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 1995, reuniu-se a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá-MT, presentes o Exmo. Juiz Presidente RUI CESAR PUBLIO B. CORREA e os Srs. Juizes Classistas que ao final assinam, para audiência relativa ao Proc. 1385/95 entre partes: Eulália Aguirre e Codemat - Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, reclamante e reclamada, respectivamente.

Às 14h07 aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes.

Ausentes.

Face à ausência injustificada do reclamante a Junta, à unanimidade de votos, delibera pelo arquivamento da Reclamatória, nos termos do art. 844 da CLT.

Custas pelo reclamante, no importe de R\$ 6,00, calculadas sobre R\$ 300,00, valor do pedido, das quais fica dispensado do pagamento na forma da Lei.

Arquivem-se.

Encerrou-se às 14h10.

Nada mais.

Rui Cesar Públio B. Correa
Juiz do Trabalho

Gonçalo Tavares Alves
Classista Empregados

Antonio G. N Müller
Classista Rep. Empregadores

S O T R A U M A

ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA

Rua Baltazar Navarros, 399 - B. Bandeirantes - Fone 321-3211 - Cuiabá - MT.

Edio Rofufo
CRM - MT - 71

B. Murilo Godoy
CRM - MT - 210/5

Manoel A. Cuiabano
CRM - MT - 722

Antonio A. Carvalho
CRM - MT - 1564

Alcebiades E. Santos
CRM - MT - 801

Onivaldo N. Freitas
CRM - MT - 1317

Dorival Luzia
CRM - MT - 945

Alto,

Para o dento
furo que Eulálie Aguiar
Carvalho necessita 03 (três)
dias de afastamento do
trabalho por motivo de
doença - (236 1/5) após
desta data

09/02/89

Alcebiades do Espírito Santo
CRM - MT - 891

Ortopedia e Traumatologia



INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Galalio A. Cavallanti

portador da Carteira Profissional nº _____

Série _____

, necessita de

15, quinze,
por extenso

dias de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

St. Case
HOSPITAL OU AMBULATÓRIO

Curitiba, 13/08/89
LOCALIDADE E DATA

Pavello
ASS. DO MÉDICO - CRM Nº

1564

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

ATESTADO MÉDICO

Anotado
S.S.

ATESTADO que o Segurado

Julália

Aguiar

portador da Carteira

Profissional n.º

, Série

necessita de

02

dois

) dias

por extensão

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo

de doença

784.0/9 - Arter 20 e 28/3/89

nu
Hospital ou ambulatório

Chi 28/03/89
Localidade e data

Ass. do Médico - CRM nº

S. Wilson Neurocirurgia
Neurocirurgia
CRM nº 441/40

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do ROPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.

Dr. Reginaldo Nunes de Moraes
- CLINICA E CIRURGIA GERAL -

Atestado

Atesto para o devido
que a Eulália Aguiar
Carvalanti necessita de
05 (cinco) dias para trata-
mento de saúde, a partir
de 21.8.89.

@10 = 005.9/0

Reginaldo Nunes de Moraes

Dr. Reginaldo N. Moraes
CRM 653 - CPF 309957487/91

21.8.89.



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE. CUIABÁ-MT.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR.(A) Julália

Apriane Cavalcante

IDENT. OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) ver

CLÍNICA OU SERVIÇO

DO

HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 19/11/89, ÀS 16 HORAS, NECESSITANDO DE 15 (quinze)
POR EXTENSO

DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID 724.217

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

Chá 20/11/89

LOCAL E DATA

Nilton Furtado Rosais
Neurolesta - Neurocirurgia
C.R. 205.474-40/89

ASSINATURA DO MÉDICO/ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.

Clínica de fraturas e ortopedia s/c Ltda.

rua osório duque estrada, 15 - Fone (065) 321-2633

Cuiabá - Mato Grosso

ATESTADO

Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a).

Evilaine A. OVALCANTO

deverá ficar em repouso pelo período de 08
dias. (0600)

CID 847.00

Cuiabá, 21 de Julho de 19 92


dr. walter

Clinica de fraturas e ortopedia s/c ltda.

rua osório duque estrada, 15 - fone (065) 321-2633

cuiabá - Mato Grosso

ATESTADO

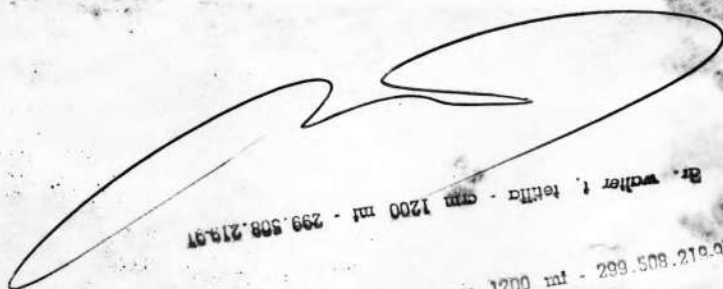
Atesto para os devidos fins que o(a) Sr(a)

EULALIA A. CAVALCANTE

deverá ficar em repouso pelo período de 11
dias. (ONZES (12 a 23))

CID 923.1/2

Cuiabá 09 de AGOSTO de 19 91



Dr. Walter T. Tetilla - CRM 1200 MT - 299.508.219-97

Dr. Walter T. Tetilla - CRM 1200 MT - 299.508.219-97

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA

CAT

** SÉRIE VERMELHA.:

	RESULTADO	VALOR NORMAL
ERITROCITOS	4.990.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA	14.4	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO	46.0	38.0 A 50.0 %
V C H	93.0	82.0 A 92.0 UN3
H C H	28.0	27.0 A 31.0 PG
C H C H	30.0	32.0 A 36.0 G/DL

** SÉRIE BRANCA.:

LEUCOCITOS	7.700	5,000 A 10,000
NEÚCITOS	0.0	0.0 %
NEUTRÓFILOS	0.0	0.0 %
BASTONETES	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS	57.0	54.0 A 62.0 %
BOSINÓCITOS	5.0	1.0 A 3.0 %
BASÓCITOS	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFÓCITOS	36.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS	0.0	0.0 %
PLASMÓCITOS	0.0	0.0 %
MONÓCITOS	2.0	0.0 A 7.0 %

* OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANILIA AGUIRRE

MÉDICO

DATA

10/93

MATERIAL

CAT

SANGUE

RESULTADO

VALOR NORMAL

1. COLESTEROL TOTAL...	197	141-233 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	105	45-170 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	21	
4. HDL-COLESTEROL.....	42	40-75 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	134	77-161 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.69	ate 4.44
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	3.19	ate 3.22

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

MÉDICO

MATERIAL

DATA

CAT

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	84.0	80.0 A 120.0 mg/dl
UREIA.....	24.0	21.0 A 42.0 mg/dl
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALIA AGUIRRE

MÉDICO

DATA

MATERIAL

URINA

CAT

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.020 PH : 6.0

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

UROBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMATIAS.....02 por campo

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CÉLULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ALIA AGUIRRE

MÉDICO

DATA

MATERIAL

CAT

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) EULALIA

AGUIRRE

submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lipidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Férias 050

NOME:

EULALIA AGIRRE CAVALCANTI

DATA ADM.

04.06.87

CARGO:

AG. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

TESOURARIA

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
04.06.87/88							X	X																	13.07.88/11.08.88	P
04.06.88/89							X																		03.07.89/01.08.89	P
04.06.89/90							X																		02.07/21.07.90	P
04.06.90/91							X																		01.09 A 30.09.91	P
04.06.91/92				X																					19.04 a 18.05.93	P
92/93								X																	16.08 a 14.09.93	P
04.06.93/94						X																			14.06.94/13.7.94	Agirre
94/95								X																	26.9.95/25.10.95	Agirre

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha de Controle de Licença Premio

NOME:

EULALIA AGUIRRE

DATA ADM

04.06.87

CARGO

[illegible]

SEFAZ

MÊS. DE GOZO

[illegible]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EULÁLIA AGUIRRE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 94 a 04 / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 26 / 09 / 95, e terminar em 25 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 622,98, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 26 / 09 / 95.

[Assinatura]
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-46

NOME DO FUNCIONÁRIO : Eulalia Aguirre CavalcantiFUNÇÃO : _____ DATA DE ADMISSÃO : 04/06/87LOTAÇÃO : 03.05.04.003AFASTAMENTO : 02 (dois) diasPERÍODO : 28/03/88 a 29/03/88RETORNO : 30/03/88AFASTAMENTO : 03 (três) diasPERÍODO : 09/02/89 a 11/02/89RETORNO : 13/02/89AFASTAMENTO : 05 (cinco) diasPERÍODO : 21/08/89 a 26/08/89RETORNO : 27/08/89AFASTAMENTO : 15 (quinze) diasPERÍODO : 19/11/89 a 03/12/89RETORNO : / / AFASTAMENTO : 08 (oito) diasPERÍODO : 21/01/92 a 28/01/92RETORNO : 29/01/92

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /

AFASTAMENTO : _____ dias

PERÍODO : / / a / / RETORNO : / /



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EULÁLIA AGIRRE CAVALCANTI

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de... JUNHO/88 à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 04/06/87 a 04/06/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 13/07/88 a 11/08/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

Recebi em 07-07-88
Cavalcanti

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

TO: - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: - EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/- MAIO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/aquisitivo de 04/06/88 a 04/06/89, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 e terminar em 01/08/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 15 de JUNHO de 1989.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe d. Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Caualcanti

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês
e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo
de 04/06/89 a 04/06/90, devendo V.Sª, entrar em
gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 21/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Chefe do Setor d. Adm. Pessoal
- CODEMAT -





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de JUNHO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 04 / 06 / 90 a 04 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 12 / 09 / 91
e terminar em 30 / 09 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 161.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
CODEMAT



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCOMUNICADO

DA: DIVISÃO DE REGISTROS E ACOMPANHAMENTOS

AO: EULALIA AGUIRRECOMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO /93, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 91 /a 04 / 06 / 92, devendo Vossa Senhoria entrar em gozo das mesmas a partir de 19/04/93 e terminar em 18/05/93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*FELIZ FÉRIAS

VISTO:

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

Odete Pinheiro da Silva
Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância de R\$ 11.632.660,50 xxxxxxxxxxxxxxxx referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 20 / 04 / 93.

Eulalia Aguirre
ASSINATURA DO SERVIDOR(A)

EULALIA AGUIRRE

VAP/ops



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EULALIA AGUIRRE

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO/93 / , a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 92 a 04 / 06 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 93, e terminar em 04 / 09 / 93.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

***FELIZ FÉRIAS**

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 32.146.200,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 13 / 08 / 93.

Odete Pinheiro da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

136-8

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EULÁLIA AGUIRRE CAVALCANTI

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de MAIO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04 / 06 / 93 a 04 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 14 / 06 / 94, e terminar em 13 / 07 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanh.

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$** 856.756,00, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 10 / 06 / 94.

Odete Pinheiro da Silva
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

Aviso Prévio do Empregador para Dispensa do Empregado

Nº

Empresa

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Nome do Empregado

EULALIA AGUIRRE

Pelo presente notificamos que a.....³⁰.....dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 - itens - I e II - Cap.VI - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V.Sª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto. Caso V.Sª resolva optar pela faculdade do § único do art. 488 (jornada normal, com redução de sete dias de trabalho no final do aviso), solicitamos formalizar esta intenção. A presente dispensa se dá pelo motivo da liquidação desta Companhia, em obediência ao Decreto Governamental nº 770/96, que preconiza sua extinção.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".

Local/Data

Cuiabá, 31 de maio de 1996

Empregador

José O. Prado do Prado

Empregado

Eulalia Aguirre

Assinatura do Responsável pelo Aviso de Empregado Menor

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EULALIA AGUIAR CAVALCANTI

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilma de Arruda Pinto

C I E N T E

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Caualcanti
ASSINATURA DO EMPREGADO

Ciente em 10/03/92

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EULALIA AGUIRRE CAVALCANTI

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE"

Saudações

Wladimir Arruda Pinto

— CODEMAT —

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

Caualcanti
ASSINATURA DO EMPREGADO

Ciente em 10/03/92

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC											
03 Código											
03 474 053 / 0001 - 32											
04 Endereço											
05 CEP											
06 Bairro											
07 Município											
08 UF											
09 Banco											
10 Agência/UF											
11 Cód. Agência											
12 Empregado											
13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)											
14 PIS/PASEP											
15 Código empregado											
16 Data nascimento											
17 Data admissão											
18 Data opção											
19 Data afastamento											
20 Maior remuneração											
21 Aviso prévio											
22 Pens. Alim.											
23 Causa afastamento											
24 Cód. saque											

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
	anos			dias			%	
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	
31	13º salário		32	Horas extras			DESCONTOS	
	/12 avos			horas				
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		35	Previdência	
	/12 avos							
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.	
	dias							
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		41	13º SAL. Adiantamentos	
42	Férias proporc.		43	L. PRÊMIO		44	IRRF	
	/12 avos							
45	1/3 salário s/ férias		46			47	ADIANT. 1/3	
48	Sal. maternidade		49	FGTS-mês rescisão/mês anterior		50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	
	dias							

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	Assinatura do responsável legal		

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa	58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária
63 Total do saque	64 Impressão digital Sacador
65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador
67 Assinatura do responsável legal	Autenticação